



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 05 de agosto de 2013

Edição nº 816

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI “R” Nº 77, de 1º de agosto de 2013

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2014 a 2017.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2014 a 2017.

Art. 2º – O Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2014 a 2017, será executado nos termos da lei de diretrizes orçamentárias de cada exercício e do respectivo orçamento anual e compreenderá:

I – as seguintes diretrizes e os objetivos gerais:

a) a valorização do ser humano e a melhoria da qualidade de vida, por meio da inclusão social e implementação de políticas públicas de forma eficiente, eficaz e com efetividade em todas as áreas e setores;

b) a participação da sociedade na administração e gestão pública, com transparência e controle social, por meio de diálogo permanente com servidores e servidoras, cidadãos e cidadãs em fóruns, conselhos e conferências setoriais, sindicatos, associações, entidades e organizações não-governamentais;

c) o desenvolvimento econômico com sustentabilidade socioambiental planejado, integrado e implementado por meio de políticas públicas estruturantes;

d) a garantia dos direitos humanos com redução das desigualdades sociais, étnico-raciais e de gênero.

II – as ações estabelecidas no Anexo I – Programas Plano de Investimento – Físico / Financeiro, desta Lei;

III – as projeções das receitas para os exercícios de 2014 a 2017, demonstradas no Anexo II desta Lei.

Art. 3º – As ações dos programas serão correlacionadas aos projetos, atividades e operações especiais inclusos nas leis orçamentárias de cada exercício que compreender o Plano Plurianual.

§ 1º – Com base nos projetos, atividades e operações especiais dos orçamentos anuais será realizada a avaliação financeira das ações do PPA, nos termos definidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

§ 2º – Para proceder à avaliação física das ações do PPA poderão ser utilizados instrumentos de trabalho como relatórios estatísticos, relatórios de execução de obras, entre outros.

§ 3º – Para que as ações possam ser correlacionadas com os programas de trabalho da lei orçamentária, fica o Executivo municipal autorizado a:

I – adequar a projeção das receitas constantes no Anexo II desta Lei, por ocasião do envio à Câmara dos projetos de lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento-programa, nos exercícios a que se referirem;

II – adequar os valores das ações contidas no Anexo I – Programas Plano de Investimento – Físico / Financeiro, conforme a lei orçamentária anual e as alterações orçamentárias procedidas durante os exercícios de aplicação do plano plurianual;

III – incluir e adequar as metas dos indicadores dos programas e as metas das ações, conforme a elaboração e execução dos orçamentos anuais.

Art. 4º – A lei de diretrizes orçamentárias de cada exercício financeiro compreenderá, essencialmente:

I – as prioridades da administração pública municipal;

II – a estrutura e organização dos orçamentos;

III – as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município;

IV – as diretrizes gerais para a execução dos orçamentos;

V – as disposições sobre as alterações na legislação tributária;

VI – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal, encargos sociais e serviços com terceiros;

VII – o Anexo de Metas Fiscais;

VIII – o Anexo de Riscos Fiscais;

IX – as disposições gerais.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de agosto de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 05 de agosto de 2013

Edição nº 816

Página 2

		Município de Toledo - PPA 2014 / 2017					Página: 1 / 92	
		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro						
		Total Programa:					Total	
		2014	2015	2016	2017			
Programa: 1 - LEGISLATURA ATUANTE		8.200.000,00	9.600.000,00	10.400.000,00	11.400.000,00	39.600.000,00		
Objetivo:	LEGISLAR SOBRE ASSUNTOS MUNICIPAIS, FISCALIZAR OS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, VISANDO ATENDER EXIGÊNCIAS E EXERCER COMPETÊNCIAS DEFINIDAS NA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NO REGIMENTO INTERNO.							
Indicador		Un. de Medida	Medida	Público alvo				
Nota explicativa:	NÚMERO DE PROJETOS DE LEI.	Unidade	158,000	População em Geral				
Nota explicativa:	NÚMERO DE PROJETOS DE RESOLUÇÃO.	Unidade	Medida esperada: 19,000	274,000	301,000	331,000	350,000	
Nota explicativa:	NÚMERO DE REQUERIMENTOS.	Unidade	Medida esperada: 34,000	34,000	37,000	40,000	44,000	
Nota explicativa:	NÚMERO DE INDICAÇÕES.	Unidade	Medida esperada: 287,000	497,000	546,000	600,000	660,000	
Nota explicativa:	NÚMERO DE LEIS CRIADAS.	Unidade	Medida esperada: 148,000	939,000	1.032,000	1.135,000	1.248,000	
Nota explicativa:	NÚMERO DE RESOLUÇÕES.	Unidade	Medida esperada: 257,000	282,000	282,000	310,000	341,000	
Nota explicativa:		Unidade	Medida esperada: 18,000	32,000	35,000	38,000	41,000	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Câmara Municipal de Toledo		ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
1	Atividade			8.000,000,00	9.300.000,00	10.200.000,00	11.200.000,00	
	Descrição complementar:			0,000	0,000	0,000	0,000	
	Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo municipal e a autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos, indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população; Fixar os subsídios dos agentes políticos; Gerir as funções administrativas, legislativa, fiscalizadora e assessora; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e decisões; Prestar homenagens e comemorar eventos históricos; Realizar audiências públicas e sessões itinerantes; Fiscalizar os atos do Executivo municipal; Constituir comissões especiais; Referendar atos do Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações gravosas assumidas; Julgar as contas anuais do Executivo, após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado; Conceder licenças e atestamento ao prefeito, vice prefeito e vereadores; Apreciar relatório sobre a execução de planos de governo; Atender com a previdência social, servidores não-deltivos da Câmara Municipal e satisfazer a legislação relativa aos servidores públicos municipais; Manter a escola do legislativo; Adquirir mobiliário, ornamentações, equipamentos de informática, softwares para informática e sua manutenção; Implantação de novas ferramentas de divulgação via internet (portal model); Aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços para manutenção da Câmara Municipal; Transmitir sessões via radiodifusão e sessão on-line; Aquisição de veículos; Aquisição de livros, assinaturas de jornais, impressão de jornais com atos oficiais da Câmara Municipal, Alvará de funcionamento, manutenção e conservação da Câmara Municipal; Realizar concursos públicos; Eleger o pagamento de mensalidades e anuidades a entidades associativas (ABEL, UVEPAR, ACAIOP e alms); Elaborar Projeto de Lei e implementar a Câmara Míim.							
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:							
Função:	1 - LEGISLATIVA							
Subfunção:	31 - AÇÃO LEGISLATIVA							
Câmara Municipal de Toledo		REFORMA PARA O LEGISLATIVO		200,000,00	300,000,00	200,000,00	200,000,00	
2	Projeto			200,000	200,000	150,000	150,000	
	Descrição complementar:	Construção, ampliação, reforma e melhoria em prédios da Câmara Municipal de Vereadores, Manutenção e conservação de edificação de responsabilidade da Câmara Municipal de Vereadores.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Edificação Construída						
Função:	1 - LEGISLATIVA							
Subfunção:	31 - AÇÃO LEGISLATIVA							



Município de Toledo - PPA 2014 / 2017		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Página: 4 / 92	
Município de Toledo	Atividades - ECA/FMDCA	408.400,01	436.988,01	517.577,17	704.028,08
10	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO	Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	2.066.993,27
	Descrição complementar:	Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municipal e o Conselho de Educação, as políticas de desenvolvimento do ensino do Município; Gerenciar a implantação das políticas de desenvolvimento do ensino; Dotar o gabinete da Secretaria Municipal da Educação de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, bem como atender as despesas relativas à sua condição como empregador; Atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria. Editar anualmente um livro contendo os atos do Conselho Municipal de Educação. Órgão normalizador do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, para o acervo de todos os seus integrantes; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". Implantação e/ou elevação do Fórum Permanente de Educação Municipal.			
	Nota explicativa:	Apoio Administrativo			
	Produto esperado:	12 - EDUCAÇÃO			
	Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Município de Toledo	Atividades - ECA/FMDCA	1.653.826,75	1.769.594,63	2.093.486,25	2.740.743,91
11	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	8.257.631,54
	Descrição complementar:	Dotar o Departamento de Administração Escolar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a implementação de suas atribuições; Adequar-se às legislações pertinentes à educação; Acompanhar o desenvolvimento das questões administrativas das escolas municipais; resolver questões administrativas em conjunto com as direções das escolas; Elaborar dados informativos e estatísticos relacionados aos serviços de educação; Criar e implantar sistema de registro de documentação próprio; Disponibilizar e manter acesso de qualidade à internet e telefonia na sede da Secretaria Municipal da Educação; Criar e manter um site para o Sistema Municipal de Ensino; Realizar a conservação e a manutenção das edificações que abrigam os serviços administrativos da Secretaria da Educação; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Nota explicativa:	Apoio Administrativo			
	Produto esperado:	12 - EDUCAÇÃO			
	Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Município de Toledo	Atividades - ECA/FMDCA	2.022.330,61	2.163.893,76	2.615.386,32	2.898.993,97
12	APOIO PEDAGÓGICO	Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	9.700.684,66
	Descrição complementar:	Realizar atividades administrativas e de apoio para o desenvolvimento do ensino de Pré e 1º ao 5º ano, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial; promover mudanças pedagógicas e estruturais que visem a melhoria da qualidade de ensino, criar e manter grupos de estudos para pesquisas acerca dos problemas relacionados à educação; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Ensino para realização de suas atribuições; acompanhar o desenvolvimento das ações educacionais nas escolas municipais; criar, manter e implementar projetos e eventos como viagens de estudo, Semana da Pátria, Danças, Festivais Artísticos e Culturais; dar continuidade ao ensino fundamental de 9 anos; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Nota explicativa:	Apoio Administrativo			
	Produto esperado:	12 - EDUCAÇÃO			
	Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Município de Toledo	Atividade	2.486.834,64	2.960.913,06	3.368.176,98	3.704.994,67
13	APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS	Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	12.520.919,35
	Descrição complementar:	Manutenção e ampliação da estrutura de transportes para os eventos esportivos; Promover e coordenar iniciativas de assessoramento à formulação e à execução de políticas e programas na área esportiva; coordenar a gestão das políticas de desenvolvimento do setor esportivo, recreativo e de lazer do município de Toledo; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a secretaria de esportes e lazer; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; realizar os serviços de limpeza e higiene dos espaços esportivos; efetuar a manutenção dos equipamentos esportivos e veículos pertencentes à secretaria de Esportes e Lazer; custear despesas administrativas como seguro, lavagem de veículos, taxas e anuidades de federações e confederações esportivas, internet, energia elétrica, água e esgoto, telefonia e etc.; realizar estudos para a implantação da fundação de esportes e de lazer; Desenvolver o turismo cultural e esportivo; apoiar o aperfeiçoamento e o desenvolvimento de entidades ligadas ao esporte quanto à sua organização, administração, legalidade, funcionamento e outros; editar legislação para o esporte, abrangendo a organização, regulamentação e funcionamento do setor; capacitar e qualificar recursos humanos da área de esportes e lazer; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Nota explicativa:	Outros Produtos			
	Produto esperado:	27 - ESPORTE E LAZER			
	Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 05 de agosto de 2013

Edição nº 816

Página 6

Município de Toledo		Página: 5 / 92	
14	Atividade	3.866.179,45	
Outras Unidades e Medidas			
	864.087,81	924.573,96	989.294,13
	0,000	0,000	0,000
	0,000	0,000	0,000
	1.088.223,55		
Descrição complementar: GESTÃO POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E TURISMO			
Coordenar as políticas de desenvolvimento do Município nos setores industrial, comercial, prestação de serviços e turismo. Implementar e manter a política de marketing das potencialidades econômicas do Município, como forma de atração de novos investimentos; reestruturar, fortalecer e destinar dotação orçamentária e financeira para implementar ações do COMDET - Conselho de Desenvolvimento Econômico de Toledo; Dotar a Secretaria de Desenvolvimento Econômico de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequadas para a realização de suas atribuições; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria.			
Nota explicativa: Outros Produtos			
Produto esperado: 4 - ADMINISTRAÇÃO			
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Atendimentos			
	1.605,00	1.717,35	1.837,56
	24.000,000	25.000,000	26.000,000
	2.021,32		27.000,000
Atividades DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO			
15	Atividade	7.181,23	
Descrição complementar: ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO			
Realizar parcerias com o Governo Estadual para a manutenção da Agência do Trabalhador e Banco Social no Município de Toledo - PR; realizar atendimento a pessoas desempregadas; realizar a captação de vagas no mercado de trabalho e encaminhá-las às pessoas aptas a exercer tal função; realizar as atividades inerentes ao Banco Social de financiamento a pequenas e micro-empresas e ao setor informal. Prestar atendimento para encaminhamento de seguro desemprego do Município e região; Manutenção e desenvolvimento do Programa Aprendiz em parceria com entidades não governamentais (SENAI, SESC, SESI, SENAC, ACT) para contratação de jovens a partir de 14 anos de idade, conforme a Lei do Aprendiz nº 10.097; Implantar tele-sala com objetivo de realizar cursos profissionalizantes e qualificar a mão de obra para atender a demanda de vagas do município e região. Estelular a contratação de novos profissionais e capacitá-los para exercer suas funções. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania". Construindo um Município para Pessoas".			
Nota explicativa: Outros Produtos			
Produto esperado: 11 - TRABALHO			
Subfunção: 334 - FOMENTO AO TRABALHO			
Atendimentos			
	2.616.979,97	2.800.166,56	3.196.180,36
	0,000	0,000	0,000
	0,000	0,000	0,000
	3.515.788,40		12.129.127,29
Outras Unidades e Medidas			
	0,000	0,000	0,000
Descrição complementar: GESTÃO DAS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO E URBANISMO			
Coordenar, juntamente com o chefe do Poder Executivo, as políticas de desenvolvimento habitacional e urbanístico do Município de Toledo; Promover, administrar e fiscalizar obras de habitação popular, urbanização, edificações, pavimentações e iluminação pública; Fiscalização de obras e posturas; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados para a realização de suas funções; Atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; Intensificar ações com a Sanepar para relocação das Estações de Tratamento de Esgoto para fora do perímetro urbano com implantação de novas redes coletoras de esgoto e monitoramento nos contratos de concessões, referências aos serviços de distribuição de água e coleta de esgoto; Executar e apoiar as ações relativas a defesa civil.			
Nota explicativa: Apoio Administrativo			
Produto esperado: 4 - ADMINISTRAÇÃO			
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Atendimentos			
	155.382,54	166.259,32	177.897,47
	0,000	0,000	0,000
	0,000	0,000	0,000
	195.687,22		695.226,55
Outras Unidades e Medidas			
	0,000	0,000	0,000
Descrição complementar: ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
Coordenar a execução dos serviços de coleta de lixo domiciliar, varrição de ruas e logradouros públicos na sede e distritos; patrolamento e cascalhamento de vias urbanas; transporte de entulhos; limpeza de lixões clandestinos; Realizar a manutenção elétrica e hidráulica dos prédios públicos; a administração dos cemitérios municipais; o monitoramento dos contratos de concessões referentes aos serviços funerários; a implantação do projeto de nomenclatura de ruas urbanas em parceria com a iniciativa privada; Fomentar parceria público/privada com intuito de incentivar a utilização de entulhos da construção civil para fabricação de paver, ladrilhos e semelhantes; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania". Construindo um Município para Pessoas".			
Nota explicativa: Apoio Administrativo			
Produto esperado: 15 - URBANISMO			
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 05 de agosto de 2013

Edição nº 816

Página 7

Município de Toledo		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Página: 6 / 92	
18	Atividade	194.811,12	208.447,90	233.039,25	892.641,45
Descrição complementar:		Outras Unidades e Medidas			
GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE		Elaborar, coordenar, monitorar e avaliar juntamente com o Prefeito Municipal e Conselho Municipal de Saúde, as políticas de desenvolvimento do setor de saúde; Acompanhar a execução dos serviços de saúde no Município, avaliando periodicamente e procedendo as mudanças necessárias; Apoiar e realizar, em conjunto com o CMS, a Conferência Municipal de Saúde e suas pré-conferências; Aderir aos projetos financiados pelo Ministério da Saúde, nas diversas Políticas da Saúde; Dotar o Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas funções; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Nota explicativa:		Apoio Administrativo			
Produto esperado:		10 - SAÚDE			
Subfunção:		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Município de Toledo		244.702,78	249.245,97	264.107,19	1.030.202,20
Descrição complementar:		Outras Unidades e Medidas			
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE		Realizar controle, avaliação e auditoria dos serviços e ações de saúde; Executar ações de cunho administrativo visando apoiar todos os departamentos da Secretaria de Saúde no desenvolvimento de suas atribuições; Coordenar a implantação e implementação dos serviços de saúde oferecidos à população; Fomentar a participação e o controle social, apoiando as ações e deliberações do Conselho Municipal de Saúde no desenvolvimento de suas atribuições; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Nota explicativa:		Apoio Administrativo			
Produto esperado:		10 - SAÚDE			
Subfunção:		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Município de Toledo		290.212,99	310.527,90	332.264,85	1.288.529,13
Descrição complementar:		Outras Unidades e Medidas			
GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA		Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento do setor agrícola e pecuário; realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuário e realizar as mudanças que se fizerem necessárias; atualizar o Plano de Desenvolvimento Agropecuario; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Gabinete da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para a execução de suas funções; atender com a prestação social servidores não efetivos da secretaria; promover capacitação técnica dos servidores da secretaria; Articular junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a instalação de uma base operacional da CONAB; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Nota explicativa:		Apoio Administrativo			
Produto esperado:		20 - AGRICULTURA			
Subfunção:		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Município de Toledo		1.653.922,75	1.769.697,34	1.993.576,15	7.610.130,01
Descrição complementar:		Outras Unidades e Medidas			
GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL		Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento da infraestrutura rural; realizar a descentralização de maquinários e equipamento para interior do município; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria de Infraestrutura Rural para realização de suas atribuições; atender com previdência social servidores não efetivos da secretaria.			
Nota explicativa:		Apoio Administrativo			
Produto esperado:		4 - ADMINISTRAÇÃO			
Subfunção:		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Município de Toledo		85.315,51	91.287,59	127.677,73	444.726,33
Descrição complementar:		Outras Unidades e Medidas			
APOIO ADMINISTRATIVO / SUPORTE ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL		Coordenar as ações para implantação de infraestrutura viária rural como: Adequação, pavimentação e encascalhamento de estradas rurais, construção e manutenção de pontes e bueiros; Apoiar a Emurur através do aumento e/ou integração de capital; Dotar de estrutura física (veículos, máquinas, equipamentos, etc.), administrativa e de recursos humanos a Secretaria de Infraestrutura Rural para execução de suas atribuições; Realizar ações de apoio institucional aos proprietários rurais nas questões ambientais.			
Nota explicativa:		Apoio Administrativo			
Produto esperado:		4 - ADMINISTRAÇÃO			
Subfunção:		782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			



Município de Toledo - PPA 2014 / 2017 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 7 / 92

APOIO ADMINISTRATIVO / SUPORTE ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL

Coordenar as ações para implantação de infraestrutura viária rural como: Adequação, pavimentação e encascalhamento de estradas rurais, construção e manutenção de pontes e bueiros; Apoiar a Emdur através do aumento e/ou integração de capital. Dotar de estrutura física (veículos, máquinas, equipamentos, etc.), administrativa e de recursos humanos a Secretaria de Infraestrutura Rural para execução de suas atribuições; Realizar ações de apoio institucional aos proprietários rurais nas questões ambientais.
Apoio Administrativo

Município de Toledo	Atividade	2011	2012	2013	Outras Unidades e Medidas	913.408,11	
23	Descrição complementar: GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA E TRÂNSITO Elaborar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de segurança pública municipal e gestão de trânsito, dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Gabinete da Secretaria de Segurança e Trânsito para realização de suas atribuições; atender com a previdência social os servidores não efetivos da secretaria. Elaborar projetos com vistas à modernização da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito buscando parceria com a Senasp e com a Promasp; Qualificar o Observatório da Violência, sistema fundamental para direcionar as políticas públicas de prevenção à criminalidade e inclusão social, a serem implementadas pela Prefeitura de Toledo; Estruturar a Defesa Civil do Município, por meio da criação de Coordenadoria da Defesa Civil com a finalidade de elaborar o plano de emergência do município nessa área, envolvendo a sociedade e o governo nos três níveis, com o propósito de articular todas as ações relacionadas à defesa civil; Articular com o Corpo de Bombeiros e Guarda Municipal para realizar ações de prevenção aos desastres, em especial, devido ao excesso de chuvas. Elaborar, aprovar e regulamentar a Lei municipal que cria o fundo municipal de segurança pública, vinculado como gestora a Secretaria de Segurança e Trânsito; Elaborar e aprovar o plano de cargos e remuneração (PCCR) para os Guardas Municipais e Agentes de Trânsito, criar o centro de formação e especialização de guardas municipais e agentes de trânsito, visando a formação continuada; Criar na Guarda Municipal de Toledo um sistema de registro de ocorrências, que funcione como instrumento de informação, planejamento, controle e avaliação institucional; Estimular a criação de Associações Amigos do Patrimônio, visando garantir a preservação dos prédios e equipamentos públicos; Apoiar o executivo na busca junto ao Governo do Estado para a implantação da Delegacia Especializada para atendimento às crianças vulneráveis - vítimas de violência e abuso sexual; Realizar a adesão à política nacional de enfrentamento ao Crack e outras drogas. Promover a conferência Municipal de Segurança Pública; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	201.220,63	215.306,07	230.377,49	0,000	266.503,92	913.408,11
	Nota explicativa: Outros Produtos						
Produto esperado: 4 - ADMINISTRAÇÃO							
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Município de Toledo	Projeto	300.000,00	50.000,00	200.000,00	150.000,00	700.000,00	
24	Descrição complementar: INFRAESTRUTURA PARA SEGURANÇA E TRÂNSITO Realizar ampliações, reforma e melhorias na sede da Secretaria de Segurança e Trânsito. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.	300.000	100.000	100.000	100.000	100.000	
	Nota explicativa: Edificação Construída						
Produto esperado: 6 - SEGURANÇA PÚBLICA							
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Município de Toledo	Atividade	176.351,26	188.695,85	201.904,56	222.085,01	789.046,68	
25	Descrição complementar: GESTÃO DAS POLÍTICAS DA JUVENTUDE Elaborar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal e o Conselho Municipal da Juventude de Toledo, a Política Municipal da Juventude; dotar a secretaria da Juventude de estrutura física, administrativa e de Recursos Humanos. Atender com previdência social servidores não efetivos da secretaria. Eleivar o Conselho Municipal da Juventude, garantindo que o mesmo tenha o poder deliberativo para formular diretrizes, discutir prioridades e avaliar programas e ações governamentais, com amplo diálogo junto à Secretaria Municipal da Juventude; Realizar avaliações periódicas em relação à implementação do Plano Municipal da Juventude e as políticas públicas relacionadas à Juventude, com amplo diálogo em Conferências Municipais da Juventude e Congressos Municipais da Juventude; Manter e ampliar equipe multiprofissional especializada para acompanhamento e formação integral da juventude; Fomentar parcerias com as instituições da sociedade civil, organizações estudantis, entidades, de classe, organizações não governamentais, lideranças, associações comunitárias, dentre outras para desenvolver ações conjuntas que contribuam para desenvolver a juventude com base nos princípios da ética, respeito, solidariedade e bons costumes utilizando-se dos equipamentos públicos educacionais, esportivos e culturais; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Nota explicativa: Outros Produtos						
Produto esperado: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 05 de agosto de 2013

Edição nº 816

Página 9

		Município de Toledo - PPA 2014 / 2017					Página: 8 / 92	
		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro						
Programa:	3 - CATEQUESE DA CIDADANIA, CONSTRUINDO UM MUNICÍPIO PARA AS PESSOAS	2014	2015	2016	2017	Total		
Objetivo:	DESENVOLVER AÇÕES QUE PROMOVAM A VIVÊNCIA EFETIVA DA CIDADANIA, ATRAVÉS DA PARTICIPAÇÃO POPULAR NOS PROCESSOS DE DECISÃO DO GOVERNO MUNICIPAL E DO DESPERTAR DOS CIDADÃOS PARA O SENSO DE RESPONSABILIDADE PELO ESPAÇO PÚBLICO E O BEM-ESTAR COMUNITÁRIO.	3.464.920,60	3.642.823,70	3.931.213,23	4.344.765,88	15.383.723,41		
Total Programa:		3.464.920,60	3.642.823,70	3.931.213,23	4.344.765,88	15.383.723,41		
Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida Público alvo					
PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, NAS ASSEMBLÉIAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, NAS AUDIÊNCIAS DO PREFEITO COM A COMUNIDADE E NO ENGAJAMENTO DA SOCIEDADE CIVIL NAS AÇÕES PROMOVIDAS PELO PODER PÚBLICO.	Outros indicadores	Pessoas	População em Geral					
Nota explicativa:			Medida esperada: 6.500.000	6.900.000	7.300.000	7.500.000		
QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PROMOVIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO	Outros indicadores	Unidade	População em Geral	12.000	16.000	18.000	20.000	
Nota explicativa:			Medida esperada: 14.000	16.000	18.000	20.000		
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Toledo				3.279.504,15	3.426.144,44	3.677.974,55	4.045.772,00	
26	Atividade	PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA	Reuniões e Assembleias	102.000	105.000	107.000	110.000	
Descrição complementar:		Organização do Orçamento Participativo através da realização de assembleias para a eleição dos delegados, que promoverão encontros com a comunidade para eleger as prioridades de investimentos naquele local e, com os recursos financeiros disponibilizados, definirão quais das prioridades serão atendidas dentro deste orçamento. Implantação da "Agenda Prefeito Com a Comunidade" descentralizando o atendimento para promover o conhecimento da realidade local e o fortalecimento do vínculo do conjunto do governo com as comunidades, incluindo-as nos programas de governo; Implantação da "Agenda Selenia" visando o fortalecimento da relação entre o poder público municipal e a sociedade civil organizada, no intuito de subsidiar as políticas públicas; Implementação das atividades da Ouvidoria Geral como canal de comunicação entre a comunidade e o poder público municipal, visando aumentar a confiança do cidadão no agente público; Criação e implementação do Conselho Permanente de Acompanhamento das Políticas Públicas, com representação da sociedade civil e dos poderes constituintes; Consultar Fóruns permanentes para discussão das políticas públicas; Criar e implementar o Conselho de Transparência Pública e de Combate à Corrupção e a Controladoria Geral do Município; Realização de cursos para subsidiar os programas de promoção à cidadania e desenvolvimento sustentável; Apoiar entidades governamentais e não governamentais para realização de suas atividades e investimentos; Realizar serviços administrativos e de suporte técnico para desenvolvimento das atribuições.						
Nota explicativa:				185.416,45	216.679,26	253.238,68	298.993,88	
			Atendimentos	6.865.000	6.631.000	6.697.000	6.764.000	
Produto esperado:								
4 - ADMINISTRAÇÃO	Outros Produtos	CONSUMIDOR E CIDADANIA						
Subfunção:								
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
Município de Toledo				185.416,45	216.679,26	253.238,68	298.993,88	
27	Atividade	CONSUMIDOR E CIDADANIA	Atendimentos	6.865.000	6.631.000	6.697.000	6.764.000	
Descrição complementar:		Promover a defesa dos interesses difusos, coletivos ou individuais dos consumidores; Implementar as atividades do Fundo PROCON, atuando como instância de resolução de conflitos de consumo; Estabelecer as diretrizes e propor a política municipal de fiscalização das relações de consumo, tendo como parâmetros legais as legislações federal e municipal que instituíram o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (FUNDO PROCONY). Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".						
Nota explicativa:								
Produto esperado:								
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	Outros Produtos							
Subfunção:								
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS								



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 05 de agosto de 2013

Edição nº 816

Página 11

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 10 / 92

INFRAESTRUTURA PARA SETOR ADMINISTRATIVO

Construção, ampliação e modernização das estruturas físicas do Paço Municipal - 8.770,00m². Reforma e/ou ampliação das instalações do Arquivo Central Municipal (ou Central Arquivo Público) - 700,00m². Reforma e adequação de novo local para a Central de Abastecimento (Almoxarifado Central) - 800,00m². Construção de uma unidade de abastecimento de combustível - 500,00m². Realizar reformas e melhorias das edificações das Administrações Distritais. Realizar reformas e melhorias em imóveis pertencentes ao Município que não possuem uso específico. Apoiar órgãos federais e estaduais na edificação de sedes administrativas. Adquirir área para implantação da Colônia Penal Agroindustrial e outras áreas/terrenos, em locais estratégicos, para implantação de futuras edificações públicas, etc. Prover a administração de imóveis necessários para implantação de seus programas. Adquirir edificações consideradas de interesse social e econômico para o Município. Proceder adequações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.

Edificação Construída

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Município de Toledo		4.575.000,00	1.150.000,00	3.600.000,00	250.000,00	9.575.000,00
31	Projeto				1,000	

REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS

Descrição complementar:

E-veicular ampliações, reformas e melhorias na estrutura do setor de oficina; Adquirir equipamentos, máquinas e veículos para realização de obras no interior do município. Implantar a formação de três equipes de máquinas, cada uma composta por distribuidor de esterco (sólido e líquido), caminhões, motoniveladora, retroescavadeira, rolo compactador e pá carregadeira. Totalizando 19 Máquinas. Apoiar a EMDUR através da cessão de uso de veículos e equipamentos. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 15 - URBANISMO

Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Município de Toledo		2.461.520,71	2.743.827,16	2.935.895,06	3.141.407,72	11.282.650,65
32	Atividade				19,000	

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINA E CONTROLADORIA

Descrição complementar:

Estrutura física do setor de oficina adequada para a realização dos serviços de manutenção das máquinas, veículos e equipamentos utilizados na manutenção e melhorias do sistema viário. Melhorando os serviços, de reforma de motores, chapeação e pintura. Controle de estoque de materiais e peças de oficina. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 15 - URBANISMO

Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 05 de agosto de 2013

Edição nº 816

Página 12

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017						
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro						
		2014	2015	2016	2017	Total
Programa: 5 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		2.954.440,51	3.161.251,35	3.582.538,93	3.940.792,82	13.639.023,61
Objetivo:	CONTRIBUIR P/ MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL O/ IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA P/ INTERLIGAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES(DADOS,VOZ E IMAGEM)DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, DOTANDO-OS C/ SOFTWARES/HARDWARES NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DE SUAS ATRIBUIÇÕES					
Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida	Público alvo		
INFRAESTRUTURA MUNICIPAL DE FIBRA ÓPTICA P/ INTERLIGAR PONTOS MUNICIPAIS (PRÓPRIOS,PÚBLICOS, CÂMERAS DE VÍDEOMONITORAMENTO, ETC.).	Outros Indicadores	Porcentual	0,000	População em Geral		
Nota explicativa:			Medida esperada:		50,000	
QUANTIDADE DE HORAS DE TREINAMENTO POR INFORMATA.	Outros Indicadores	Horas	0,000	Servidor		
Nota explicativa:			Medida esperada:		25,000	
RENOVAÇÃO DO PARQUE DE MICROCOMPUTADORES.	Outros Indicadores	Unidade	1,165,000	População em Geral		
Nota explicativa:			Medida esperada:		1,465,000	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida			
Município de Toledo						
33	Atividade	ATIVIDADES DE TELEFONIA	Centrais Telefônicas	433.048,85	463.362,27	695.797,63
	Descrição complementar:	Manter, adquirir, gestionar, treinar, estruturar, implementar, configurar, avaliar e local sistemas e equipamentos relacionados à telefonia dos próprios públicos, inclusive serviço de telefonia móvel. Acompanhar projetos de telefonia e sua implantação. Identificar problemas de telefonia, providenciar assistência técnica e o controle específico para subsidiar a gerência do andamento dos serviços. Dimensionar e elaborar orçamentos de cabamentos e sua respectiva infraestrutura, centrais telefônicas, aparelhos específicos de telefonia (SOS Cidadão, Disque Saúde, etc.). Controlar o estoque de equipamentos, peças e componentes de telefonia, faturas e contratos; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		22.000	22.000	22.000
	Nota explicativa:					
	Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO					
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Município de Toledo						
34	Atividade	INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA	Links	760.597,01	813.838,80	870.807,51
	Descrição complementar:	Implantar uma rede metropolitana (inóvia) para gerir e prover infraestrutura que permita acesso, troca e compartilhamento de informações entre órgãos, dando subsídios para: o Projeto "Comunidade Escolar Conectada"; ampliação do videomonitoramento no Município; implantação do Museu Virtual; implementação do Plano Municipal de Comunicação e Juventude; TV Corporativa; Parque Tecnológico Industrial de Toledo; Central de Monitoramento de Tráfego. Contratar o link para acesso a Internet. Implementar o programa Cidade Digital (link, garantir a participação do coordenador e equipe de servidores na formação e treinamento oferecido pelo Ministério das Comunicações), Centros de Recodicionamento de Computadores, projetos de Telecentro, Wireless Gratuito e pontos de acesso público, Amoxarifado Central Monitorado. Executar atividades de administração de redes, acompanhamento e monitoramento de sistemas, zelando pela segurança e desempenho, operacionalizando o cabamento estruturado e promovendo a interconectividade das unidades municipais. Elaborar e implementar a política de segurança da informação estabelecendo critérios e normas de segurança (física e tecnológica) das instalações, equipamentos e informações processadas, evitando invasões externas e o uso inadequado das ferramentas de TI. Manter a documentação administrativa/técnica sempre atualizada, elaborando e/ou organizando tabelas, quadros, mapas, relatórios, gráficos, proporcionando suporte à gestão de TI e consequentemente à gestão municipal. Pesquisar, avaliar, desenvolver softwares e hardwares, bem como a infraestrutura e outros componentes ligados à área de TI, tendo em vista a aquisição, manutenção, atualização ou locação destes. Contratar serviços de consultoria, assessoria técnica ou empresas para manutenção e suporte (Infraestrutura de redes, segurança, etc.). Estruturar, configurar, manter, implementar, local, adquirir, efetuar backups, restores, atualizar os equipamentos do DataCenter (servidores, notebooks, switches, etc.) e sistemas de segurança (antivirus, firewall, VPNs, etc.), bem como os ativos de rede da Prefeitura. Dar suporte às unidades administrativas na implementação de soluções de Tecnologia da Informação. Ampliar a disponibilidade de acesso às Tecnologia da Informação e Comunicação - TICs (oferta de infraestrutura, como equipamentos e disponibilização de sinal e internet). Articular políticas que envolvem a integração das ações de inclusão digital com o governo estadual/federal e a articulação dessas políticas com as políticas sociais; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		30,000	30,000	60,000
	Nota explicativa:					
	Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO					
Subfunção:	126 - TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA					



Município de Toledo - PPA 2014 / 2017

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 12 / 92

Município de Toledo 1.071.019,18 1.145.990,52 1.226.209,85 1.348.830,84 4.792.050,39

35 Atividade DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS 36,000 37,000 38,000 39,000

Descrição complementar: Promover o desenvolvimento e a disponibilização de conteúdos de acessibilidade, usabilidade e inteligibilidade. Apoiar projetos de inovação de conteúdos criativos e aplicações digitais para utilização em governo eletrônico municipal e em espaços públicos e comunitários de uso de tecnologias da informação e da comunicação. Viabilizar a estrutura para publicação de atos oficiais e informações de interesse coletivo ou geral, promovendo a execução da Lei de Acesso à Informação. Analisar, avaliar, desenvolver, local, gear aplicações informatizadas, implantando e mantendo sistemas de acordo com a metodologia e técnicas adequadas, visando racionalizar e/ou automatizar processos e rotinas de trabalho dos diversos segmentos da Prefeitura Municipal. Estudar, elaborar, especificar, desenvolver e analisar a modelagem de dados, promovendo a melhor utilização de seus recursos, facilitando o seu acesso pelas áreas que deles necessitam. Elaborar programas de computador, proceder a codificação, manuais dos sistemas ou projetos desenvolvidos (helps), documentação, instruções de operação, acertos de consistências, realizar testes em condições operacionais simuladas. Treinar e acompanhar os usuários na utilização dos sistemas desenvolvidos ou adquiridos de terceiros. Adquirir, local softwares e contratar serviços de consultoria, assessoria técnica ou empresas para manutenção e suporte (banco de dados, desenvolvimento, etc.). Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO

Município de Toledo 689.775,47 738.059,76 769.723,94 868.696,33 3.086.255,50

36 Atividade GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 25,000 25,000 25,000 25,000

Descrição complementar: Adquirir veículos para ter condições de deslocamento e otimizar o atendimento/suporte aos usuários da rede municipal de computadores. Adquirir, manter, reestruturar, atualizar e local equipamentos de informática/hardwares (computadores, servidores, impressoras, notebooks, switches, etc.) e sistemas/softwares (sistemas operacionais, editoração eletrônica, etc.) para o uso das secretarias e órgãos municipais. Organizar um plano de capacitação permanente dos servidores do Departamento de Informática, atendendo as necessidades de aperfeiçoamento e evolução da área de TI, com a participação em cursos, eventos, congressos, seminários e outros. Contratar empresa e/ou técnicos especializados para a instalação, manutenção e suporte de hardware e de software. Dotar de infraestrutura tecnológica e serviços para a realização da microfilmagem e digitalização de documentos. Prestar suporte técnico, com a identificação dos problemas, correção das irregularidades, configuração, testes, pesquisas, instalações, manutenção e conservação dos equipamentos, controlando o tempo de garantia e documentação dos mesmos. Adquirir materiais, peças, manuais, livros específicos, acessórios e periféricos de informática para uso das secretarias do Município. Controlar o estoque de suprimentos, peças de reposição, bem como o inventário do hardware existente. Elaborar pequenos programas (scripts) para facilitar a interface usuário-suporte. Participar da análise de partes/acessórios e materiais de informática que exijam especificação ou configuração, ainda, dar o aceite de recebimentos de materiais de informática adquiridos pela municipalidade. Proceder cotações de preços conforme solicitado dentro de sua área de atuação. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Informática para a realização de suas atribuições; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 05 de agosto de 2013

Edição nº 816

Página 15

		Município de Toledo - PPA 2014 / 2017					Página: 14 / 92
		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro					
		Total Programa:					Total
		2014	2015	2016	2017	2017	
		4.904.410,61	5.415.324,91	5.934.597,67	6.612.185,52	22.866.516,71	
Programa: 7 - ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA							
Objetivo:	REALIZAR O CONTROLE CONTÁBIL, TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES PARA O USO RACIONAL DOS RECURSOS FINANCEIROS PÚBLICOS E REGISTROS CONTÁBEIS.						
Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida	Público alvo			
AUMENTO DAS RECEITAS PRÓPRIAS MUNICIPAIS.	Outros indicadores	Percentual	4,000	População em Geral			
Nota explicativa:		Medida esperada:	4,000	4,000	4,000		
Código	Tipo	Nome da ação					
Município de Toledo							
40	Atividade	GESTÃO DA POLÍTICA DE CONTROLE FAZENDÁRIO					
Descrição complementar:		Realizar, em conjunto com o Prefeito Municipal, o gerenciamento do uso dos recursos públicos; orientar a administração municipal quanto a utilização, de forma legal, dos recursos públicos; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, o Gabinete da Secretaria da Fazenda, visando a implementação de suas atribuições; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".					
Nota explicativa:		Outros Produtos					
Produto esperado:		Outros Produtos					
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Município de Toledo							
41	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO					
Descrição complementar:		Realizar a contabilização geral do Município; realizar o controle dos convênios realizados a nível estadual, federal e iniciativa privada; realizar o controle financeiro dos fundos (Trânsito, Funebom, Cast, Funece e Coordenadoria do Fapes); registro e controle da arrecadação dos impostos, taxas, contribuições; controle dos saldos bancários; prestações de contas mensais, bimestrais e anuais junto ao tribunal de contas; prestação de contas no SICONV de recursos federais recebidos; retenção de INSS dos prestadores de serviços; pagamento a fornecedores; manter o arquivo da contabilidade organizado; dotar de estrutura física, administrativa e recursos humanos o Depto de Controle Contábil e Financeiro, para realização de suas atribuições.					
Nota explicativa:		Outros Produtos					
Produto esperado:		Outros Produtos					
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Município de Toledo							
42	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECEITA					
Descrição complementar:		Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Depto de Receita, para realização de suas atividades; dotar de estrutura física e de recursos humanos para atendimento dos contribuintes do ITR, conforme convênio firmado com a Receita Federal, tendo em vista que a arrecadação do referido imposto fica 100% para o Município, dotar de equipamento e recursos humanos para o atendimento aos produtores rurais com informações sobre o CadPro-Cadastro do Produtor Rural; realizar constantemente a cobrança de tributos municipais e elaborar procedimentos internos para a efetiva constituição de créditos tributários; acompanhar, através de auditoria fiscal, as informações tributárias fornecidas pelas empresas; realizar, com presença e dedicação, o atendimento ao público, realizar visitas e questionário social junto à pessoas carentes referente à isenções tributárias, realizar constantemente a inovação das ferramentas de fiscalização, lançamento e arrecadação dos tributos municipais; revisar e readequar os tributos municipais com racionalidade e justiça fiscal; Realizar campanha de incentivo de emissão de nota fiscal visando ampliação do retorno do ICMS; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas"; Implantação e regulamentação efetiva da Lei nº. 100/2009 sobre a NFS-e e a geração dos créditos tributários para descontos no IPTU.					
Nota explicativa:		Outros Produtos					
Produto esperado:		Outros Produtos					
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 05 de agosto de 2013

Edição nº 816

Página 17

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017	
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro	
ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	
Assegurar a participação popular na elaboração dos instrumentos de planejamento; Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual; Acompanhar e controlar a execução do orçamento-programa do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Toledo; Elaborar os créditos adicionais suplementares e especiais ao orçamento anual do Município; Elaborar projetos de lei de alteração do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias; Elaborar a documentação para realização de operações de crédito; Implementar o orçamento participativo através da realização de audiências públicas; Almentar o Módulo Planejamento no Sistema SIM-AM no Tribunal de Contas do Estado; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	
Outros Produtos	
Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
Município de Toledo	
47	
Atividade	
Descrição complementar:	
Elaborar, acompanhar e avaliar os projetos estratégicos de desenvolvimento urbano e rural oriundos dos diversos órgãos e entidades da administração municipal e dos diferentes segmentos da comunidade que visem o desenvolvimento do Município e da região; Constituir Fóruns permanentes para discussão das políticas públicas e serviços correlacionados ao planejamento urbano, por meio de suas entidades e dos profissionais das diversas áreas; Manter equipe especializada na elaboração de projetos com profissionais especialistas em políticas públicas, com a função de buscar parcerias em todas as áreas de atuação do governo municipal, em outras esferas governamentais; Incluir especificações técnicas em projetos básicos e executivos da administração pública municipal que levem à redução do consumo de energia e água, por meio da utilização de tecnologias e economia de materiais de manutenção e operacionalização em edificações; Realizar convênios com CRECA/UAET para o desenvolvimento de convênios com fins urbanísticos; Elaborar projetos de engenharia referentes às obras públicas; Realizar o geoprocessamento e atualizar a base cartográfica do Município; Demonstrar o impacto ambiental nos projetos realizados em obras públicas; Elaborar orçamentos de engenharia de obras de construção, reformas e ampliações a serem executados pelo Município; Realizar estimativo de custos para obras não executadas pelo Município; Realizar o acompanhamento e a fiscalização das obras em execução; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	
Nota explicativa:	
Produto esperado:	
4 - ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
Município de Toledo	
48	
Atividade	
Descrição complementar:	
Reestudar e revisar o Plano Diretor do Município de Toledo em conjunto com o Conselho de Acompanhamento e Revisão do Plano Diretor, ajustando-o para atender as novas demandas da sociedade nos aspectos sociais, econômicos, ambientais, culturais, institucionais e éticos; Planejar o uso racional do território (zoneamento urbano) e dos recursos naturais, controlando a implantação e o funcionamento das atividades industriais, comerciais e residenciais; Reavaliar o Plano de Zoneamento Urbano do Município e promover a reordenação das Zonas, criando taxas de transição, principalmente entre as áreas industriais e residenciais; Ordenar o desenvolvimento territorial e o planejamento urbano do município, respeitando os aspectos ambientais e propiciando o direito à cidade e interior sustentável para o presente e para as futuras gerações; Orientar programas e obras governamentais segundo os objetivos, políticas e prioridades do Plano Diretor Municipal; Aprovar projetos de obras no município; Emitir alvarás e habilitar-se das obras; Fomentar plantas padrão do Projeto Habitar aos municípios, conforme normas do programa; Aproveitar a implantação de loteamentos; Promover ações visando a regularização dos loteamentos; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	
Nota explicativa:	
Produto esperado:	
4 - ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção: 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 05 de agosto de 2013

Edição nº 816

Página 18

		Município de Toledo - PPA 2014 / 2017				Página: 18 / 92						
		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro										
		2014		2015		2016		2017		Total		
		2.686.538,69		2.874.586,40		3.125.818,15		3.438.399,96		12.126.353,20		
		Total Programas:										
Programa:	9 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS											
Objetivo:	MELHORAR A QUALIDADE E A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, ATRAVÉS DA VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, FORTALECER A TRANSPARÊNCIA NAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS ADOTANDO CONDUTAS ÉTICAS E PROFISSIONAIS NO TRATO DA COISA PÚBLICA.											
Indicador	REDUÇÃO DAS HORAS DE ATESTADOS X HORAS TRABALHADAS X NÚMERO DE											
Nota explicativa:	Outros indicadores											
Un. de Medida	Horas											
Medida esperada:	24.921.000 Servidor											
Medida esperada:	23.674.000	22.927.000		22.428.000		21.890.000						
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida									
Município de Toledo												
49	Atividade	COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS	Outras Unidades e Medidas	179.842,94	192.431,94	255.902,18	281.482,39	908.869,45				
Descrição complementar:		Elaborar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal e demais Secretarias e Assessorias, as políticas de desenvolvimento de recursos humanos; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o gabinete da Secretaria de Recursos Humanos para o desenvolvimento de suas funções; Atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000				
Nota explicativa:												
Produto esperado:		Outros Produtos										
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO											
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL											
Município de Toledo												
50	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS	% Atualização de dados	1.210.965,28	1.295.732,85	1.386.434,15	1.525.077,56	5.418.209,84				
Descrição complementar:		Recrutar os servidores para alocação em determinadas secretarias; encaminhar e buscar a resolução de questões administrativas como: remoção, transferência, câmbio ponto, crachás, horas extras, controle de férias, licença-especial, jornadas de trabalho, etc.; Buscar a adequação das jornadas de trabalho para servidores responsáveis por pessoas portadoras de deficiência; Buscar adequar a jornada de trabalho para servidores estudantes, respeitando os interesses da população e do serviço público; Administrar o sistema de controle de frequência eletrônico implantando em setores que ainda não foram atendidos; Viabilizar e implantar sistema de informação online com os servidores; Viabilizar a implantação do sistema de microfilmagem e digitalização de documentação dos servidores; Ofertar aos estudantes do ensino médio e do ensino superior oportunidades de estágio nos diversos setores da administração pública; Viabilizar sistema de vale alimentação; Realizar exames admissionais de candidatos aprovados em concursos públicos; Disponibilizar vale transporte aos servidores; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		5,000	10,000	15,000	20,000					
Nota explicativa:												
Produto esperado:		Outros Produtos										
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO											
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL											
Município de Toledo												
51	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL	Outras Unidades e Medidas	1.135.230,47	1.214.686,61	1.299.725,37	1.429.687,91	5.079.350,36				
Descrição complementar:		Atualizar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo e o Plano de Cargos e Vencimentos; Manter diálogo aberto e consistente com os representantes da categoria - Ser Toledo; Incentivar e apoiar a associação dos Servidores Públicos Municipais - Associação SER TOLEDO; Incentivar e apoiar a criação de cursos de aperfeiçoamento e especialização para a Escola de Aperfeiçoamento e Capacitação do Município de Toledo; Desenvolver o curso de especialização em gestão de pessoas para os servidores públicos municipais; Fomentar o trabalho em equipe; Desenvolver o curso de especialização em gestão de pessoas para os servidores públicos municipais; Estabelecer políticas de controle de faltas injustificadas; Viabilizar o tratamento e a acolhida de novos servidores; Desenvolver em parceria com o Ser Toledo programas de pré e pós aposentadoria; Estabelecer políticas de valorização e motivação do servidor no desempenho de suas funções; Desenvolver novas concepções na gestão de pessoas e na cultura organizacional para alcançar a qualidade de homens e mulheres, promovendo ações de forma transversal e interseccional; Manter cronograma de visita aos locais de trabalho; Reavaliar o Sistema de Avaliação de Desempenho do Servidor; Viabilizar instrumentos que aferem a qualidade do serviço público e a satisfação do usuário; Incentivar o aproveitamento de servidores para o exercício de cargos públicos; Incentivar através da concessão da bolsa estudos que os servidores busquem concluir seus estudos; Desenvolver e promover em parceria com o Ser Toledo programas e atividades alusivas ao dia do Servidor; Reavaliar os decretos que regem a concessão de progressão por qualificação; Viabilizar e/ou elaborar o PPRR - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; Conceder licença especial nos termos da legislação vigente; Viabilizar acordo com o Ser Toledo para pagamento e compensação de horas extras; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000				
Nota explicativa:												
Produto esperado:		Outros Produtos										
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO											
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL											



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 05 de agosto de 2013

Edição nº 816

Página 19

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 19 / 92

Município de Toledo		160.500,00	171.735,00	183.756,45	202.132,10	718.123,55
52	Atividade					
	CONCURSOS PÚBLICOS					
	Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público, como: educação, saúde, guarda municipal, serviços administrativos de apoio; Realização de processos simplificados para admissão de empregados públicos.					
	Nota explicativa:					
	Outros Produtos					
	Produto esperado:					
	4 - ADMINISTRAÇÃO					
	Subfunção:					
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 20 / 92

Programa:	10 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	2014	2015	2016	2017	Total
Objetivo:	MELHORAR A QUALIDADE E A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, ATRAVÉS DA VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS.	270.484,64	289.429,27	409.699,32	496.189,51	1.465.802,74
Indicador	Un. de Medida	Medida	Público alvo			
QUANTIDADE DE SERVIDORES A SEREM QUALIFICADOS ANUALMENTE.	Outros Indicadores	1.872,000				
Nota explicativa:		Medida esperada:				
		2.075,000	2.145,000	2.231,000	2.330,000	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida			
Município de Toledo						
53	Atividade	FORMAÇÃO CONTINUADA DO SERVIDOR PÚBLICO	Pessoas			
	Descrição complementar:	Viabilizar, através da Escola de Governo ou de instituições parceiras, plano permanente de formação do servidor público, atendendo as necessidades apontadas pelas respectivas secretarias bem como as necessidades elencadas pelos servidores. Viabilizar em parcerias com outras Secretarias e assessorias, um plano de formação e valorização da mulher - servidora pública, destacando os aspectos de gênero e organização do serviço público. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
	Nota explicativa:					
	Servidores Atendidos					
	Produto esperado:					
	4 - ADMINISTRAÇÃO					
	Subfunção:					
	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					
Município de Toledo						
54	Atividades - ECA/FMDOCA	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES E SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - TRANSF CONST	Pessoas			
	Descrição complementar:	Necessidade da qualificação constante dos professores e servidores da rede municipal de ensino de Toledo através de formação continuada; aperfeiçoamento e revisão curricular numa constante dialética entre teoria e prática através de seminários, cursos, palestras, encontros, grupos de estudo, numa permanente qualificação do docente e do processo ensino-aprendizagem. Formação de Profissionais da Educação em Cursos Strictu Censu - Mestrado e Doutorado. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
	Nota explicativa:					
	Servidores Atendidos					
	Produto esperado:					
	12 - EDUCAÇÃO					
	Subfunção:					
	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 05 de agosto de 2013

Edição nº 816

Página 21

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017						
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro						
Página: 22 / 92						
Programa: 12 - PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS						
Objetivo: ELABORAR, GERENCIAR, EXECUTAR, FINANCIAR, FISCALIZAR, AVALIAR E MONITORAR, EM CONJUNTO COM A ADM MUNICIPAL E INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DIRETRIZES E LEGISLAÇÕES AFINS IMPLANTANDO O SUAS.						
Total Programa: 6.433.983,67 2014 2015 2016 2017 Total						
33.845.853,67						
10.077.387,80						
9.059.592,23						
8.274.889,97						
16.285.000						
16.280.000						
16.480.000						

Indicador	Un. de Medida	Medida	Público alvo
CUMPRIMENTO DAS LEGISLAÇÕES PERTINENTES AO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTROLE SOCIAL, CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES E ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS.	Unidade	13.817.000	População em Geral
Nota explicativa:		Medida esperada:	
		15.590.000	

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
Município de Toledo	Atividade	APOIO E INCENTIVO ÀS ORGAÕES DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS- GAB SUAS	Participantes nas Conferências
57			13.910,00 14.883,70 15.925,56 17.518,11 62.237,37
			200,00 300,00 200,00 48,000

Descrição complementar: Realizar as Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente - CIMCA e dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CIMDI; Fomentar a Capacitação de Conselheiros Municipais do CIMCA e CIMDI; Manter as atividades realizadas pelos Conselhos CIMCA e CIMDI; Proporcionar recursos humanos, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva dos Conselhos no que tange aos assuntos relacionados ao funcionamento dos Conselhos; apoio técnico, legislações pertinentes e Controle Social; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros Municipais do CIMCA e CIMDI, além de pró labore para palestrantes; Pagamento de anuidades de fóruns, colegiados e órgãos afins; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

Nota explicativa: Apoio Administrativo

Produto esperado: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Município de Toledo

58

Atividade

MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SUAS

1.019.777,84 1.091.162,29 1.167.543,65 1.284.298,01 4.562.781,79

36,000 37,000 38,000 38,000

Descrição complementar: Manter e contratar recursos humanos para os Departamentos; Gabinete e Serviços Socioassistenciais governamentais pertencentes e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS, conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS; Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/RRH; Orientações técnicas dos Serviços, além da contratação de outros profissionais identificados pelo Departamento de Gestão como, por exemplo, Nutricionista e Terapeuta Ocupacional; Aquisição, implantação e manutenção de Sistema de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação do SUAS, gestão de patrimônio, gestão financeira, gestão de recursos humanos; Criar e implantar o Plano de Cargos e Salários dos servidores do SMAS com base nas diretrizes da NOB RRH/SUAS; Ofertar capacitação de conselheiros municipais, e, dotar a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS de recursos financeiros, humanos, físicos, administrativos e equipamentos, além da contratação de serviços de terceiros e estabelecimento de convênios com a rede socioassistencial não governamental; Governo Estadual e manutenção da habilitação do Município no SUAS com o Governo Federal; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

Nota explicativa: Servidores Atendidos

Produto esperado: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Município de Toledo

59

Atividade - ECA-FMDOCA

MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

211.689,81 226.486,69 242.340,76 266.574,84 947.072,10

600,000 600,000 600,000 600,000

Descrição complementar: Manter as atividades do Conselho Tutelar; Efetuar a remuneração dos Conselheiros Tutelares e motorista; Dotar de estrutura física, de materiais permanentes e de consumo a sede do Conselho Tutelar; Realizar capacitação dos Conselheiros Tutelares; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

Nota explicativa: Pessoas Atendidas

Produto esperado: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 05 de agosto de 2013

Edição nº 816

Página 22

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017		Participantes nas Conferências		Pessoas	
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro					
Município de Toledo	Atividade	6.955,00	7.441,85	6.955,00	7.441,85
60	APOIO E INCENTIVO ÀS ORÇÃOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS - FIMAS	56,000	306,000	56,000	306,000
Descrição complementar: Realizar a Conferência Municipal de Assistência Social; Fomentar a Capacitação de Conselheiros Municipais do CIMAS; Manter as atividades realizadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CIMAS; Proporcionar recursos humanos, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva dos Conselhos no que tange aos assuntos relacionados ao funcionamento do Conselho, apoio técnico, legislações pertinentes e Controle Social; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros Municipais do CIMAS, além de pró labore para palestrantes; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".					
Nota explicativa: Apoio Administrativo					
Produto esperado: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Município de Toledo	Atividade	3.517.261,22	5.153.995,95	5.720.238,70	6.404.096,72
61	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FIMAS	106,000	112,000	122,000	137,000
Descrição complementar: Manter e contratar recursos humanos para os Departamentos, Gabinete e Serviços Socioassistenciais governamentais pertencentes e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS, conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS; Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/IRH; Orientações Técnicas dos Serviços, além da contratação de outros profissionais identificados pelo Departamento de Gestão como, por exemplo, Nutricionista, Terapeuta Ocupacional e Operador de Cadastro Único; Implantar com Equipes de Referência o Sistema de Convivência e Fortalecimento de vínculos nos Certis Pioneiro e Coopagro, adequando-as com um Assistente Social, um Psicólogo e um Assistente em Administração para cada CERTI; Aquisição, implantação e manutenção do Sistema de Gestão de Informação, Monitoramento e Avaliação do SUAS, gestão de patrimônio, gestão financeira, gestão de recursos humanos; Criar e implantar o Plano de Cargos e Salários dos servidores da SMAS com base nas diretrizes da NOB RHSUAS; Dotar a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS de recursos financeiros, humanos, físicos, administrativos e equipamentos, além da contratação de serviços de terceiros com a rede socioassistencial não governamental, Governo Estadual e manutenção da habilitação do Município no SUAS com o Governo Federal; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".					
Nota explicativa: Servidores Atendidos					
Produto esperado: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
Município de Toledo	Atividade	1.653.709,80	1.769.469,49	1.893.332,35	2.082.666,59
62	Atividades - ECA/FIMDA	97,000	99,000	99,000	99,000
Descrição complementar: Manter e contratar recursos humanos para os Departamentos, Serviços Socioassistenciais governamentais pertencentes e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS que atuem com crianças e adolescentes conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS; Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/IRH; Orientações Técnicas dos Serviços, além da contratação de outros profissionais identificados pelos Departamentos de Gestão como por exemplo, Nutricionista, Terapeuta Ocupacional, Implantar com Equipes de Referência o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes; Aquisição, implantação e manutenção do Sistema de Gestão de Informação, Monitoramento e Avaliação do SUAS, gestão de recursos humanos; Criar e implantar o Plano de Cargos e Salários dos servidores da SMAS com base nas diretrizes da NOB RHSUAS; Dotar a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS de recursos financeiros, humanos, físicos, administrativos e equipamentos, além da contratação de serviços de terceiros e estabelecimento de convênios com a rede socioassistencial não governamental, Governo Estadual e manutenção da habilitação do Município no SUAS com o Governo Federal; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".					
Nota explicativa: Servidores Atendidos					
Produto esperado: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
Município de Toledo	Atividade	10.700,00	11.449,00	12.250,43	13.475,47
63	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	381,000	421,000	434,000	449,000
Descrição complementar: Implementar e realizar capacitações permanentes e a qualificação de trabalhadores do SUAS (servidores públicos e trabalhadores da rede socioassistencial), promovendo Paradas Sociais, Fóruns Temáticos, Oficinas Temáticas, Seminários, Encontros Profissionais correlatos à Política de Assistência Social, arcando com todas as despesas que delas decorrem, como pagamento de pró labore a palestrantes, café/lanche e materiais de divulgação; Liberação e pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação para servidores do SUAS em eventos como Congressos, Conferências e Capacitações correlatas à Política de Assistência Social ofertadas por agentes externos; Incentivos para qualificação profissional aos servidores e trabalhadores da rede socioassistencial para que se atenda o Plano Nacional de Capacitação para Trabalhadores da Política de Assistência Social; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".					
Nota explicativa: Servidores Atendidos					
Produto esperado: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 05 de agosto de 2013

Edição nº 816

Página 23

		Município de Toledo - PPA 2014 / 2017					Página: 24 / 92	
		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro						
		Total Programa:						
		2014	2015	2016	2017	Total		
Programa: 13 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		2.561.541,98	3.595.699,92	4.176.841,91	4.761.210,30	15.095.194,11		
Objetivo:	PROMOVER AÇÕES PLANEJADAS VISANDO A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.							
Indicador	Un. de Medida	Medida	Público alvo					
NÚMERO DE REFEIÇÕES SERVIDAS.	Unidade	451.000,000	População em Geral					
Nota explicativa:		Medida esperada:	465.000,000	492.000,000	506.000,000			
IMC X IDADE (SEGUNDO O RELATÓRIO DO SIVAN DO ACOMPANHAMENTO REALIZADO EM ADULTOS PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE).	Porcentual	30,300	População em Geral					
Nota explicativa:		Medida esperada:	31,000	33,000	34,000			
Código	Nome da ação	Unidade de Medida						
Município de Toledo								
64	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES E COZINHA SOCIAL	Metros Quadrados						
		50.000,00	935.000,00	1.030.000,00	985.000,00	3.000.000,00		
		100.000	800.000	800.000	800.000			
Descrição complementar:	Efetuar ampliações, reformas e melhorias na estrutura física dos restaurantes populares e da Cozinha Social. Construir restaurantes populares em bairros da cidade e também universitário. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.							
Nota explicativa:	Edificação Construída							
Produto esperado:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Função:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
Subfunção:								
Município de Toledo		Refeições						
65	ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL, RESTAURANTES POPULARES E SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR							
		2.511.541,98	2.660.699,92	3.146.841,91	3.776.210,30	12.095.194,11		
		465.000,000	473.000,000	492.000,000	506.000,000			
Descrição complementar:	Realizar a manutenção e conservação das edificações e equipamentos da cozinha social e restaurantes; Implementar o funcionamento da Cozinha Social e dos Restaurantes Populares, através da oferta de alimentação balanceada e com baixo custo à população, atendendo também entidades sociais, escolas (merenda escolar), programas e projetos (como o de suco e leite de soja, panificados etc.); Adquirir veículos, materiais, gêneros alimentícios e equipamentos para a elaboração e o transporte das refeições; Ampliar o atendimento da Panificadora Social para as escolas públicas e programas sociais; Implementar o Programa Compra Direta com o PAA e PNAE; Realizar estudo e planejamento nutricional das refeições e lanches, com segurança alimentar; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; Elaborar uma política municipal visando a promoção de segurança alimentar e nutricional; Realizar encontros temáticos referentes à alimentação de qualidade e melhor condição de saúde; Estimular a prática do cultivo de pequenas hortas (medicinais ou hortifrutigranjeiras); Divulgar o processo de educação alimentar e nutricional (através de cartilhas e outros meios); Capacitar os produtores cadastrados nos Programas do PAA e PNAE em boas práticas de fabricação em parceria com a Secretaria da Agricultura e EMATER; Desenvolver avaliação nutricional da população (entrevista, coleta de dados clínicos, tabulação estatística); trabalhar indicadores a serem superados; proceder orientação e acompanhamento; Ofertar ações nas diversas áreas, tais como serviços de saúde, educação, lazer, esportes, assistência social, meio ambiente e segurança alimentar; Promover práticas alimentares saudáveis, promotoras de saúde, que se respaltem as diversidades culturais e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis; Estimular a autonomia do indivíduo para escolhas alimentares saudáveis; combater a desnutrição e a obesidade; Articular junto com outras secretarias municipais, rede socioassistencial e outros serviços públicos voltados para a promoção de saúde, nutrição, alimentação da população, ampliação das condições de acesso aos alimentos por meio da produção (em especial da agricultura tradicional e familiar), da garantia da qualidade biológica e sanitária dos alimentos, estimulação de práticas alimentares e estilos de vida saudáveis; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".							
Nota explicativa:	Outros Produtos							
Produto esperado:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Função:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
Subfunção:								



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 05 de agosto de 2013

Edição nº 816

Página 24

		2014	2015	2016	2017	Total
		1.941.953,65	2.210.719,20	2.854.864,10	3.287.483,95	10.295.020,90
Programa: 14 - COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA		Total Programa:				
Objetivo: OFERECER À POPULAÇÃO O ACESSO AOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, ESPECIALMENTE RÁDIO E TV; DEMOCRATIZAR O ACESSO À INFORMAÇÃO; DIVULGAÇÃO DOS ATOS E FATOS PÚBLICOS; PROPORCIONAR TRANSPARENCIA DA GESTÃO PÚBLICA.						
Indicador	Un. de Medida	Medida	Público alvo			
ÍNDICES DE AUDIÊNCIA DA RÁDIO E DA TV EDUCATIVA.	Percentual	8,000	População em Geral			
Nota explicativa:	Medida esperada:	10,000	14,000	16,000		
QUANTIDADE DE DOCUMENTOS LEGAIS PUBLICADOS (LEIS, DECRETOS, PORTARIAS, EXTRATOS, ETC.).	Unidade	5.216,000	5,240,000	5,250,000	5,260,000	
Nota explicativa:	Medida esperada:	5,230,000	5,240,000	5,250,000	5,260,000	
Código	Tipo	Unidade de Medida				
Município de Toledo	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
66		Outras Unidades e Medidas				
Descrição complementar:	Elaborar e coordenar, juntamente com o prefeito, as políticas de desenvolvimento de comunicação social do Município de Toledo; doar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Gabinete da Secretaria de Comunicação para a realização de suas atribuições; criar e implementar o Plano Municipal de Comunicação e Juventude; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; Capacitação dos colaboradores da secretaria de comunicação social; Cursos e palestras para os secretários sobre como comunicar-se, como falar em público, falar com a imprensa.					
Nota explicativa:	Outros Produtos					
Produto esperado:	24 - COMUNICAÇÕES					
Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Subfunção:						
Município de Toledo	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO				
67		Matérias Jornalísticas				
Descrição complementar:	Coordenar a elaboração de matérias oficiais e institucionais de divulgação do município; organizar entrevistas coletivas com a participação do prefeito e secretários, conforme a necessidade da administração municipal; coordenar e agendar entrevistas solicitadas pelos veículos de comunicação social e atendimento à imprensa em geral; coordenar a produção de matérias institucionais de interesse da administração; realização de cobertura fotográfica e jornalística dos eventos do município; registro fotográfico e de imagens de eventos do município; doar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Jornalismo para a realização de suas atribuições; implementação da agência de notícias no portal da prefeitura de Toledo; implementação do banco de imagens da prefeitura; novo design do site da prefeitura; integração total de interação do site da prefeitura; em redes sociais; divulgação da comunicação institucional da prefeitura em redes sociais; criar e ampliar Centros de Comunicação Popular, telecentros, pontos de acesso público e o fomento à produção de mídias alternativas; Fomentar educação em comunicação, garantindo a expansão do acesso e a inclusão digital; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".					
Nota explicativa:	Outros Produtos					
Produto esperado:	24 - COMUNICAÇÕES					
Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Subfunção:						
Município de Toledo	Atividade	SUPORTE DE EVENTOS E PROTOCOLO				
68		Cerimoniais				
Descrição complementar:	Planejamento e organização de eventos do Município, como inaugurações, reuniões com a comunidade, reuniões com servidores, festividades, cerimoniais oficiais; elaborar e/ou coordenar a criação de artes gráficas de materiais utilizados na divulgação de atos oficiais da administração; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".					
Nota explicativa:	Outros Produtos					
Produto esperado:	24 - COMUNICAÇÕES					
Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Subfunção:						



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 05 de agosto de 2013

Edição nº 816

Página 25

Página: 26 / 92

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017	
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro	
Município de Toledo	
69	
PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS	Publicações Oficiais
Atividade	1.021.760,00 1.226.112,00 1.471.334,40 1.765.601,28 5.484.807,68
Descrição complementar:	
	Divulgação dos atos oficiais do Município, material de divulgação institucional e campanhas educativas e de orientação à população em todos os meios de comunicação (jornais, revistas, rádios, tvs, painéis publicitários, entre outros) e no órgão oficial eletrônico do Município, divulgação nos meios de comunicação de casos emergenciais e de calamidade pública que por sua característica especial requerem agilidade e rapidez na divulgação, Realização de estudo para implantação de Jornal Oficial local, Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".
Nota explicativa:	
Produto esperado:	Outros Produtos
Função:	24 - COMUNICAÇÕES
Subfunção:	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
70	
MANUTENÇÃO DA RÁDIO E TV EDUCATIVA (FUNTEC)	Inserções do Município
Atividade	86.659,30 92.725,45 399.216,23 439.137,86 1.017.738,84
Descrição complementar:	
	Divulgar conhecimentos científicos e tecnológicos, metodologias educacionais e elementos culturais e turísticos, divulgar campanhas, programas, ações, eventos e informações de interesse público e social, promover a cidadania, além de garantir na programação a participação dos estabelecimentos de ensino superior e das Secretarias de Educação, Cultura e Juventude, proposto, dessa forma, uma programação educativo-cultural; Atender as atividades da FUNTEC com a contratação de recursos humanos e aquisição de equipamentos e material permanente; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".
Nota explicativa:	
Produto esperado:	Outros Produtos
Função:	24 - COMUNICAÇÕES
Subfunção:	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 05 de agosto de 2013

Edição nº 816

Página 27

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Página: 28 / 92

Função:	Subfunção:	2014	2015	2016	2017	Total
ATIVIDADES CULTURAIS	Pessoas*	443.436,70	474.477,27	507.660,67	558.465,74	1.984.064,38
Outros Produtos		48.000	50.000	51.000	52.000	52.000
13 - CULTURA						
392 - DIFUSÃO CULTURAL						
Município de Toledo						
74						
Atividades - ECA/FMIDCA						
Descrição complementar:						
ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES						
Realizar atividades artístico-culturais ligadas às artes cênicas, plásticas, música, literatura, patrimônio histórico, artesanato, dança, voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes; manter parcerias com entidades e secretarias municipais para realização de cursos de artes e instrumentos; desenvolver uma política para a cultura e educação que estimule a produção artística e a valorização da diversidade cultural dos estudantes e disponibilize o acervo cultural para escolas como espaço de circulação da cultura brasileira; criação e ampliação dos Centros de Comunicação Popular, Telecentros, pontos de acesso público e o fomento à produção de mídias alternativas, a exemplo de programas de rádio comunitária, vídeo comunitário, jornais comunitários, entre outros; realização de eventos culturais, como festivais, feiras, exposições, entre outros; realização de ações educativas, como forma de obtenção de maior efetividade na execução das políticas públicas com a implementação de parcerias com as secretarias municipais para viabilizar a transversalidade da cultura com as áreas afins (educação, esporte, saúde, meio ambiente, assistência social, entre outras). Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".						
Nota explicativa:						
Produto esperado:						
13 - CULTURA						
Subfunção:						
243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Outros Produtos						

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Página: 29 / 92

Função:	Subfunção:	2014	2015	2016	2017	Total
ATIVIDADES CULTURAIS	Pessoas*	862.963,98	915.671,45	972.068,46	1.106.275,30	3.856.979,19
Outros Produtos		30.000,000	32.000,000	34.000,000	36.000,000	36.000,000
13 - CULTURA						
392 - DIFUSÃO CULTURAL						
Município de Toledo						
75						
Atividade						
Descrição complementar:						
ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS						
Proporcionar aos leitores em geral, o acesso à leitura de livros, jornais, revistas, periódicos e pesquisas na internet através das bibliotecas públicas municipais; aquisição de livros adaptados (baixa visão, em Libras, sonoros e BRAILLE); ampliar o número de alunos que utilizam as bibliotecas municipais; ampliar o número de pessoas da comunidade que utilizam o espaço de funcionamento da biblioteca pública municipal do centro; a tecnologia e projetos diversos; firmar parcerias com instituições Universitárias e outras para realização de projetos de pesquisas e publicações; atualização dos livros sobre a história de Toledo; Realizar a conservação e a manutenção da estrutura física do patrimônio público cultural das bibliotecas municipais e do Centro Cultural Ondy Hélio Niederbauer e da biblioteca do Terminal Rodoviário Urbano; Realizar a Feira Municipal do Livro; Dotar as bibliotecas municipais de ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".						
Nota explicativa:						
Produto esperado:						
12 - EDUCAÇÃO						
Subfunção:						
392 - DIFUSÃO CULTURAL						
Município de Toledo						
76						
Projeto						
Descrição complementar:						
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS						
Ampliar e reformar os espaços das bibliotecas públicas de Toledo; Organizar, junto ao Centro Cultural Oscar Silva - Biblioteca do Centro - uma sala para pesquisadores e desenvolvimento de atividades de produção acadêmica e de literatura; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.						
Nota explicativa:						
Produto esperado:						
12 - EDUCAÇÃO						
Subfunção:						
392 - DIFUSÃO CULTURAL						
Edificação Construída						



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 05 de agosto de 2013

Edição nº 816

Página 28

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017									
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro									
Página: 30 / 92									
Programa:	17 - ENSINO MÉDIO E SUPERIOR COMPARTILHADO	2014	2015	2016	2017	Total			
Objetivo:	APOIAR AS AÇÕES DE FORTALECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE CURSOS E EDIFICAÇÕES DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR.	484.282,50	1.509.982,50	1.256.607,60	502.103,36	3.752.955,96			
Total Programa:		484.282,50	1.509.982,50	1.256.607,60	502.103,36	3.752.955,96			
Indicador	Tipo Indicador	Un. de Medida	Medida	Público Alvo					
QUANTIDADE DE AÇÕES EM BENEFÍCIO DO ENSINO MÉDIO E BENEFÍCIOS GERADOS PELAS AÇÕES EM FAVOR DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR.	Outros Indicadores	Unidade	3,000	População em Geral					
Nota explicativa:			Medida esperada:	1,000	1,000	1,000	1,000		
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida						
Município de Toledo									
77	Projeto	EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO SUPERIOR	Metros Quadrados		270.132,50	1.270.132,50	1.000.000,00	200.000,00	2.740.265,00
		Descrição complementar:	Apoiar as ações de implantação e implementação do ensino superior na construção de edificações e realização de outras obras de infraestrutura em parceria com a iniciativa privada. Apoiar a UNIOESTE - Campus de Toledo, com a execução de obras de infraestrutura e/ou aquisição de área. Apoiar a instalação da UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná, com pavimentação do estacionamento e aquisição de área.						
		Nota explicativa:	Obra Continuada/Ampliada						
		Produto esperado:	12 - EDUCAÇÃO						
		Função:	364 - ENSINO SUPERIOR						
		Subfunção:							
Município de Toledo			Unidades Educacionais Estad		150,00	150,00	150,00	20.000,00	20.450,00
78	Projeto - ECA/FMDCA	INFRAESTRUTURA PARA ENSINO MÉDIO			150,00	150,00	150,00	20.000,00	20.450,00
		Descrição complementar:	Realizar investimentos na estrutura física dos colégios estaduais que atendem alunos da rede estadual de ensino; Apoiar instituições privadas de ensino na realização de investimentos em sua estrutura física. Apoiar ações de implantação e implementação do Ensino Médio.						
		Nota explicativa:	Outros Produtos						
		Produto esperado:	12 - EDUCAÇÃO						
		Função:	362 - ENSINO MÉDIO						
		Subfunção:							
Município de Toledo			Pessoas		224.000,00	239.680,00	256.457,60	282.103,36	1.002.240,96
79	Atividade	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ESTUDANTES AS INSTITUIÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR E PARTICULAR			250.000	260.000	270.000	280.000	1.002.240,96
		Descrição complementar:	Realizar o transporte de estudantes às instituições de ensino privadas conforme a Lei Municipal "R" nº 14/2010; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".						
		Nota explicativa:	Alunos Atendidos						
		Produto esperado:	12 - EDUCAÇÃO						
		Função:	364 - ENSINO SUPERIOR						
		Subfunção:							



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 05 de agosto de 2013

Edição nº 816

Página 31

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Página: 33 / 92	
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS					
Aumentar o número de pessoas participando da educação de jovens e adultos; Implementar o atendimento aos alunos de EJA através dos diversos programas disponibilizados nas escolas como: videooteca, biblioteca, informática educativa, programas culturais. Erradicação do Analfabetismo com a manutenção de convênios para o desenvolvimento, implantação e acompanhamento de programas específicos do Município; fomentar ações de elevação da escolaridade de jovens egressos do Sistema Socioeducativo e Frisional; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".					
Alineas Alendidos					
Município de Toledo		482.639,95	345.424,74	429.104,47	383.741,79
87	Atividades - ECA/FMDCA				1.640.910,85
AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
Compra de veículos para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Educação; assessoramento administrativo e pedagógico; distribuição da merenda escolar produzida e/ou armazenada na Cozinha Social.					
Veículos					
Nota explicativa:					
Produto esperado:					
Função:	12 - EDUCAÇÃO	3.000	2.000	3.000	2.000
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Município de Toledo		23.816.612,18	26.612.946,06	31.975.852,29	34.857.525,13
88	Atividades - ECA/FMDCA				117.262.835,66
IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB					
Oferecer às crianças em idade escolar a permanência no Ensino Fundamental; implantar, implementar e oferecer a educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental, gradativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como: horariedade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, Conhecimento Toledo, PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência, PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Projeto Arte, Luz, Ponto e Ação (composto por grupo de escolas), Destile Sete de Setembro, Escola de Pais, Fórum da Educação, Conferências da Educação, Seminários de Educação, Workshop de Alfabetização e Contação de Histórias, Semana Pedagógica do NEAD, Semana de Educação Infantil, bem como equipamentos; contratação de professores de Educação Física, de intérpretes - LIBRAS, professores para o atendimento da Educação em Tempo Integral; formação para professores do atendimento educacional especializado em LIBRAS; manter professores de Educação Inclusiva; Equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, lavanderia e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas municipais, equipar as escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; implantar parquinhos nas escolas; promover feira de livros a cada dois anos em parceria com as editoras, livrarias e escritores; implementação do Programa Estudante, Tablets e outros, para os alunos; disponibilizar quadros/lousas digitais nas salas de aula das escolas; aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências; aquisição e manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo; garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município; produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos do 1º ao 5º ano; impressão de material para eventos, palestras, reuniões; contratação de profissionais de apoio ao continuum de alfabetização - (1º, 2º e 3º anos); Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".					
Alineas Alendidos					
Nota explicativa:					
Produto esperado:					
Função:	12 - EDUCAÇÃO	2.286.200,00	3.713.500,00	1.200.000,00	8.368.700,00
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.050.000	3.370.000	1.090.000	1.090.000
Município de Toledo					
89	Projeto - ECA/FMDCA				
EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E PRE-ESCOLA - FUNDEB					
Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Construir unidades escolares, sendo uma no Jardim Porto Alegre; ampliação e reforma com cercas, sala de aula, salas administrativas, refeitórios, construção de rampas, corrimão, cobertura, piso, instalações elétricas; construir, ampliar, reformar, fazer fechamento das quadras esportivas e construção de pátios das escolas; pintura em escolas; iluminação da quadra de esportes das escolas; ampliação do padrão da carga de energia elétrica nas escolas; renovação e adequação do padrão das escolas; Construção de passarela nas escolas; espaços para contra turno escolar; tempo integral; utilizar recursos relativos ao fundo para execução de 50% das obras mencionadas. Adequação das escolas conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta N° 01/12 - 4ª Prom. Just. Processo Administrativo N° 01465-12.0002/10-7.					
Escola Construída/Ampliada ou Reformada					
Nota explicativa:					
Produto esperado:					
Função:	12 - EDUCAÇÃO				
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL				



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 05 de agosto de 2013

Edição nº 816

Página 32

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Página: 34 / 92	
Município de Toledo					
90	Atividades - ECA/FM/DCA	TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB		900.604,99	1.580.725,99
	Descrição complementar:	Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/licitar empresas/veículos para realização do transporte escolar; em parcerias/juntas do Estado para que o município tenha as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar, conforme o que determina a lei; melhorar a qualidade de vida dos alunos. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		1.896.871,19	2.276.245,43
	Nota explicativa:			1.050.000	1.065.000
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			
Função:	12 - EDUCAÇÃO				
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
Município de Toledo					
91	Atividades - ECA/FM/DCA	APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB		1.499.849,02	1.704.838,46
	Descrição complementar:	Ampliar o atendimento aos alunos com necessidades especiais; Ampliar o número de escolas que possuam Sala de Recursos Multifuncionais; Instalar, prover e manter professor intérprete, instrutor de LIBRAS; apoiar o CAEDV - Centro de Atendimento Especializado para Deficientes Visuais instalado na Escola Dr. Borges de Medeiros; Fortalecer o NEADI - Núcleo de Atendimento à Diversidade e Inclusão, através da contratação de profissionais especializados; Formação Continuada a todos os profissionais; Aquisição de materiais específicos para implementar o atendimento à Educação Especial; Utilizar recursos de transferências constitucionais; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		160,000	170,000
	Nota explicativa:			1.824.177,15	1.951.869,55
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			
Função:	12 - EDUCAÇÃO				
Subfunção:	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL				
Município de Toledo					
212	Atividades - ECA/FM/DCA	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA PRÉ-ESCOLA - FUNDEB		3.052.003,96	3.265.644,24
	Descrição complementar:	Oferecer às crianças em idade escolar a permanência na Pré-Escola; implantar, regulamentar, regular e oferecer a educação em Tempo Integral na Pré-escola, gradativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como: Inicialidade, Psicomotricidade, Projeto Arte, Luz, Ponto e Cor (composto por grupo de escolas), PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, FEI - Programa de Educação do Trabalho Infantil, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente; Projeto Arte, Luz, Ponto e Cor (composto por grupo de escolas), PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, FEI - Programa de Educação, Saúde e Cidadania, Oficina de História, Oficina de Matemática, Oficina de Língua Portuguesa, Oficina de Ciências, Oficina de Artes, Oficina de Inglês, Oficina de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos; equipar as escolas com materiais pedagógicos e esportivos; ampliar e melhorar as condições de infraestrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos das escolas municipais; equipar as escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; implantar parquinho nas escolas; requebrar as salas de aula; doar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos das escolas municipais; equipar as escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua e outros, para alunos matriculados na Pré-escola; Uniformes para os alunos; Aquisição de ferramentas tecnológicas como Tablets e outros, para os alunos; disponibilizar quadros/lousas digitais nas salas de aula das escolas; Aquisição e manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo; garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município; produzir materiais didáticos pedagógicos destinados aos professores e alunos da Pré-escola; impressão de material para eventos, palestras, reuniões; contratação de profissionais de apoio ao continuum de alfabetização - (1º, 2º e 3º anos); Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		3.265.644,24	3.494.239,33
	Nota explicativa:			2.456,000	2.708,000
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			
Função:	12 - EDUCAÇÃO				
Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL				



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 05 de agosto de 2013

Edição nº 816

Página 34

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

	2014	2015	2016	2017	Total
Município de Toledo	876.174,00	995.248,73	1.405.946,66	1.592.645,96	4.870.015,35
95	2.400,000	2.500,000	2.600,000	2.700,000	
Atividades - ECA/FMDCA					
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMEIS					
Descrição complementar:					
Fornecer alimentação escolar a todos os alunos matriculados nos CMEIs municipais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade de educação infantil; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".					
Nota explicativa:					
Alunos Atendidos					
Produto esperado:					
12 - EDUCAÇÃO					
Subfunção:					
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL					
Município de Toledo	9.932.056,64	11.027.300,61	12.987.281,57	14.708.806,31	49.255.445,13
96	720,000	750,000	780,000	810,000	
Atividades - ECA/FMDCA					
APRENDIZADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB					
Descrição complementar:					
Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil; Manter e implementar eventos como: Fórum de Meio Ambiente, Desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência da Educação; criar alternativas de apoio sistemático às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; doar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos os CMEIs municipais; Apoiar e realizar transferências às entidades que realizam atividades em educação infantil com recursos municipais; equipar os CMEIs com materiais pedagógicos, brinquedos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; reforma de parquinhos e casinhas de brinquedo; instalação de novos CMEIs no Município; estabelecer um per capita às crianças matriculadas nos CMEIs, para manutenção das respectivas atividades; utilizar recursos relativos ao FUNDEB; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".					
Nota explicativa:					
Alunos Atendidos					
Produto esperado:					
12 - EDUCAÇÃO					
Subfunção:					
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL					

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

	2014	2015	2016	2017	Total
Município de Toledo	466.889,03	499.549,87	584.518,36	642.970,19	2.193.907,45
20 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER					
Objetivo:					
PROPORCIONAR À POPULAÇÃO DE MODO EM GERAL, ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER FAVORECENDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.					
Indicador					
QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER PARA A POPULAÇÃO EM GERAL.					
Nota explicativa:					
Código					
Tipo					
Nome da ação					
Município de Toledo					
97					
Atividade					
Descrição complementar:					
Coordenar a realização de eventos esportivos, recreativos e de lazer no Município, coordenar a participação do Município em eventos esportivos recreativos e de lazer a nível regional; elaborar, promover e participar de projetos esportivos recreativos e de lazer convencionados com o Estado, a União e outros Órgãos Públicos e privados; conceder estímulos às atividades esportivas desenvolvidas pelas diversas segmentos da comunidade; manutenção do Programa "Esporte Cidadão", que consiste na prestação de apoio técnico e repasse de valores às entidades organizadas nas mais diversas modalidades esportivas que contemplem a participação social; apoiar as iniciativas privadas no desenvolvimento de ações e projetos de cunho esportivo; apoiar financeiramente entidades esportivas e recreativas na manutenção de suas atividades; execução de investimento em suas estruturas físicas e/ou aquisição de equipamentos e materiais permanentes; implantar projeto de incentivo a talentos do Município, para permanecerem atuando no Município; adquirir, conservar e atualizar material e aparelhos esportivos, recreativos e de lazer para melhor atendimento à comunidade em geral; administrar o uso dos espaços esportivos municipais; Desenvolver atividades esportivas e de Lazer para idosos; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".					
Nota explicativa:					
Outros Produtos					
Produto esperado:					
27 - DESPORTO E LAZER					
Subfunção:					
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO					



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 05 de agosto de 2013

Edição nº 816

Página 35

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 38 / 92

Programa: 21 - FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO
Objetivo: APERFEIÇOAR OS ESPAÇOS ESPORTIVOS VISANDO O AUMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS; MAIOR VALORIZAÇÃO DO ATLETA TOLEDANO; AMPLIAÇÃO DAS MODALIDADES QUE O MUNICÍPIO PARTICIPA NAS COMPETIÇÕES ESTADUAIS E NACIONAIS.

Indicador: REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS.
Nota explicativa: Realização e participação em eventos esportivos.

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade	Un. de Medida	Medida	Público alvo	Medida esperada:	2014	2015	2016	2017	Total
Município de Toledo												
98	Projeto	EDIFICAÇÃO PARA O SETOR ESPORTIVO		Metros Quadrados	5.742.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	600.000,00	600.000,00	7.442.000,00
	Descrição complementar:	Construir, reformar, ampliar e realizar melhorias em espaços esportivos da municipalidade, sendo os locais: Centro Esportivo Aldair José Mascala, Centro Esportivo XIV de Dezembro, Centro Esportivo Jaime Zeni, Centro Esportivo Luciano Lauri Longen, Estádio Municipal XIV de Dezembro, Campo do Jardim Copacabana, Centro Esportivo da Vila Industrial, Campo do Jardim Porto Alegre, Campo dos Amadores, Campo do Jardim América, Centro Esportivo Desolindo Cordeiro, Campo do Jardim Copacabana, Centro Esportivo Nilton Miguel Scharding, Campo Sintético da Guarda Municipal, Campo Sintético Bela Vista, Campo Sintético Praça das Bandeiras, Parque Frei Alceu, Pista de Bicicross, Pista de Skate, Molodromo, Arancadão/ Autódromo, canchas de bocha e bola, bem como outros locais; Adequar todos os espaços esportivos da municipalidade às normas de segurança do corpo de bombeiros; Readequação de todas as estruturas esportivas assegurando a acessibilidade das pessoas com deficiência, visando a realização de jogos paralímpicos e a prática de modalidades paraesportivas; Construção de novos campos sintéticos; Construção de novos campos de gramínea natural; Construção de 2 quadras de tênis; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.										

Nota explicativa: Obra Construída/Ampliada
Produto esperado: 27 - DESPORTO E LAZER
Função: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO

Nota explicativa: Obra Construída/Ampliada
Produto esperado: 27 - DESPORTO E LAZER
Função: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO

Nota explicativa: Obra Construída/Ampliada
Produto esperado: 27 - DESPORTO E LAZER
Função: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO

Nota explicativa: Obra Construída/Ampliada
Produto esperado: 27 - DESPORTO E LAZER
Função: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO

Nota explicativa: Obra Construída/Ampliada
Produto esperado: 27 - DESPORTO E LAZER
Função: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 39 / 92

Programa: 21 - FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO
Objetivo: APERFEIÇOAR OS ESPAÇOS ESPORTIVOS VISANDO O AUMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS; MAIOR VALORIZAÇÃO DO ATLETA TOLEDANO; AMPLIAÇÃO DAS MODALIDADES QUE O MUNICÍPIO PARTICIPA NAS COMPETIÇÕES ESTADUAIS E NACIONAIS.

Indicador: REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS.
Nota explicativa: Realização e participação em eventos esportivos.

Função: 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade	Un. de Medida	Medida	Público alvo	Medida esperada:	2014	2015	2016	2017	Total
Município de Toledo												
101	Atividade	ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES		Atendimentos	1.844.477,24	220.000,000	220.000,000	1.973.590,84	2.111.741,99	2.322.916,18	2.322.916,18	8.252.226,05
	Descrição complementar:	Realizar competições esportivas municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, nacional e internacional; democratizar as atividades esportivas e universalizar o acesso às mesmas; implementar escolinhas de futebol nos bairros e distritos; ampliar as modalidades de atuação; apoiar atletas e entidades esportivas na realização de suas atividades; apoiar a realização de eventos esportivos por entidades privadas; doar de estrutura física (equipamentos, móveis, utensílios, etc.) e recursos humanos os programas que atendem crianças e adolescentes; Participação e realização do Município em Jogos Oficiais como Jogos da Juventude, Jogos Escolares, Competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais; realização de eventos esportivos em nível municipal e estadual; realização de suas atividades para investimento a criança e ao adolescente em eventos esportivos; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".										



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 05 de agosto de 2013

Edição nº 816

Página 36

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017									
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro									
Programa: 22 - DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E PRESTADOR DE SERVIÇO									
Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO FOMENTO AOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL, PRESTADOR DE SERVIÇO, SEGMENTAR A OFERTA DE EMPREGOS NO MUNICÍPIO; PROMOVER E AGREGAR GERAÇÃO DE RENDA A EMPREGADAS E TRABALHADORES.									
Total Programa: 4.948.505,26 2014 2015 2016 2017 Total									
25.278.741,18									
11.776.056,34									
4.913.547,59									
3.640.831,99									
4.948.505,26									
Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida	Público alvo	Medida esperada:				
QUANTIDADE DE INDÚSTRIAS INSTALADAS NOS PARQUES INDUSTRIAIS E INCUBADORAS	Outros Indicadores	Unidade	106.000	População em Geral	118.000				
Nota explicativa:									
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida						
Município de Toledo									
102	Projeto	INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS, INCUBADORAS E PARQUES TECNOLÓGICOS	Metros Quadrados	1.600.000,00 193.600.000	2.001.000,00 193.600.000	3.001.000,00 193.600.000	7.001.000,00 193.600.000	13.603.000,00	
Descrição complementar:									
		Viabilizar aquisições de áreas e executar infraestruturas (BARRACÕES); Implantar incubadoras industriais, dos mais diversos ramos, no município e nos distritos; Fornecer estrutura (terreno, construção, materiais, etc.) para a instalação de novas indústrias, conforme autorização em lei; Ampliar as incubadoras já existentes e construir novas barracões industriais; Construir novo complexo industrial no Jardim Copopago e em outros bairros da cidade e do interior; Criação de Distrito Industrial, com concessão de estrutura física e terrenos para novas empresas se instalarem; Implantar novas indústrias nos distritos industriais existentes. Implantar e implementar o "Programa de Incentivos a Criação de Incubadoras de Idéias e Parque Tecnológicos em Toledo", conforme a Lei nº 272012, implantar o Centro Industrial na Av. Egipto Munareb. Arair instalações de novas indústrias voltadas a diversos ramos: rações, embulidos, fertilizantes, peixes, biotecnologia, reciclagem (resíduos industriais, domésticos, derivados das principais espécies aqui produzidas), fertilizante químico (mistro ou orgânico), desenvolvimento científico, tecnológico e inovação; Revitalizar o Tecropaque, melhorando sua infraestrutura e organizando espaços vagos para concessão de uso a novas indústrias; Implementar programas de fomento e apoio ao desenvolvimento econômico de todos os setores - agricultura, indústria, comércio e serviços, concedendo incentivos previstos e autorizados por legislação municipal; Conceder incentivos a implantação e expansão de unidades industriais no município de Toledo nos termos da Lei nº 175993, executando a pavimentação asfáltica de acesso a unidades industriais e pátios internos, doação de pré-moldados e outros tipos de incentivos. Criar o Fundo de Desenvolvimento Local e Sustentável (FDLS) para apoiar as pesquisas em ciência, tecnologia e inovação; Estimular a criação de Arranjos Produtivos de Desenvolvimento Locais - APDLs, formados pela aglomeração de empresas que apresentem características de especialização produtiva; Estruturar a Incubadora Solidária com ações voltadas para a mulher jovem empreendedora, oportunizando o espaço público e a qualificação necessária para que a mulher jovem empreendedora possa solidificar o seu próprio negócio, gerando renda para a família; Constituir o Portal de Informações sobre viabilidade de investimentos; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.							
Nota explicativa:									
Produto esperado:		Terrenos/Lotes Adquiridos							
Função:		22 - INDÚSTRIA							
Subfunção:		661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL							
Município de Toledo									
103	Atividade	MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS	Centros de Eventos	77.266,28 5.000	77.266,28 5.000	127.266,28 5.000	139.992,91 5.000	421.791,75	
Descrição complementar:		Realizar a manutenção e a conservação das edificações dos Centros de Eventos; adequação de estruturas às novas normas do Corpo de Bombeiros; Realizar manutenção (pintura, hidráulicas (instalação), central de gás (instalação), instalações elétricas, portas anti-pânico) nos centros de eventos Ismael Sperafico, Dezajé Refosco, Novo Sobradinho, Vila Nova e Novo Sarandi; instalação de parques infantis nos centros de eventos de Novo Sobradinho, Vila Nova e Novo Sarandi; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.							
Nota explicativa:									
Produto esperado:		Outros Produtos							
Função:		22 - INDÚSTRIA							
Subfunção:		691 - PROMOÇÃO COMERCIAL							
Município de Toledo									
104	Projeto	INFRAESTRUTURA DE CENTROS DE EVENTOS	Metros Quadrados	198.000,00 180.000	435.000,00 300.000	300.000,00 300.000	410.000,00 100.000	1.343.000,00	
Descrição complementar:		Ampliar as instalações do Centro de Eventos Ismael Sperafico realizando as seguintes benfeitorias: aquisição de área para ampliação dos Centros de Eventos; Implantação de uma área coberta para eventos em São Miguel; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.							
Nota explicativa:									
Produto esperado:		Edificação Construída							
Função:		22 - INDÚSTRIA							
Subfunção:		691 - PROMOÇÃO COMERCIAL							



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 05 de agosto de 2013

Edição nº 816

Página 37

Município de Toledo		Página: 41 / 92					
Atividade		R\$					
105	FORTALECIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	200.000,00	200.000,00	300.000,00	200.000,00	200.000,00	900.000,00
Descrição complementar: A partir de reuniões mensais da Comissão Municipal do Trabalho (Portaria Nº 107 de 15 de fevereiro de 2013), realizar concessão, conforme a Lei Nº 1.758 de 28 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a concessão de incentivos à implantação e expansão de unidades industriais no Município de Toledo, tais como: I - execução de terraplenagem ou aterramento na área destinada à indústria; II - implantação de rede de energia elétrica até a testada do imóvel onde será instalada a indústria; III - instalação de linhas telefônicas até a testada do imóvel onde será instalada a indústria; IV - zcalçamento de acesso à unidade industrial, bem como de pátio interno; V - custeio de projetos para a implantação da unidade industrial; VI - auxílio para perfuração de poços, artesanatos e outros incentivos considerados como despesas correntes; VII - Realização de estudos para incentivo aos empreendimentos comerciais e prestadores de serviço.							
Nota explicativa: Outros Produtos							
Produto esperado: 22 - INDÚSTRIA							
Função:							
Subfunção:							
Metros Quadrados							
106	INFRAESTRUTURA DE AEROPORTO E RAMAL FERROVIÁRIO	2.100.000,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00	2.941.253,98	5.341.253,98
Descrição complementar: Implementar e ampliar as instalações do Aeroporto de Toledo - Luiz Dalcanale Filho e adquirir área para ampliação do aeroporto em parceria dos governos estadual e federal; viabilizando vãos regulares, incluindo o terminal que atenda a demanda pelo transporte de cargas aéreas a nível Local, Estadual, Nacional e Internacional; Ramal Ferroviário: Implantação para suporte logístico do modal ferroviário. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.							
Nota explicativa: Obra Contruída/Ampliada							
Produto esperado: 26 - TRANSPORTE							
Função:							
Subfunção:							
Aeroporto/Ramal Ferroviário							
107	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL E RAMAL FERROVIÁRIO	164.517,02	1.000	1.000	1.000	317.191,09	946.096,85
Descrição complementar: Realizar a manutenção da estrutura física do aeroporto e seus equipamentos; Realizar a operacionalização dos serviços aéreos; realizar a manutenção das estruturas físicas e a operacionalização dos serviços ferroviários após sua efetiva implantação. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.							
Nota explicativa: Outros Produtos							
Produto esperado: 26 - TRANSPORTE							
Função:							
Subfunção:							
Outras Unidades e Medidas							
108	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	608.721,96	651.332,50	696.925,78	766.616,36	2.723.596,60	2.723.596,60
Descrição complementar: Coordenar os projetos e programas de desenvolvimento econômico nas áreas industrial, comercial, prestação de serviços e turismo, realizando acompanhamento efetivo dos benefícios gerados pelas políticas de industrialização do Município. Coordenar a realização dos eventos, promotores de turismo e da divulgação do município, administração e Centro de Eventos Desfrute Helístico, Jermal Sperafico, J. Nova, J. do Sobradinho, Novo Sarandi e outros que vierem a ser realizados no Município de Toledo. Criar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial - CDI. Monitoramento para implantação de empresas comerciais e prestadoras de serviços nos bairros, com acompanhamento técnico pelo município, com o objetivo de garantir a sobrevivência maior das pequenas e microempresas instaladas, a partir da necessidade real de cada região da cidade. Elaborar diagnóstico das atividades econômicas do município. Realizar a manutenção dos serviços administrativos necessários para o funcionamento dos programas de desenvolvimento da indústria, comércio, turismo e prestação de serviços; Apoiar a Associação Comercial e Industrial de Toledo e outras entidades para a realização de eventos que promovam o setor comercial e prestador de serviços, como a Feira Shopping, Feauto, Feira Ponta de Estoque, Femaí e outras; Implantar a Escola Feminina de Talentos visando a formação e qualificação profissional das mulheres; Fomentar parcerias para a realização de cursos profissionalizantes para o setor produtivo e empresarial; Implantar, gradativamente, treinamentos nas áreas gerenciais e administrativas. Fortalecer a sala do Empreendedor Individual, contemplando atendimentos para abertura de novas empresas, esclarecimento de dúvidas; Adquirir novos equipamentos eletrônicos e mobiliários para melhorar o atendimento e torná-los mais ágeis; apoiar as iniciativas privadas de fomento à ciência e à tecnologia; Incentivar a criação de empreendimentos tecnologicamente inovadores, melhorando o que já existe; Estimular novos ramos de atividades econômicas e sociais; Desenvolver parcerias permanentes com IDR - Instituto de Desenvolvimento Regional; Realizar parcerias com o Sistema S, Sebrae e Universidades oferecendo cursos nas áreas rural e urbana para: técnico na produção de cerâmica; produção de hortaliças; carpintaria; peixeiro; eletricitista; marceneiro; motoristas e operadores de máquinas agrícolas; transformação de produtos agrícolas; carne; leite, panificação; frutas e demais vegetais; costureira; turismo rural e gastronomia; Estabelecer um programa de apoio às Universidades locais e regionais com vistas ao desenvolvimento de tecnologias sociais, empresariais e ambientais; destacando Toledo no contexto nacional em relação à pesquisa científica, estabelecer projetos junto ao fundo setorial especializado de fomento à Pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT; Implantar cursos de capacitação de profissionais que fazem atendimento a pessoas com deficiência e de pessoas que sofreram algum tipo de lesão dentro e fora do trabalho. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania" - Construindo um Município para Pessoas".							
Nota explicativa:							



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 05 de agosto de 2013

Edição nº 816

Página 38

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 42 / 92

ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Coordenar os projetos e programas de desenvolvimento econômico nas áreas industrial, comercial, prestação de serviços e turismo, realizando acompanhamento, efetivo dos benefícios gerados pelas políticas de industrialização do município; Coordenar a realização dos eventos promotores do turismo e da divulgação do município, administrando o Centro de Eventos Desestruturados, Vila Nova, Novo Sobradinho, Novo Sarandi e outros que visem a ser implantados; Coordenar a elaboração do Plano Municipal de Turismo Realizar o atendimento a comitês oficiais em visita ao município; Implementar o Fundo Municipal de Turismo; Promover a participação da indústria local em grandes feiras de nível nacional; Criação do Instituto de Desenvolvimento Industrial - IDI; Monitorar para implantação de empresas comerciais e prestadoras de serviços nos bairros, com acompanhamento técnico pelo município, com o objetivo de garantir a sobrevivência maior das pequenas e microempresas instaladas; a partir da necessidade real de cada região da cidade; Elaborar diagnóstico das atividades econômicas do município; Realizar a manutenção dos serviços administrativos necessários para o funcionamento dos programas de desenvolvimento da indústria, comércio, turismo e prestação de serviços, como a Feira Shopping, Feauto, Feira Ponta de Estoque, Femenil e outras; Implantar a Escola Feminina de Formação e qualificação profissional das mulheres; Firmar parcerias para a realização de cursos profissionalizantes para o setor produtivo e empresarial; Implantar, gradativamente, treinamentos nas áreas gerenciais e administrativas; Fortalecer a sala do Empreendedor Individual, contemplando atendimentos para aberturas de novas empresas, esclarecimento de dúvidas; Adquirir novos equipamentos eletrônicos e mobiliários para melhorar o atendimento e torná-lo mais ágil; apoiar as iniciativas privadas de fomento à ciência e à tecnologia; Incentivar a criação de empreendimentos tecnologicamente inovadores, melhorando o que já existe; Estimular novos ramos de atividades econômicas e sociais; Desenvolver parcerias permanentes com IRR - Instituto de Desenvolvimento Regional; Realizar parcerias com o Sistema S, Sobrae e Universidades oferecendo cursos nas áreas rural e urbana para: técnico na produção de cerâmica, produção de hortaliças; carpintaria; pedreiro; eletricitista; marceneiro; motonistas e operadores de máquinas agrícolas; transformação de produtos agrícolas (carne, leite, panificação, frutas e demais vegetais); costureira; turismo rural e gastronomia; Estabelecer um programa de apoio às Universidades locais e regionais com vistas ao desenvolvimento de tecnologias sociais, empresariais e ambientais, destacando Toledo no contexto nacional em relação a pesquisa científica, estabelecer projetos junto a empresas e a população em geral; Realizar o projeto "Cadeia Produtiva do Município" - Constatando o desenvolvimento e a participação de pessoas com deficiência e de pessoas que sofreram algum tipo de lesão dentro e fora do trabalho; Desenvolver as ações atendendo as demandas do programa "Catequese da Cidadania"; - Constatando um Município para Pessoas".

Outros Produtos

Produto esperado:
22 - INDÚSTRIA

Subfunção:
661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 43 / 92

Programa: 23 - TOLEDO TURISMO
Objetivo: FOMENTAR A INDÚSTRIA DO TURISMO VISANDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, OPORTUNIZANDO DIVULGAR AS POTENCIALIDADES DO MUNICÍPIO, FORTALECENDO OS MAIS DIVERSOS RAMOS DA ATIVIDADE ECONÔMICA.

Total Programa: 862.285,28 2014 2015 2016 2017 Total
912.145,25 1.066.495,42 1.097.044,96 3.336.970,91

Indicador
IMPLANTAÇÃO DE PARQUES TURÍSTICOS.

Medida Público alvo
3.000 População em Geral

Unidade

Medida esperada:

4.000 5.000 6.000 7.000

Código Tipo Nome da ação Unidade de Medida

Município de Toledo
109 Atividade DESENVOLVER O TURISMO URBANO, RURAL, CULTURAL, RELIGIOSO, ESPORTIVO E EVENTOS GASTRONÔMICOS

Descrição complementar: Desenvolver a indústria de Turismo Urbano, Rural, Cultural, Religioso e Esportivo, potencializando eventos como fator de integração e do desenvolvimento do Município; inserir Toledo no circuito internacional de ciclismo, incentivar a prática da caminhada ecológica, corrida de meia maratona, corridas automobilísticas (motocicleta, automóveis, bicicleta e kart), campeonatos de skate, permanência das pessoas no município; Incentivar o turismo rural com visitas a propriedades rurais, vinícolas, indústrias de derivados de leite, embutidos e produtos caseiros possibilitando geração de novos postos de trabalho; Apoiar as feiras gastronômicas do interior e dos bairros do município que visem a ser implantadas; Promover a participação da indústria local em grandes feiras de nível nacional; Criação do Instituto de Desenvolvimento Industrial - IDI; Monitorar para implantação de empresas comerciais e prestadoras de serviços nos bairros, com acompanhamento técnico pelo município, com o objetivo de garantir a sobrevivência maior das pequenas e microempresas instaladas; a partir da necessidade real de cada região da cidade; Elaborar diagnóstico das atividades econômicas do município; Realizar a manutenção dos serviços administrativos necessários para o funcionamento dos programas de desenvolvimento da indústria, comércio, turismo e prestação de serviços, como a Feira Shopping, Feauto, Feira Ponta de Estoque, Femenil e outras; Implantar a Escola Feminina de Formação e qualificação profissional das mulheres; Firmar parcerias para a realização de cursos profissionalizantes para o setor produtivo e empresarial; Implantar, gradativamente, treinamentos nas áreas gerenciais e administrativas; Fortalecer a sala do Empreendedor Individual, contemplando atendimentos para aberturas de novas empresas, esclarecimento de dúvidas; Adquirir novos equipamentos eletrônicos e mobiliários para melhorar o atendimento e torná-lo mais ágil; apoiar as iniciativas privadas de fomento à ciência e à tecnologia; Incentivar a criação de empreendimentos tecnologicamente inovadores, melhorando o que já existe; Estimular novos ramos de atividades econômicas e sociais; Desenvolver parcerias permanentes com IRR - Instituto de Desenvolvimento Regional; Realizar parcerias com o Sistema S, Sobrae e Universidades oferecendo cursos nas áreas rural e urbana para: técnico na produção de cerâmica, produção de hortaliças; carpintaria; pedreiro; eletricitista; marceneiro; motonistas e operadores de máquinas agrícolas; transformação de produtos agrícolas (carne, leite, panificação, frutas e demais vegetais); costureira; turismo rural e gastronomia; Estabelecer um programa de apoio às Universidades locais e regionais com vistas ao desenvolvimento de tecnologias sociais, empresariais e ambientais, destacando Toledo no contexto nacional em relação a pesquisa científica, estabelecer projetos junto a empresas e a população em geral; Realizar o projeto "Cadeia Produtiva do Município" - Constatando o desenvolvimento e a participação de pessoas com deficiência e de pessoas que sofreram algum tipo de lesão dentro e fora do trabalho; Desenvolver as ações atendendo as demandas do programa "Catequese da Cidadania"; - Constatando um Município para Pessoas".

Nota explicativa:
Produto esperado:
18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção:
695 - TURISMO

Município de Toledo
110 Projeto INFRAESTRUTURA PARA ÁREAS TURÍSTICAS

Descrição complementar: Implantar o Centro Turístico com informações e guias com estrutura de transporte para realizar roteiros turísticos, conforme disponibilidade de agenda dos atores do município, contemplando os roteiros, conforme festividades típicas de cada comunidade; Revitalizar o Parque Linear do Rio São Francisco, constituindo projeto de integração ambientalmente correto e sustentável oportunizando a visitação de turistas, valorizando a antiga Usina e revigorando o paisagismo local tornando-o área de lazer e turismo permanente. Reestruturação do Parque Temático das Águas, fazendo correções em suas estruturas e equipamentos; Construir portal na entrada de Toledo na Av. Maripá com frase Seja Bem-vindo a Toledo. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.

Nota explicativa:
Produto esperado:
18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção:
695 - TURISMO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 05 de agosto de 2013

Edição nº 816

Página 39

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017						
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro						
Página: 44 / 92						
Programa: 24 - PROMOÇÃO DA AGROINDUSTRIALIZAÇÃO E DO ASSOCIATIVISMO						
Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO PELA INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS QUE FAÇAM A INDUSTRIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS E AINDA PELO FORTALECIMENTO DOS PRODUTORES RURAIS.						
Total Programa: 302.140,00 2014 2015 2016 2017 Total						
302.140,00 302.289,80 302.450,09 302.817,60 1.209.687,49						
Indicador	Un. de Medida	Medida	Público Alvo			
QUANTIDADE DE INDÚSTRIAS QUE TRABALHAM/ BENEFICIAMENTO DA MATÉRIA PRIMA.	Unidade	6,000	População em Geral			
Nota explicativa:	Outros Indicadores	Medida esperada:	8,000	10,000	12,000	14,000
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida			
Município de Toledo						
111	Projeto	INSTALAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS E COOPERATIVAS	Metros Quadrados	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Descrição complementar: Implantar um programa de políticas públicas em parceria com as entidades constituídas, que proporcione mais e melhores oportunidades para os jovens do município propiciando suporte e incentivo econômico aos jovens que tenham boas ideias e desejam colocá-las em prática; Apoiar e estimular o cooperativismo e outras formas de associativismo, bem como a defesa dos pequenos empreendedores industriais, comerciais e agropecuários prestando tratamento diferenciado para as empresas brasileiras de pequeno porte, localizadas no município; Apoiar o fortalecimento das associações de produção e de comércio sólido e cooperativas de crédito com a adaptação das políticas públicas às exigências e características dos empreendimentos econômicos solidários; Apoio a implantação de indústrias transformadora de grãos, embutidos, derivados de leite; Apoio a implantação de condomínios com objetivo de implantação de pequenas e médias agroindústrias; Apoiar Cooperativas e valorizar as atividades empreendedoras de mulher trabalhadora rural; Fomentar a incubação, o fomento e o assessoramento técnico e apoio a empreendimentos econômicos solidários e suas redes e cadeia de produção, comercialização e consumo; Viabilizar a implementação da certificação de produtos e serviços com garantia de origem social e ambiental; Reestruturação da Unidade Fabril de Queijos, bem como novos investimentos nos ramos da agroindústria; Executar novas obras públicas de infraestrutura observando o planejamento estratégico de desenvolvimento do município a ser realizado e consolidado com ampla participação da sociedade; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania". Construir um Município para Pessoas". Criar o fundo municipal de investimentos para apoio e incentivos ao empreendedorismo cooperativo e comunitário (FMI - COOPER).						
Nota explicativa:						
Produto esperado: Obra Construída/Ampliada						
Função:	22 - INDÚSTRIA					
Subfunção:	602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL					
Município de Toledo				2.140,00	2.289,80	2.450,09
112	Atividade	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE AGROINDÚSTRIAS	Agroindústria	2,000	2,000	2,000
Descrição complementar: Realizar a manutenção das estruturas físicas e equipamentos de instalação para agroindústrias como a Unidade de Recebimento de Leite, entre outros; investir e valorizar pesquisas e projetos potenciais de geração de patentes e produtos de inserção no mercado, com ganhos adicionais para empresários, trabalhadores, universidades e estudantes.						
Nota explicativa:						
Produto esperado: Outros Produtos						
Função:	22 - INDÚSTRIA					
Subfunção:	602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL					



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 05 de agosto de 2013

Edição nº 816

Página 40

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 45 / 92

Programa: 25 - ATERROS E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS	2014	2015	2016	2017	Total
Objetivo: REALIZAR A DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS.	3.847.120,60	2.402.233,77	1.844.987,18	2.039.726,39	10.134.067,94

Indicador	Un. de Medida	Medida	Medida	Medida	Medida
QUANTIDADE DE RESÍDUOS DEPOSITADOS NO ATERRO.	Toneladas	24.960,000	30.000,000	34.000,000	40.000,000
Nota explicativa:					

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2014	2015	2016	2017	Total
Município de Toledo								
113	Projeto	INFRAESTRUTURA DE ATERRO E INSTALAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS	Metros Quadrados	2.820.853,00	1.304.127,43	529.332,13	628.735,45	5.281.048,01
		Descrição complementar: Implantação de aterro para destinação de resíduos de construção civil; Implantação do novo aterro sanitário; Implantação de depósitos temporários; Realizar ampliações e outras melhorias no aterro existente tais como: construção de nova célula, implantação de um sistema de monitoramento e vigilância; construção de sistema de drenagem do chorume e gases; instalação de porto eletrônico; aquisição de geomembrana; drenagem de águas pluviais e percolados, etc.						

		Nota explicativa:						
		Produto esperado:						
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Aterro Sanitário						
Subfunção:	542 - CONTROLE AMBIENTAL							

Município de Toledo								
114	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO	Unidade	1.026.267,60	1.098.106,34	1.315.655,05	1.412.980,94	4.853.019,93
		Descrição complementar:						
		Destina-se à manutenção dos serviços para a operacionalização dos aterros; à gestão ambiental para a produção mais limpa; à recuperação de danos ambientais causados pelas atividades relativas aos aterros; à implementação de programas e projetos na área de competência; ao acompanhamento e à avaliação técnica da execução de projetos na área de competência; ao atendimento de despesas com a manutenção das atividades, equipamentos e materiais de consumo; às despesas com energia, água, telefone, entre outros; à gestão de passivos ambientais e áreas contaminadas; à manutenção da balança rodoviária do aterro; e, Desenvolver as ações dentro as diretrizes do programa "Calequeze da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".						

		Nota explicativa:						
		Produto esperado:						
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Aterro Sanitário						
Subfunção:	542 - CONTROLE AMBIENTAL							



		Município de Toledo - PPA 2014 / 2017				Página: 46 / 92	
		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro					
		Total Programa:					
		2014	2015	2016	2017	Total	
		6.008.966,67	6.109.009,00	5.685.448,31	5.586.353,83	23.439.767,81	
Programa:	26 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE						
Objetivo:	PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES AMBIENTAIS E DE LAZER; CONSERVAR E PRESERVAR A BIODIVERSIDADE; REALIZAR RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES E FLORESTAS MUNICIPAIS; MANTER PARQUES, PRAÇAS E JARDINS E O VIVEIRO MUNICIPAL.						
Indicador		Tipo indicador	Un. de Medida	Medida	Medida esperada:	Unidade	Medida esperada:
Nota explicativa:	QUANTIDADE DE PLANTAS DISTRIBUÍDAS.	Outros Indicadores	Unidade	População em Geral	2.000.000	Unidade	3.000.000
Nota explicativa:	QUANTIDADE DE ANIMAIS EM CATIVEIRO NO PARQUE DAS AVES.	Outros Indicadores	Unidade	População em Geral	2.500.000	Unidade	50.000
Nota explicativa:	QUANTIDADE DE ESPÉCIES NO PLANTEL DO PARQUE DAS AVES.	Outros Indicadores	Unidade	População em Geral	40.000	Unidade	14.000
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida				
Município de Toledo	115	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE	Praças e Parques	3.279.160,76	3.477.813,64	4.025.984,88	4.304.415,71
		Descrição complementar:		55.000	56.000	57.000	57.000
		Mantier e ampliar os serviços de limpeza pública; Ampliar os serviços de roçada em terrenos baldios; Ampliar e manter as áreas verdes em passeios e ruas públicas; Realizar a manutenção, ornamentação, revitalização e reforma das estruturas físicas dos parques, em especial o Parque das Aves (Jardim Zoológico), praças, viveiro, aquário, Zoológico, áreas protegidas e áreas protegidas, bem como equipar estas locais com trilhas, cantos, estufas, cercas, caliveiros, placas, lixeiras, exames clínicos, assistência médica e veterinária, entre outros; Manejo animal e manutenção das atividades do Jardim Zoológico (Parque Zoológico do Aquário Municipal); Criar setores especiais de área verde para buscas, nativos de relevante interesse; Ampliar os serviços de paisagismo e jardinagem; Realizar a recuperação de áreas com problemas ambientais de poluição do solo e água, na iminência da perda da flora, fauna, etc; Implantar o Programa de Reprodução de Espécies; Realizar a aquisição e conserto de equipamentos, máquinas, utensílios, ferramentas, adubo químico e orgânico, calcário e embalagens, fertilizantes), materiais de limpeza, sementes de plantas e flores, mudas de plantas, árvores, flores, ervas medicinais, grama, placas, sistema de irrigação, ferramentas, adubo, inseticidas, telas, postes, sacos plásticos, materiais de construção, madeira, material de proteção e segurança, entre outros); Recuperar áreas de nascentes, sangas, rios, matas, áreas degradadas, etc.; Abastecer programa de recuperação e preservação de nascentes, em parceria com produtores rurais; Manter a preservação da matailiar, Abastecer o Programa de Arborização e Recuperação de Matas Ciliares; Implementar o Plano Diretor de Áreas Urbanas (PDAU); Realizar Convênio com Universidade para exames e cirurgias nos animais; Implementar ações de manejo de sistemas agroflorestais; Manter o Parque Rio São Francisco; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".					
Nota explicativa:	Outros Produtos						
Produto esperado:	18 - GESTÃO AMBIENTAL						
Função:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL						
Subfunção:							
Município de Toledo	116	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE	Meios Quadrados	2.808.795,91	2.831.195,36	1.629.483,43	1.281.938,12
		Descrição complementar:		1.200.000	1.100.000	1.130.000	1.170.000
		Consolidar o Parque Linear da Sangra Panambi no segmento a partir da Avenida Parigot de Souza até a Via Oeste dialogando com as Unidades existentes e viabilizando a sua utilização como espaço de lazer (Segunda etapa do Parque da Sangra Panambi); Complementar as obras do Parque do Povo (iluminação, estruturas físicas, entre outras); Implantar jardins (pequenos jardins em diversos pontos da cidade), ocupando espaços existentes no patrimônio urbano; Implantar Parque Urbano do Arroio Mareco; Restauração das praças, onde necessário, com implantação de iluminação, pisos, etc; Construir parques lineares visando a valorização das áreas de preservação permanente e integrar a comunidade com o lazer; Realizar a recuperação de áreas degradadas, em áreas públicas, privadas, áreas de preservação ambiental e de utilidade pública; Realizar a aquisição e conserto de equipamentos, máquinas, utensílios, ferramentas, adubo químico e orgânico, calcário e embalagens, fertilizantes), materiais de limpeza, sementes de plantas e flores, mudas de plantas, árvores, flores, ervas medicinais, grama, placas, sistema de irrigação, ferramentas, adubo, inseticidas, telas, postes, sacos plásticos, materiais de construção, madeira, material de proteção e segurança, entre outros); Recuperar áreas de nascentes, sangas, rios, matas, áreas degradadas, etc.; Abastecer programa de recuperação e preservação de nascentes, em parceria com produtores rurais; Manter a preservação da matailiar, Abastecer o Programa de Arborização e Recuperação de Matas Ciliares; Implementar o Plano Diretor de Áreas Urbanas (PDAU); Realizar Convênio com Universidade para exames e cirurgias nos animais; Implementar ações de manejo de sistemas agroflorestais; Manter o Parque Rio São Francisco; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".					
Nota explicativa:	Obra Construída/Ampliada						
Produto esperado:	18 - GESTÃO AMBIENTAL						
Função:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL						
Subfunção:							



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 05 de agosto de 2013

Edição nº 816

Página 42

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017						
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro						
Página: 47 / 92						
Programa:	2014	2015	2016	2017	Total	
Programa: 27 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS E RURAIS	1.247.628,27	1.934.343,62	1.208.861,46	1.509.551,14	5.900.384,49	
Objetivo:	REALIZAR O GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA COLETA, RECICLAGEM PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU ATRAVÉS DE TERCEIROS E A ADEQUADA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS URBANOS E RURAIS REDUZINDO OS IMPACTOS AMBIENTAIS.					
Indicador	Un. de Medida	Medida	Público Alvo			
QUANTIDADE DE MATERIAIS RECICLÁVEIS COLETADOS.	Toneladas	857.000	População em Geral			
Nota explicativa:		Medida esperada:				
VALOR COMERCIALIZADO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS.	Valores Financeiros	127.000,800	População em Geral			
Nota explicativa:		Medida esperada:				
		130.000,000				
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida			
Município de Toledo						
117	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA UNIDADES DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS	Metros Quadrados	937.408,85	1.602.408,84	550.000,00
				50.000	200.000	500.000
						3.639.817,69
		Descrição complementar:				
		Ampliação, reformas e melhorias nas Unidades de Material Reciclável; Implantação e adequação de unidade para recebimento e destinação de resíduos sólidos (ECOPONTOS ou Central de Triagem de Resíduos) dentre eles: materiais de construção, resíduos volumosos (móveis, sofás, colchões, etc.) equipamentos (lâmpadas fluorescentes, pilhas, eletrônicos), entre outros; Ampliação de parção da coleta seletiva; Adequação das instalações para depositar cestas básicas; Aquisição de veículo para entrega das cestas básicas; Infraestrutura de segurança para ECOPONTO; Implantação de programa de compostagem; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.				
		Nota explicativa:				
		Edificação Construída				
		Produto esperado:				
		18 - GESTÃO AMBIENTAL				
		Subfunção:				
		541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
Município de Toledo						
118	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA	Toneladas de Material Recicláv	310.219,42	331.934,78	959.551,14
				2.000	2.100	3.000
						2.260.566,80
		Descrição complementar:				
		Destina-se à gestão ambiental para a produção mais limpa; à gestão de resíduos perigosos e produtos perigosos danosos à saúde e ao meio ambiente; à implementação de programas e projetos na área de competência: ao acompanhamento e à avaliação técnica da execução de projetos na área de atuação; à Logística e manejo dos resíduos domésticos e resíduos da saúde, etc.; à operacionalização das atividades dos ECOPONTOS (ampliação do projeto para outros bairros) ou Centrais de Resíduos; ao fornecimento de despesas com a manutenção de depósito de resíduos; à implantação da Logística Reversa de resíduos; à continuidade das ações do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos; à manutenção e aquisição de insumos para compostagem; à manutenção dos barracões do Programa Lixo Zero (pontos fixos); à proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; à educação ambiental direcionada para a coleta seletiva; a aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos para as unidades de resíduos recicláveis; a dar continuidade a parceria com a Associação de Catadores e a operacionalização da coleta. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
		Nota explicativa:				
		Outros Produtos				
		Produto esperado:				
		18 - GESTÃO AMBIENTAL				
		Subfunção:				
		542 - CONTROLE AMBIENTAL				



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 05 de agosto de 2013

Edição nº 816

Página 43

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro					Página: 48 / 92
Programa:	2014	2015	2016	2017	Total		
Programa: 28 - EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA AMBIENTAL, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	467.649,00	547.149,33	640.164,72	748.392,73	2.403.355,78		
Objetivo:	AUXILIAR O MUNICÍPIO DE TOLEDO NAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO CONTEMPLADAS NA LEI Nº 1881/2004; AMPLIAR E MELHORAR AS ESTRUTURAS FÍSICAS E EQUIPAMENTOS AMBIENTAIS COM RECURSOS DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE.						
Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida	Público alvo			
NÚMERO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL FINANCIADOS PELO FMMA.	Outros indicadores	Unidade	0,000	População em Geral			
Nota explicativa:	Medida esperada:		1,000	2,000	1,000	2,000	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida				
Município de Toledo			260.950,00	279.216,50	303.292,72	1.167.982,43	
119	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Pessoas	324.523,21	50,000	300,000	
Função:	Subfunção:	Descrição complementar:	Nota explicativa:				
18 - GESTÃO AMBIENTAL	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	Realizar programas e projetos de Educação Ambiental como o Mato na Beira do Rio, por meio da sensibilização ambiental; Educação ambiental nas unidades de conservação, coleta seletiva, entre outros; Pesquisa e desenvolvimento tecnológico, desenvolvimento institucional, bem como a promoção de eventos como fóruns, conferências e seminários; Manter as áreas de preservação do Meio Ambiente.	Pessoas Atendidas				
Município de Toledo			206.699,00	267.932,83	336.872,00	1.235.973,35	
120	Projeto	INFRAESTRUTURA AMBIENTAL - FUNDO DO MEIO AMBIENTE	Metros Quadrados	100,000	100,000	100,000	
Função:	Subfunção:	Descrição complementar:	Nota explicativa:				
18 - GESTÃO AMBIENTAL	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	Implantação de áreas de preservação de meio ambiente; Adquirir equipamentos e materiais permanentes para fins de estruturação de programas ambientais.	Outros Produtos				



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 05 de agosto de 2013

Edição nº 816

Página 44

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017						
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro						
Página: 49 / 92						
Programa:	2014	2015	2016	2017	Total	
Programa: 29 - INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO SOCIAL	384.814,89	404.051,94	624.635,57	496.660,06	1.910.162,46	Total
Objetivo: FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E DA COMUNIDADE.						
Indicador	Un. de Medida	Medida	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida	Público alvo
QUANTIDADE DE CENTROS COMUNITÁRIOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.	Unidade	65.000	Outros Indicadores	Unidade	65.000	População em Geral
Nota explicativa:	Medida esperada:	66.000		67.000	68.000	69.000
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida			
Município de Toledo						
121	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS	Centros Comunitários	274.814,89	294.051,94	314.635,57
	Descrição complementar:	Realizar a manutenção e a conservação das edificações que abrigam os Centros Comunitários, tais como: troca de fechaduras, torneiras, utensílios, vidros, manutenção na parte elétrica, hidráulica e outros, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária e financeira. Equipar os Centros Comunitários com móveis, equipamentos e utensílios; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.		6.000	6.000	6.000
	Nota explicativa:					
	Produto esperado:	Outros Produtos				
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
Município de Toledo						
122	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS EM CENTROS COMUNITÁRIOS	Metros Quadrados	110.000,00	110.000,00	160.000,00
	Descrição complementar:	Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias (asfalto, pintura, paredes, cercas, cancha de bocha, adimplização, forração e iluminação externa) dos Centros Comunitários, conforme solicitações das comunidades; Apoiar moradores na melhoria de suas casas; Instalar academias da terceira idade e parques infantis; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.		100.000	100.000	100.000
	Nota explicativa:					
	Produto esperado:	Edificação Construída				
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					



Página: 51 / 92

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

	2014	2015	2016	2017	Total
Programa: 31 - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	3.530.593,62	4.096.735,17	4.785.646,64	5.126.652,93	17.841.628,36
Objetivo: PROPORCIONAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA.					
Indicador					
QUANTIDADE DE LIXO DOMÉSTICO COLETADO.					
Nota explicativa: QUILÔMETROS DE VARRIÇÃO DE RUAS.					
Nota explicativa:					
Tipo indicador					
Outros indicadores					
Un. de Medida					
Toneladas					
Medida esperada:					
23.083,000					
Medida esperada:					
26.400,000					
Tipo indicador					
Outros indicadores					
Un. de Medida					
Quilômetros					
Medida esperada:					
28.500,000					
Medida esperada:					
30.300,000					
Medida esperada:					
27.000,000					
Medida esperada:					
27.000,000					
Medida esperada:					
28.500,000					
Medida esperada:					
27.500,000					
Medida esperada:					
28.000,000					
Medida esperada:					
30.300,000					
Medida esperada:					
4.785.646,64					
Medida esperada:					
5.126.652,93					
Medida esperada:					
17.841.628,36					
Unidade de Medida					
Toneladas de Lixo					
Nome da ação					
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA					
Descrição complementar: Coletar 100% do lixo doméstico produzido; Varrição de ruas e avenidas; Limpeza de sarjetas e bocas-de-lobo; Instalar lixeiras em todas as esquinas da área central da cidade; Modernizar o sistema de coleta de lixo.					
Nota explicativa:					
Produto esperado: Outros Produtos					
Função: 15 - URBANISMO					
Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS					



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 05 de agosto de 2013

Edição nº 816

Página 48

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Programa:	33 - SISTEMA VIÁRIO ESTRUTURADO	Total Programa:	17.888.155,51	2014	10.130.687,73	2015	11.912.073,84	2016	11.572.478,88	2017	11.572.478,88	Total
Objetivo:	PROPORCIONAR À POPULAÇÃO UM SISTEMA VIÁRIO ADEQUADO PARA O TRÁFEGO HARMONIZADO E SEGURO DE VEÍCULOS, PEDESTRES, CICLISTAS, MOTOCICLISTAS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.											51.513.395,76

Indicador	Porcentagem de Vias Pavimentadas.	Un. de Medida	Medida	Público alvo	2014	2015	2016	2017
Nota explicativa:		Porcentual	90.000	População em Geral	93.000	95.000	97.000	100.000

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
--------	------	--------------	-------------------

Município de Toledo		INFRAESTRUTURA DE VIAS PÚBLICAS	Metros				
132	Projeto	Execução de melhorias em vias públicas compreendendo os serviços de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais, instalação de faixas de grama junto ao meio fio para melhor execução de caminhões centrais, rotatórias e elevados em paver. Pavimentação, recapas e repintamento nos seguintes locais e em outros, a definir conforme necessidade: Rua Orlando dos Santos, Av. Maniã (entre a Rua Pedro Álvares Cabral até a BR 467); Rua Raimundo Leonardi (entre a Rua São João e a Rua Marechal Floriano); Rua Cristóvão (entre a Rua Princesa Isabel e a Rua Alípio Anselmo); Rua Laurindo Moriele (entre a Av. Ministro Cime Lima até a Rua Albino Scarlet); Rua Cristóvão (entre a Rua Guarani e Rua Albino Scarlet); Rua Guarani (entre a Rua Independência e Rua Gal Rondoni); 200 m; Rua Rocha Pombo - 300 m; Rua Willy Barth - 300 m; Rua Armando Luiz Araoz - 300 m; Rua Marechal Floriano - 300 m; Rua Eugênio Comin - 230 m; Rua Ernesto Dalla Costa - 200 m; Rua Antonio Bressan - 1300 m; Rua Maranhão - 700 m; Rua Bom Pastor - 600 m; Ruas Olegário Mariano, R. Mariana Zanetti, R. Gustavo Barros, R. Carlos Abel Munaretto, R. Senador Rubens de Melo Braga, R. Senador Acóly Filho, R. Luiz Dakanelle Filho e R. Dr. Cid Marcondes de Albuquerque - 1500 m; Rua João Orestes Ruaro - 2000 m; Ruas Benedito Gonçalves do Nascimento, R. Waldemar Schor et R. São Mateus - 500 m; Rua Manoel Fontana (Jd Paponama); Rua Francisco Rigo (Jd Tocantins); Rua Juceli Luiz Shreder (Jd. Tocantins); Marginal da BR-467, a partir do Viaduto da Av. Marquês até Ermino Holzbach, construção, reforma de passos/calçadas, visando acessibilidade com rampas de acesso para cadeirantes e piso tátil para portadores de necessidades especiais, tanto em prédios de domínio público, como em estabelecimentos privados de amplo acesso: shoppings, mercados, casas de show, bares, igrejas, etc - aproximadamente 10.000 m. Substituição do calçamento do Parque Ecológico Diva Palm por paver - 2.500 m. Passagem linear e ciclovia na extensão do bosque - 350 m e Rua Domingos Miotto, passeio linear e ciclovia na extensão do bosque - 1500 m. Buscar parceria com órgãos governamentais Federais e Estaduais para duplicação da Av. Ministro Cime Lima até a ponte do Rio São Francisco, da Av. Epitácio G. Munaretto ao trevo PR 317 e da Tronqueira Av. Epitácio G. Munaretto ao trevo PR 317 com via acesso para pedestres e ciclistas, visando a melhoria da acessibilidade e segurança de pedestres e ciclistas, visando a duplicação da Av. Senador Atilio Fontana da descida da Usina até a entrada do Clube Caça e Pesca, dobrando-a com canteiro central, ciclovia, iluminação com super poste e até com terreira pista em determinado trecho. Ligar a Rua Garibaldi com a Av. J.J. Muraro. Urbanização dos detritos, através de parceria e subsidiada com os moradores, através do Programa Um Por Um, a ser implantado pela Municipalidade.	16.806.819,17	8.562.840,84	9.812.116,49	9.325.205,39	44.506.981,89

Função:	15 - URBANISMO	Outras Unidades e Medidas	6.430,310,79
Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		0,000

Município de Toledo	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA	961.766,34	1.429.080,99	1.951.350,58	2.086.103,88	6.430,310,79
133	Projeto	Realizar a conservação e a manutenção da malha viária, através da execução de tapa-buracos e limpeza de galerias de águas pluviais, conforme necessidade.	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000

Função:	15 - URBANISMO	Outros Produtos
Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Programa:	33 - SISTEMA VIÁRIO ESTRUTURADO	Total Programa:	129.570,00	2014	138.756,90	2015	148.606,77	2016	159.169,41	2017	159.169,41	Total
Objetivo:	PROPORCIONAR À POPULAÇÃO UM SISTEMA VIÁRIO ADEQUADO PARA O TRÁFEGO HARMONIZADO E SEGURO DE VEÍCULOS, PEDESTRES, CICLISTAS, MOTOCICLISTAS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.											576.103,08

Indicador	Porcentagem de Vias Pavimentadas.	Un. de Medida	Medida	Público alvo	2014	2015	2016	2017
Nota explicativa:		Metros		População em Geral	800.000	800.000	800.000	800.000

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
--------	------	--------------	-------------------

Município de Toledo		INFRAESTRUTURA PARA SANEAMENTO BÁSICO	Metros			
134	Projeto	Elaborar e implantar projetos de limpeza urbana, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, com a execução de obras e serviços, bem como outros projetos e serviços relacionados com o Saneamento Básico.	129.570,00	138.756,90	148.606,77	159.169,41

Função:	15 - URBANISMO	Galerias de Águas Pluviais
Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	



Município de Toledo - PPA 2014 / 2017								
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro								
Página: 56 / 92								
Programa:	34 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA	2014	2015	2016	2017	Total		
Objetivo:	DESENVOLVER CONJUNTO DE AÇÕES VOLTADAS PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE, A PREVENÇÃO DE AGRAVOS, TRATAMENTO E A REABILITAÇÃO, TENDO A ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE COMO ORDENADORA DO SISTEMA LOCAL DE SAÚDE.	44.183.526,84	50.517.446,58	57.439.814,12	65.462.336,35	217.603.123,89		
Total Programa:								
Indicador	Un. de Medida	Medida	Público alvo					
REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL.	Porcentual	0,012	Criança					
Nota explicativa:	Medida esperada: 0,012 0,012 0,011 0,010							
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Toledo								
135	Atividade	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	Encamin Serv Saúde Urg e Emerg	39.317.456,67	45.101.245,49	50.757.228,27	58.623.761,36	193.799.697,79
Descrição complementar: Dotar as UBSS de recursos humanos, físico e estrutural para realização serviços de atenção básica, atendimento médico e ambulatorial, realizar a distribuição de medicamentos, encaminhamentos para exames, consultas especializadas; Implementar e ampliar a Estratégia Saúde da Família; desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde; Implementar e ampliar o atendimento odontológico nas unidades básicas de saúde, com ênfase a programas voltados a saúde bucal de gestantes, bebês, crianças e odontologia geriátrica; a fim de promover saúde bucal a população; Melhorar a qualidade do acesso e atendimento nas unidades básicas de saúde através da implantação do acolhimento e estruturação do protocolo de atendimento das UBSS; Ampliar a farmácia municipal de manipulação; Desenvolver ações de promoção e prevenção à saúde da população; Encaminhar consultas especializadas conforme necessidade da população; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas; Apoiar programas de melhoria da qualidade de vida dos idosos; Implementar Programa Assistência Domiciliar (PAD) com equipe multiprofissional; Implantar programa de prevenção de deficiências; Implantar programa de prevenção de drogas; Incentivar aleitamento materno, apoiar o banco de leite humano; Intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama, colo de útero, pré-eclâmia, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, saúde da mulher, saúde do homem, combate e prevenção do tabagismo; Estruturar a saúde do trabalhador; Implementar o programa de atenção integral à saúde da mulher; Implementar a Estratégia Agentes Comunitários de Saúde - EACS; Proporcionar atendimento de saúde em outros Municípios e Estados para a população, quando da não existência da oferta no Município e nos casos de extrema gravidade; realizar o transporte de pacientes portadores de deficiência em veículo adequado; Estruturar o setor de transporte da SMS; Expandir o horário de atendimento da farmácia no Hospital Municipal; Ampliação e garantia no atendimento, com alimentação especial, aos pacientes em processo de tratamento intensivo; realizar melhorias e complementar a informatização do sistema de saúde pública; ampliar o programa de atendimento ao idoso acamado; Implantar a internação domiciliar; implementar ações de educação permanente em saúde para os servidores; iniciar a implantação da política de humanização conforme portaria ministerial; planejar a compra de materiais para todas as unidades de saúde em tempo hábil, evitando a falta de todo tipo de materiais nestas unidades, incluindo-se equipamentos de proteção individual e uniformes de acordo com o artigo 205 da Lei 1822/99; Implementação do Programa Mãe Dedicada - Pré-Natal 100%; Implantar NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família; Implementar Clínica de Fisioterapia Infantil; Implantar Call Center para consultas e exames; implantar e implementar a saúde bucal nas ESFs; Ampliar o número de UBSS com adesão ao PMAQ; Estruturar equipe de planejamento, monitoramento, avaliação e regulação de ações em saúde pública; Implantar serviços de acordo com a PNPC - Política Nacional de Práticas Integrativas do SUS; Realizar ações de prevenção a deficiência física e intelectual, assim como atender de forma integral as pessoas portadoras de necessidades especiais; Implantar ações de acordo com o que rege a Política Nacional de Saúde Integrada à População Negra; Promover campanhas em conjunto com organizações sobre sexualidade, diversidade sexual, drogas e combate ao Bullying; Implementar atendimento domiciliar a pacientes idosos e desenvolver ações voltadas para Política Nacional de Saúde das Pessoas Idosas, entre outras políticas nacionais; Adquirir a Política Nacional de Enfrentamento ao CRACK; Estabelecer parcerias em projetos de outras secretarias que realizam interface com a saúde; Adquirir ao Programa Saúde na Escola do Governo Federal; Apoiar o fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional; Realizar estudos para a implementação do programa - Agente Cidadão Sênior tendo como objetivos a promoção da integração e participação das pessoas da terceira idade na comunidade em que estão inseridas, bem como a humanização do atendimento aos usuários das unidades de saúde; Desenvolver as ações atendendo às diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Constituinte um Município para Pessoas".								
Nota explicativa:	Outros Produtos							
Produto esperado:	10 - SAÚDE							
Função:	301 - ATENÇÃO BÁSICA							
Subfunção:								
Município de Toledo				179.641,27	392.216,16	519.671,29	561.951,13	1.663.479,85
136	Atividade	EXECUÇÃO DA MANUT E CONSERV DAS UNIDADES DE SAÚDE	Unidade Básica de Saúde	21,000	22,000	23,000	24,000	
Descrição complementar: Realizar a conservação e a manutenção de todas as edificações utilizadas para o funcionamento de Unidades de Saúde; Realizar a manutenção e conservação das setes administrativas da Secretaria da Saúde; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.								
Nota explicativa:	Outros Produtos							
Produto esperado:	10 - SAÚDE							
Função:	301 - ATENÇÃO BÁSICA							
Subfunção:								



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 05 de agosto de 2013

Edição nº 816

Página 53

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 61 / 92

Programa: 37 - ABASTECIMENTO ALIMENTAR
 Objetivo: DESENVOLVER A PRODUÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMO FONTE DE DIVERSIFICAÇÃO DAS PROPRIEDADES RURAIS E ÁREAS URBANAS

Indicador
 PRODUTORES ATENDIDOS NO PROGRAMA DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR.
Nota explicativa:

Código **Tipo** **Nome da ação** **Unidade de Medida**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2014	2015	2016	2017	Total
Município de Toledo				600.000,00	600.000,00	10.000,00	50.000,00	1.260.000,00
146	Projeto	COMERCIALIZAÇÃO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	Metros Quadrados	600.000,00	600.000,00	10.000,00	50.000,00	1.260.000,00

Descrição complementar: Viabilizar a construção de um packing house (cearação, câmara frigorífica, classificador de frutas e área de tratamento fitossanitária) e outros equipamentos e materiais permanentes para armazenamento de produtos agrícolas; Apoiar o sistema cooperativo, o associativismo por meio de parcerias, com possibilidade de implementar estrutura de armazenagem de grãos; Implantar estrutura física para comercialização de produtos diversos da agricultura familiar, das agroindústrias locais; Viabilizar a disposição, no Mercado Público Municipal, de todos os produtos componentes da cesta básica; Desenvolver as ações atendidas as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

Nota explicativa:

Produto esperado: Edificação Construída

Função: 20 - AGRICULTURA

Subfunção: 605 - ABASTECIMENTO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 05 de agosto de 2013

Edição nº 816

Página 57

Página: 65 / 92

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS - FIMAS

Constituição e ampliação de unidades de atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para Idosos; Unidades a serem implantadas. Unidade de Acolhimento Institucional para idosos com direitos violados e rompimento de vínculos familiares e comunitários, com os diversos graus de dependência (de acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC/ANVISA nº 283, de 26 de setembro de 2015). Unidades de Centros Dia para atendimento de idosos com direitos violados, com atendimento ininterrupto de pelo menos 12 horas diárias; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes; como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Edificação Constituída

Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Município de Toledo	Atividade	2013.15.177	247.377,39	287.280,66	334.507,36	1.082.377,18
157		27,000	27,000	27,000	27,000	27,000

Pessoas

COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS - FIMDI

Colocar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia da Proteção Social Especial para idosos conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins; Colocar a rede socioassistencial não governamental de Atendimento aos Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias e Serviço de Acolhimento a Idosos através de convênios e termos de cooperação com a SIMAS, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Idosos Atendidos

Produto esperado:

8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 05 de agosto de 2013

Edição nº 816

Página 58

		2014	2015	2016	2017	Total					
		414.923,57	432.978,21	787.796,69	827.326,36	2.463.024,83					
Programa: 40 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS		Total Programa:									
Objetivo: GARANTIR AO IDOSO DO MUNICÍPIO, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, MEDIANTE EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESTABELECIMENTO DE UM ENVELHECIMENTO COM DIGNIDADE, PREVENINDO SITUAÇÕES DE RISCO E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.											
Indicador	Un. de Medida	Medida	Público alvo								
QUANTIDADE DE IDOSOS ATENDIDOS COM PERÍL DE CADÚNICO, FOME ZERO E BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA E OUTRAS VULNERABILIDADES.	Pessoas	446.000	Idoso								
Nota explicativa:	Medida esperada:	480.000	770.000								
Código	Tipo	Nome da ação									
Município de Toledo	Atividade	ATENDEMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS									
158		59.167,57	63.309,29	167.740,95	184.515,04	474.732,85					
Descrição complementar:		Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários para Idosos e o Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação do Serviço, dotados de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RHF/SUAS, visando o atendimento prioritário para idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, idosos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, idosos com vivências de isolamento por ausência a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidades inquiriam a inclusão no serviço. Ampliar a execução das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos com deficiência e idosos com necessidades especiais e de apoio para idosos com deficiência, visando a melhoria da qualidade de vida dos idosos beneficiários. Realizar a estruturação e a implantação das Unidades de Apoio Comunitário, visando a melhoria da qualidade de vida dos idosos beneficiários. Realizar a estruturação e a implantação das Unidades de Apoio Comunitário, visando a melhoria da qualidade de vida dos idosos beneficiários. Adequação da estrutura física para a garantia de acessibilidade; Adequação das Unidades de Atendimento aos idosos, com base nas exigências do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Doar de materiais permanentes e materiais de consumo para a realização das atividades. Instalação de rede de internet com boa qualidade. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".									
Nota explicativa:	Produto esperado:	Idosos Atendidos									
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL										
Subfunção:	241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO										
Município de Toledo	Projeto	157.000,00	157.000,00	392.500,00	392.500,00	1.099.000,00					
159		785.000	785.000	645.000	785.000						
Descrição complementar:		CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS Realizar ampliações, reformas e melhorias nos Centros de Convivência de Idosos, tais como: troca do telhado dos CERTS, construção de cobertura e aquecimento para as piscinas externas. Implantar novas unidades de atendimento a idosos, conforme as necessidades e condições financeiras. Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.									
Nota explicativa:	Produto esperado:	Edificação Construída									
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL										
Subfunção:	241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO										
Município de Toledo	Atividade	198.756,00	212.688,92	227.555,74	250.311,32	889.291,98					
160		39.000	39.000	39.000	39.000						
Descrição complementar:		FINANCIAMENTOS DE ATIVIDADES DE GRUPOS DE IDOSOS MUNICIPAIS LEGALMENTE CONSTITUÍDOS Cofinanciar atividades definidas em Lei Municipal para grupos de idosos legalmente constituídos, através de convênios com o Município de Toledo e a Secretaria Municipal de Assistência Social. Realizar atividades recreativas, culturais e esportivas com os grupos de idosos; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".									
Nota explicativa:	Produto esperado:	Outros Produtos									
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL										
Subfunção:	241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO										



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro					Página: 67 / 92
Programa:	41 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Total Programa:	2014	2015	2016	2017	Total
Objetivo:	GARANTIR AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, CONTRIBUINDO PARA A RECONSTRUÇÃO DE VÍNCULOS, O FORTALECIMENTO DE POTENCIALIDADES, E A PROTEÇÃO DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS.	543.076,71	611.157,55	644.250,11	672.315,11	2.470.901,48	
Indicador	QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS NA PSE.	Un. de Medida	Medida	Medida	Medida	Medida	
Nota explicativa:		Pessoas	656.000	966.000	970.000	970.000	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida				
161	Atividades - ECA/FMDCA	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	Pessoas	179.587,11	194.385,05	206.041,55	786.719,92
Descrição complementar: Implementar e executar Serviços de Média e Alta Complexidade para crianças e adolescentes em situação de direitos violados, com rompimento de vínculos familiares e comunitários em Unidades de atendimento já existentes (CREAS) / Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, CREAS II (Indivíduos e Famílias com Direitos Violados), Casa Abrigo Melino Jesus Unidades I e II, e Casa Abrigo para Adolescentes), e Unidades de Atendimento a serem implantadas (Centro de Referência Especializado de Assistência Social para Crianças e Adolescentes com Direitos Violados - CREAS III e Casa Abrigo Melino Jesus - Unidade III), garantindo a manutenção, reforma e melhoria, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede elétrica, hidráulica, decoretação, limpeza de calças d'água, aparelhos de ar condicionado, pátes, fossas, impermeabilização e vedação, etc. Aquisição de materiais permanentes e de consumo, além de alimentos, materiais de limpeza e higiene pessoal, vestuário e materiais para execução destas unidades de atendimento conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manual/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação dos Serviços, NOB/RV SUAS e demais legislações pertinentes visando, sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstrução dos vínculos familiares e comunitários e educação em família substituída. Proceder adequações nas editações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CRECA, etc.; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Cafeteiras da Cidadania" - Construindo um Município para Pessoas.							
Nota explicativa: Pessoas Atendidas							
Produto esperado: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
162	Atividades - ECA/FMDCA	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	Pessoas	105.441,60	121.257,84	145.509,41	532.269,20
Descrição complementar: Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito de Proteção Social Especial para Criança e Adolescente conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins; Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Proteção Social Especial de Média Complexidade, como o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e a Rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade com Serviços de Acolhimento, incluindo convênios e termos de cooperação com a SUAS, cumprindo as diretrizes e normas legais de Política de Assistência Social, visando sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários ou colocação em família substituída. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Cafeteiras da Cidadania" - Construindo um Município para Pessoas.							
Nota explicativa: Pessoas Atendidas							
Produto esperado: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
163	Projeto - ECA/FMDCA	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	Metros Quadrados	242.000,00	286.000,00	286.000,00	1.100.000,00
Descrição complementar: Construção, reforma e ampliação de unidades de atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para crianças e adolescentes, sendo as já existentes: CREAS I Unidades I e II, e as a serem implantadas: Casa Abrigo Unidade III, Casa Abrigo para Adolescentes e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social para Crianças e Adolescentes com Direitos Violados - CREAS III.							
Nota explicativa: Edificação Construída							
Produto esperado: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 05 de agosto de 2013

Edição nº 816

Página 60

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Página: 68 / 92	
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMS					
Constituição, reforma e ampliação de unidades de atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para crianças e adolescentes, sendo as já existentes: CREAS I (Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, Casa Abrigo Menino Jesus Unidades I e II, e as a serem implantadas: Casa Abrigo Unidade III, Casa Abrigo Unidade III, Casa Abrigo Unidade III, Casa Abrigo Unidade III, Edificação Construída e Edificação em Construção)					
Subfunção: 246 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
Município de Toledo					
164	Atividades - ECA/FMDCA	EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SOCIEDUCACÃO - SINASE - FMDCA	Pessoas	71.812,36	
Descrição complementar:					
Formular, instituir, coordenar e manter o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas pela União e pelo respectivo Estado. Elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, em conformidade com o Plano Nacional e o respectivo Plano Estadual. Criar e manter programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto; Editar normas complementares para a organização e funcionamento dos programas do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo; Cadastrar-se no Sistema Nacional de Informações sobre o Atendimento Socioeducativo e fornecer regularmente os dados necessários ao povoamento e a atualização do Sistema; Colaborar, conjuntamente com os demais entes federados, a execução de ações destinadas à capacitação de trabalhadores da rede de políticas de garantia de direitos de crianças e adolescentes, bem como voltadas ao atendimento inicial de adolescente apreendido para apuração de ato infracional e aqueles destinados a adolescente a quem foi aplicada medida socioeducativa em meio aberto.					
Nota explicativa:					
Produto esperado:					
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Subfunção:					
246 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 05 de agosto de 2013

Edição nº 816

Página 61

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

						Página: 69 / 92
						Total
Programa:	42 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	2014	2015	2016	2017	10.700.463,62
Objetivo:	GARANTIR AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO, SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, MEDIANTE CRIAÇÃO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO ECA, FORTALECENDO E PREVENINDO OCORRÊNCIAS DE SITUAÇÕES DE EXCLUSÃO SOCIAL E RISCO.	2.251.412,68	2.498.639,87	2.825.291,71	3.125.119,36	
						Total Programa:

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida	Público alvo	Medida esperada:	
					Quantidade	Valor
QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS NA PSB.	Outros indicadores	Pessoas	2.692.000	Criança	2.740.000	2.765.000

Nota explicativa:

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Valor
Município de Toledo				
165	Atividades - ECA/FMDCA	ATENDECIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FIMAS	Pessoas	680.000
Descrição complementar:				
Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e social, dotando tais Serviços de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB SUAS/SH, Orientações Técnicas para Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Tificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e legislações afins, com o atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2013 do CNAS, que estipula o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o financiamento federal para este serviço, destinados às Crianças e Adolescentes em situações de isolamento, trabalho infantil, vivência de violência e ou negligência; crianças e adolescentes fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos; criança e adolescentes em situação de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa; em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; em situação de abuso ou exploração sexual; com medidas de proteção do ECA; em situação de rua; em situação de vulnerabilidade no que diz respeito às pessoas com deficiência; identificadas através do Cadastro Único para Programas Sociais e por encaminhamento de CRAS e CREAS, com foco no desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidade, para o fortalecimento de vínculos e prevenção de ocorrências de situações de exclusão social e risco, além da constituição de espaços de convivência e autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades da faixa etária atendida, e contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. Dotar as Unidades de Atendimento com estrutura física, materiais permanentes e de consumo, produtos de limpeza, higiene pessoal e alimentos. Manutenção, reforma e melhorias das unidades de atendimento com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede elétrica, hidráulica, deletização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, materiais de limpeza e consumo em geral, etc. Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, CREA, etc. Aquisição de materiais para laboratório de informática, biblioteca e videoteca com instalação de internet de boa qualidade nas Unidades de Atendimento já existentes: Florit Toledo - unidade I, Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente (NACA), Unidade Social São Francisco, Projetoem Adolescente, e unidade a ser implantada: Florit Toledo unidade II. Instalação de brinquedoteca para o Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente (NACA). Implantar Projeto Educação. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas*.				

Nota explicativa:	Valor
Pessoas Atendidas	927.611,40
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.390.000
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.225.383,73

Produto esperado:	Valor
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.390.000
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.420.000

Subfunção:	Valor
166	1.390.000
166	1.420.000

Descrição complementar:	Valor
COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FIMAS	1.333.522,11
COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FIMAS	1.420.000

Nota explicativa:	Valor
Pessoas Atendidas	927.611,40
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.390.000
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.420.000

Subfunção:	Valor
166	1.390.000
166	1.420.000

COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FIMAS

COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FIMAS

COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FIMAS



Município de Toledo		Município de Toledo - PPA 2014 / 2017		Página: 70 / 92	
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro					
		Metros Quadrados			
Município de Toledo					246.085,95
167	Projeto - ECA/FMDCA			62.266,45	
	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FIMAS	58.850,00	50,000	50,000	50,000
	Descrição complementar:				
	Construção, reforma e ampliação das unidades de atendimento à crianças e adolescentes que ofertam Serviços de Proteção Social Básica, nas unidades de atendimento existentes: Unidade Social São Francisco, Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente (NACA), Florir Toledo, Projeto Adolescente, sendo como prioridade o NACA para ampliação e implantação do Florir Toledo unidade II e Projeto Adolescente. Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CRECA, etc.				
	Nota explicativa:				
	Edificação Construída				
	Produto esperado:				
	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	Função:				
	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
	Subfunção:				
Município de Toledo					2.798.636,93
168	Atividades - ECA/FMDCA			857.440,58	
	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMDCA	558.434,03	1.440,000	1.450,000	1.475,000
	Descrição complementar:				
	Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Básica para Crianças e Adolescentes conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins. Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental que executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, mediante convênios e termos de cooperação com a SMAS, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando o atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2013 do CNAS, que estipula o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o financiamento federal para este Serviço, destinados às Crianças e Adolescentes em situação de isolamento, trabalho infantil, violência de violência e ou negligência; crianças e adolescentes fora de escola ou com defasagem escolar superior a dois anos; crianças e adolescentes em situação de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; em situação de abuso e/ou exploração sexual; com medidas de proteção ECA; em situação de rua; em situação de vulnerabilidade que não respeita as pessoas com deficiência. A identificação desses usuários se dá pelo Cadastro Único para Programas Sociais e por encaminhamento de CRAS e CREAS, com foco no desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidade, para o fortalecimento de vínculos e prevenção de ocorrências de situações de exclusão social e risco, além da constituição de espaços de convivência e autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades da faixa etária atendida. Contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e a formação geral para o mundo do trabalho. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequeiros da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
	Nota explicativa:				
	Pessoas Atendidas				
	Produto esperado:				
	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	Função:				
	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
	Subfunção:				



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 05 de agosto de 2013

Edição nº 816

Página 65

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Programa:	2014	2015	2016	2017	Total
45 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	400.648,53	518.393,92	648.881,50	704.349,65	2.272.073,60
Objetivo:	PROMOVER O ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E VIOLAÇÃO DE DIREITOS, VISANDO POSSIBILITAR MELHOR ACESSO AS POLÍTICAS PÚBLICAS.				

Indicador	Medida	Un. de Medida	Público Alvo
QUANTIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM ATENDIMENTO EM PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	400.000	Pessoas	População em Geral
Nota explicativa:	Medida esperada: 500.000		

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2014	2015	2016	2017	Total
Município de Toledo	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE	Pessoas	31.440,88	33.641,74	135.996,66	149.596,33	350.675,61

Descrição complementar:
Atendimento às Pessoas com Deficiência através da implantação dos seguintes Serviços:
- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: "SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA", a fim de prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais; Prevenir o confinamento de pessoas com deficiência; Identificar situações de dependência; Sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência, buscando a desconstrução de mitos e preconceitos.
- SERVIÇO DE PROTEÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF: realizados nos CRAS para promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços socioassistenciais e contribuir para a inserção das famílias com deficiência no mercado de trabalho.
- PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL: "SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS", a ser realizado no CREA II e Centro Dia para Pessoas com Deficiência, a fim de promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, cuidadores e suas famílias; Promover o apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar visando à autonomia dos envolvidos para além dos cuidados de manutenção; Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.
- SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI, a ser realizado pelo CREA II, para contribuir com o rompimento de com padrões violadores de direitos no contexto intrafamiliar.
- SERVIÇO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA EM RESIDUO INCLUSIVO: Prevenir a reinclusão da violação de direitos.
- SERVIÇO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA EM RESIDUO INCLUSIVO: Promover a reinclusão da violação de direitos.
- SERVIÇO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA EM RESIDUO INCLUSIVO: Restabelecer vínculos familiares e sociais; Possibilitar a convivência comunitária e favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia.
- Dotar os Serviços de Equipe de Recursos Humanos de referencial, conforme NOB SUAS/RRH. Aquisição de materiais permanentes e reforma para os Serviços de Proteção Social Básica e Especial para pessoas com deficiência. Garantir estrutura física adequada para o atendimento de pessoas com deficiência nas unidades de atendimento existentes: CREA, CREA S e as serem implantadas: Residência Inclusiva e Centro Dia para PCD. Adequação das estruturas físicas para o atendimento aos usuários, com base nas exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, CREPA, etc.. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

Funcão:	Nota explicativa:
Subfunção:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Município de Toledo	2014	2015	2016	2017	Total
175	369.207,65	374.752,18	380.684,84	389.753,32	1.514.397,99

Descrição complementar:
COFINANCIAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- Restabelecer a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Básica e Especial para Pessoas com Deficiência conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins. Fomentar a rede socioassistencial não governamental de Serviço DE "PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO Domicílio PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA", "SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA para Jovens e Adultos, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação de Serviço, NOB SUAS/RRH, visando o atendimento prioritário para Pessoas com Deficiência beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada. Pessoas com deficiência oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e Pessoas com Deficiência com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário, com direitos violados, cuja necessidade, interesse e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

Funcão:	Nota explicativa:
Subfunção:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Programa:	2014	2015	2016	2017	Total
46 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	100.000	100.000	132.000,00	165.000,00	407.000,00
Objetivo:	CONSTRUIÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				

Descrição complementar:
Construção de Unidade de Atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade através das unidades de Centro Dia para Pessoas com Deficiência. Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREPA, etc.

Funcão:	Nota explicativa:
Subfunção:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 05 de agosto de 2013

Edição nº 816

Página 66

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017						
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro						
Programa:	46 - PROMOÇÃO DA AUTONOMIA E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	Total Programa:	837.318,16	2014	2015	2016
Objetivo:	IMPLEMENTAR POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES, REALIZANDO ATIVIDADES DE PROTEÇÃO COM ÊNFASE NA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR, CAPACITANDO AGENTES E INTEGRANDO OS SERVIÇOS EM REDE.				595.042,93	832.408,43
Indicador:	MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO SOCIAL E PESSOAL.	Un. de Medida:	Público alvo			
		Tipo indicador:	Mulher			
		Outros indicadores:				
Nota explicativa:		Medida esperada:	200.000	150.000	100.000	50.000
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2014	2015	2016
Município de Toledo						
177	Atividade	ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	Participações e Atendimento	396.088,16	423.792,93	655.458,43
		Descrição complementar:		550.000	650.000	750.000
		Promover a atenção às mulheres em situação de violência, por meio da ampliação das ações e integração dos serviços em rede, proporcionando atendimento humanizado. Implantar, em conjunto com órgãos e instituições afins, o sistema informatizado de gerenciamento da rede de proteção à mulher vítima de violência. Gestionar junto ao Governo do Estado formas de assegurar o funcionamento adequado da Delegacia de Mulher, com equipe multidisciplinar e atendimento 24 horas, incluindo finais de semana e feriados. Desenvolver e fortalecer a campanha anual dos 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher. Divulgar a Lei Maria da Penha com vistas a assegurar a sua aplicação. Apoiar a implementação de projetos com universidades e outros órgãos e entidades, inclusive de capacitação para formação de Promotoras Legais Populares. Viabilizar parcerias com o PRONASCI. Desenvolver os projetos "Mulher mais Segura", "Paiz para Todos: Violência não!" Captar recursos junto aos governos estadual e federal, em especial a Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República, para elevação de obras, projetos, programas e ações. Implementar, estruturar e executar serviços de alta complexidade de caráter continuado, voltados para mulheres vítimas de violência e seus dependentes, nas unidades específicas: doar de estrutura física (materiais, equipamentos, veículos etc.) e de recursos humanos as unidades de atenção à mulher vítima de violência, e realizar a manutenção e melhorias quando necessário; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
		Nota explicativa:				
		Outros Produtos				
		Produto esperado:				
		8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		Subfunção:				
		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Município de Toledo						
178	Projeto	IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES PÚBLICAS DE ATENÇÃO À MULHER	Metros Quadrados	380.000,00	110.000,00	117.700,00
		Descrição complementar:		300.000	100.000	100.000
		Construir, adequar, ampliar, reformar ou adquirir imóvel para a sede da Secretaria de Políticas para Mulheres, para o Centro de Referência de Atendimento à Mulher e a Casa Abrigo, a fim de viabilizar atenção adequada às mulheres em situação de risco pessoal e social, e em situação de violência doméstica ou familiar, disponibilizando nestas unidades serviços de orientação, acompanhamento jurídico, psicológico e social para prevenção, apoio e assistência, bem como dotá-las de infraestrutura, equipamentos e recursos humanos. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.				
		Nota explicativa:				
		Edificação Construída				
		Produto esperado:				
		8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		Subfunção:				
		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Município de Toledo						
179	Atividade	AUTONOMIA ECONÔMICA DA MULHER	Participações e Atendimento	61.250,00	61.250,00	61.250,00
		Descrição complementar:		100.000	150.000	200.000
		Promover a autonomia econômica das mulheres das áreas urbana e rural, por meio de projetos e programas que contribuam para a redução da discriminação e da desigualdade social e econômica no mundo do trabalho, com ênfase nas políticas de erradicação da pobreza. Estimular a economia solidária e estabelecer parcerias e convênios com instituições de ensino, órgãos públicos, cooperativas e entidades públicas e privadas visando a preparação e qualificação da mulher para o mercado de trabalho, por meio de cursos e outras ações. Desenvolver estratégias e atividades que promovam o empoderamento das mulheres do campo e da cidade implementando atividades destinadas à geração de trabalho e renda; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
		Nota explicativa:				
		Outros Produtos				
		Produto esperado:				
		8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		Subfunção:				
		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 05 de agosto de 2013

Edição nº 816

Página 67

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017						
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro						
Programa:	2014	2015	2016	2017	Total	
47 - POLÍTICAS PARA AS MULHERES: EMPODERAMENTO E ATENÇÃO À SAÚDE	698.773,99	508.234,14	566.810,53	633.627,27	2.408.445,93	
Objetivo:	IMPLEMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES DE FORMA INTERSETORIAL, PROMOVER A IGUALDADE DE GÊNERO, O COMBATE À DISCRIMINAÇÃO, A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NOS ESPAÇOS DE PODER E DECISÃO E GARANTIR ACESSO A SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.					
Indicador	Total Programa:					
MULHERES INSERIDAS EM PROGRAMAS E AÇÕES.	1.500.000 Mulher					
Nota explicativa:	Medida esperada: 1.600.000 1.700.000 1.900.000 2.000.000					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Un. de Medida	Medida Pública alvo	Medida esperada:
180	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	Pessoas	530.066,38	1.600.000	1.600.000
Descrição complementar:						
Implementar políticas para as mulheres, fortalecendo as relações inter e intra governamental, em permanente diálogo com a sociedade e os movimentos sociais, a fim de promover a defesa e a atenção aos direitos das mulheres. Reestruturar e fortalecer a atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Adequar a legislação que trata de políticas e programas voltados às mulheres. Realizar ou propor pesquisas, levantamentos de dados e informações sobre a condição da mulher no município a fim de subsidiar projetos e programas. Capacitar mulheres, gestoras e profissionais dos setores público e privado na temática de gênero. Estimular os mecanismos que promovam a participação das mulheres e seu empoderamento econômico e político. Estabelecer convênios, parcerias e outras formas de colaboração com os governos estadual e federal. Órgãos públicos, entidades públicas e privadas, organizações não-governamentais, instituições de ensino superior, organismos nacionais e internacionais que visem a consecução de ações voltadas à promoção de direitos e valorização das mulheres. Incumbir a adoção da política de cotas para os cargos de direção e outros, visando fortalecer o equilíbrio entre os gêneros nas diferentes instâncias de poder. Capacitar mulheres e homens para o exercício da governança, a partir do poder e dos serviços nos espaços públicos e na unidade doméstica, como forma de alcançar a equidade de gênero e a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Promover o protagonismo das mulheres do campo e da cidade, sensibilizando para as temáticas de gênero, étnia e da problemática entre gerações. Incentivar a participação das mulheres na produção e comercialização de alimentos saudáveis, de acordo com os princípios da segurança e soberania alimentar, e na defesa dos recursos hídricos enquanto bem público finito e de uso universal. Valorizar e preservar os conhecimentos tradicionais, por meio da inclusão das mulheres nos programas que tratam de mudanças climáticas e atividades econômicas vinculadas à biodiversidade. Contribuir para qualificar o tratamento da temática de gênero nas políticas de saúde, educacionais e de cultura, ampliando o acesso aos bens e serviços ofertados. Contribuir para propiciar formação continuada para educadoras e educadores em todos os aspectos relacionados com a questão de gênero. Alutar para que o atendimento à saúde da mulher seja realizado de forma integral, nas dimensões física, mental e emocional, tanto na área urbana quanto rural, inclusive no Outubro Rosa. Realizar a Conferência Municipal de Políticas para Mulheres e construir o Plano Municipal de Políticas para Mulheres. Promover encontro das trabalhadoras rurais. Promover casamento coletivo no civil. Realizar fóruns, seminários, campanhas temáticas, encontros e outros eventos reunindo mulheres. Confeccionar cartilhas, folders e outros materiais de cunho informativo e didático-pedagógico. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese e da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".						
Função:	Pessoas Atendidas					
Subfunção:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Outras Unidades e Medidas						
181	Atividade	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	Pessoas	168.687,21	0,000	183.129,99
Descrição complementar:						
Formular, executar e avaliar, em conjunto com os órgãos de controle social, as políticas públicas para mulheres, realizando a implantação de serviços, programas e atividades que promovam e garantam os direitos das mulheres da cidade e do campo. Dar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria de Políticas para Mulheres.						
Outros Produtos						
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 05 de agosto de 2013

Edição nº 816

Página 70

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

		Pontes e Bueiros				Página: 80 / 92
		100.000,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00	600.000,00
Município de Toledo	185	3,000	4,000	4,000	3,000	
CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE PONTES E BUEIROS						
Descrição complementar: Execução de pontes em concreto armado e manutenção de pontes e bueiros nos seguintes locais: Linha Marihopel - rio Toledo - uma unidade; Linha Comin - Sanga Laje - uma unidade; Boa Vista - Sanga Barreiro - uma unidade; São Miguel - Sanga Lajeado - duas unidades; Linha Santa Terezinha - Rio Marrecó - uma unidade; Linha 14 de dezembro - Sanga Macaco - uma unidade; Vista Alegre - Rio Toledo uma unidade; Linha Caça e Pesca - Rio Loper - uma unidade; Linha Acaray - Rio Santa Quitéria - uma unidade; Linha Lejato - Sanga Tatu - uma unidade; Vila Nova - Sana 18 de Abril - uma unidade; Boa Vista - Sanga Sarandi - uma unidade; Total de 14 unidades. Alargamento das pontes rurais.						
Nota explicativa: Outros Produtos						
Produto esperado: 26 - TRANSPORTE						
Função: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO						
Município de Toledo	186	252.566,34	270.267,36	489.166,10	538.047,71	1.550.144,53
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS E ACESSOS						
Descrição complementar: Adequação e readequação de estradas e acessos às propriedades: Convênio - Estrada BR 467 / Div. Loper: 3,18 Km; Estrada ligando Br 467 ao asfalto Bom Princípio / Loper: 2,68 Km; Estrada Weller / Bom Princípio: 1,90Km; Estrada complemento Weller: 1,20 Km; Estrada São Salvador: 0,50 Km; Estrada Bom Princípio / Sr Franz: 1,67 Km; Estrada Bom Princípio / Sanga Lopei: 2,30 Km; Estrada Bortoli / Bombardeli: 3,36 Km; Estrada Marilopei / Bom Princípio: 2,20 Km; Estrada São Salvador / Aldino Jacó Hech: 0,70 Km; Estrada São Salvador: 0,50 Km; Estrada Marcio Baisiella / Alto São Salvador: 2,00 Km; Estrada Pedreira de Dez de Maio / Cerro da Laja: 1,88 Km; Estrada ligando 14 de dezembro / Km 41: 1,61 Km; Estrada Linha 14 de dezembro: 3,00 Km; Livre - São Luiz D'Oeste / Braziliara: 1,9 Km; São Luiz D'Oeste / Mier: 1,60 Km; Scl Nasserier / Ouro Preto: 5,70 Km; Boa Vista / Pedreira / Conti: 2,50 Km; Linha Dr. Ernesto / Prop. Hofmann: 1,00 Km; Vila Florida / Sanga Cavalto Morto: 1,00 Km; Vila Nova / Linha Brasília: 2,30 Km; Linha Floriano / Asfalto N. Sobradinho: 1,20 Km; Linha Floriano / Prod. Leite: 2,00 Km; Linha Floriano / Via antiga escolinha) Sanga Pinhelirinho: 2,00 Km; Linha São Paulo / são Miguel (via Fachini): 3,00 Km; Novo Sarandi - Faz. Branca / Travessão: 1,50Km; Via Ipiranga / São João: 1,30 Km; Vila Ipiranga / Estrada da Produção: 3,00Km; Linha Boiko - PR 685 / PR 317-10, 0 km; Concórdia D'Oeste / Via Rural/ Linha Kasper: 2,00 Km; Linha Kasper - Complemento: 0,60 Km; Total 492940 m².						
Nota explicativa: Restauração de Estradas Vicinais						
Produto esperado: 26 - TRANSPORTE						
Função: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO						



Município de Toledo - PPA 2014 / 2017						
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro						
Página: 81 / 92						
Programa:	50 - RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL	Total Programa:	2014	2015	2016	2017
Objetivo:	ATENDE AS COMUNIDADES RURAIS COM AÇÕES E INFRAESTRUTURA QUE PROPICIEM O RECEBIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E AUXÍLIEM NAS AÇÕES DE SANEAMENTO AMBIENTAL.		158.000,00	158.000,00	323.000,00	425.000,00
Total						1.064.000,00
Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida	Público alvo		
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL NAS COMUNIDADES PELO ABASTECIMENTO COMUNITÁRIO.	Outros Indicadores	Unidade	41.000	População em Geral		
Nota explicativa:			Medida esperada:	43.000	44.000	45.000
ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS.	Outros Indicadores	Unidade	35.000	População em Geral		
Nota explicativa:			Medida esperada:	41.000	43.000	45.000
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida			
Município de Toledo						
187	Projeto	ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS	Abastecedouros	50.000,00	150.000,00	200.000,00
		Constituição de Abastecedouros Comunitários, em parcerias com as comunidades, para abastecimento dos pulverizadores. Local: Alto Lopes 01 unidades; Linha 14 de Dezembro 02 unidades; Dois Irmãos - 02 unidades; Xaxim 02 unidades; Vila Ipiranga 01 unidade; Concorrida D'Oeste 02 unidades; Linha Sanga Guarani - 01 unidade; São Luiz do Oeste - 01 unidade; Total 12 Unidades.		5.000	2.000	2.000
		Nota explicativa:				
		Outros Produtos				
		Produto esperado:				
		17 - SANEAMENTO				
		Subfunção:				
		542 - CONTROLE AMBIENTAL				
Município de Toledo						
188	Projeto	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	Sistema Abastecimento de Água	100.000,00	100.000,00	200.000,00
		Constituir sistema de abastecimento de água, em parceria com SANEPAR e as comunidades, composto de caixa de água, poço artesiano com bomba e rede de distribuição, para atender as propriedades do interior do Município de Toledo com água potável. Comunidade a ser atendida: Comunidade de Bom Princípio - 01 Sistema; Linha Sanga Guarani - 01 Sistema; Linha Spheráfico - 01 Sistema; Veta Alegre - 01 Sistema; Linha Glacomini 01 Sistema. Total 05 Sistemas.		2.000	1.000	1.000
		Nota explicativa:				
		Outros Produtos				
		Produto esperado:				
		17 - SANEAMENTO				
		Subfunção:				
		544 - RECURSOS HÍDRICOS				
Município de Toledo						
189	Atividade	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Sistema Abastecimento de Água	8.000,00	23.000,00	64.000,00
		Realizar a manutenção dos sistemas de abastecimento de água, em parceria com os produtores rurais. Alinhamento às comunidades rurais com elaboração de projetos em parcerias sobre saneamento básico, coordenar a implantação de sistema de abastecimento comunitário de água e de abastecedouros comunitários na área rural; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		4.000	3.000	3.000
		Nota explicativa:				
		Outros Produtos				
		Produto esperado:				
		4 - ADMINISTRAÇÃO				
		Subfunção:				
		511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL				



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 05 de agosto de 2013

Edição nº 816

Página 72

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

	2014	2015	2016	2017	Total
Programa: 51 - PROTEÇÃO À POPULAÇÃO E AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	4.777.805,13	5.088.051,49	5.684.215,09	6.132.110,15	21.622.181,86
Objetivo: DIMINUIÇÃO DA DEPREDÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E MAIOR SEGURANÇA PARA POPULAÇÃO.					

Indicador QUANTIDADE DE SERVIDORES ATUANDO NA PROTEÇÃO À POPULAÇÃO E AO PATRIMÔNIO PÚBLICO.

Nota explicativa: DIMINUIÇÃO DA DEPREDÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E MAIOR SEGURANÇA PARA POPULAÇÃO.

Un. de Medida	Medida	Público alvo
Pessoas	135.000	População em Geral

Un. de Medida	Medida	Público alvo
Pessoas	135.000	População em Geral

Medida esperada: 140.000

145.000

155.000

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
---------------	-------------	---------------------	--------------------------

190	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	Câmeras de Vídeo Monitoram
-----	-----------	---	----------------------------

Descrição complementar: Ampliar o Sistema de Vigilância Urbana, utilizando a estrutura da Guarda Municipal, exercer a vigilância e a proteção dos bens, serviços e instalações do Município com a manutenção e melhorias do sistema de vigilância eletrônica (câmeras de vídeo), criação de no mínimo 100 pontos de monitoramento, bem como, criar Regulamento Interno de uso e aplicação das câmeras, bem como das imagens registradas, melhoria e ampliação do sistema de monitoramento eletrônico através de alarmes e instalação de câmeras de segurança; manutenção e investimento para o Programa S.O.S. Cidadão para fortalecimento das estruturas de segurança; Polícia Civil, Polícia Militar, Guarda Municipal, Corpo de Bombeiros, Central de Ambulâncias e Defesa Civil, centralizando os serviços e permitindo maior eficiência nas ações de segurança pública; promover a "Cultura da Paz nas Escolas" com a participação da Guarda Municipal na segurança das escolas municipais, fazendo segurança aos alunos e funcionários, e ao mesmo tempo fortalecendo o patrimônio; nos Postos de Saúde e Hospital Municipal, além de proteção ao patrimônio, atender a população que ali comparece à procura de atendimento médico, auxiliando e controlando o fluxo de pessoas nestes estabelecimentos, além de fazer a função de agente de segurança, fazendo a proteção da própria população e dos funcionários; auxiliar a Secretaria de Saúde, atuando como agente de segurança, na condução de pacientes na Saúde Mental; prestar auxílio à Secretaria de Assistência Social, no atendimento à população carente; prestar serviços de segurança em eventos do Município; atuar em sistema de iluminação pública; garantir os serviços de responsabilidade do Município e sua ação fiscalizadora no desempenho de atividade de polícia administrativa; manter o canal da Guarda Municipal, dotando de infraestrutura e material necessário; credenciar os serviços de escola; exercer outras atividades pertinentes à segurança; manter e ampliar Gabinetes de Gestão Integrada Municipal (GGM), os quais usarão motos equipadas com Rádio HT, circuito fechado com a central da Guarda Municipal, e celular, com seu número a disposição dos líderes e diretores das associações de bairros, para que seja acionado a Guarda Municipal através do S.O.S. Cidadão, obedecendo a pré-requisitos exigidos pela Polícia Federal preparar os servidores da Guarda Municipal para "uso de arma de fogo", oferecer conforme legislação cursos de capacitação para aumento da qualificação dos servidores dos Departamentos de Segurança e Trânsito (Guardas Municipais e Agentes de Trânsito); revisão e adequação do regimento disciplinar para guardas municipais e agentes de trânsito; formar Grupo oficial da Secretaria de Segurança e Trânsito para participar de eventos oficiais do Município, implementar o sistema de segurança urbana, com a aquisição de novos equipamentos de trabalho (coletes anti balísticos, botas, armas de fogo e rádios), visando maior segurança para guardas municipais e agentes de trânsito; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Segurança Municipal para realização de suas atribuições. Criação e manutenção da Rondá Ostensiva Municipal (ROMU), criação de 15 módulos de policiamento sendo nove nos bairros e seis nos distritos (Policiamento Comunitário). Realizar levantamentos estatísticos e mapear as possíveis áreas de risco, sugerindo ações preventivas; Realizar campanhas educativas para mitigação e combate a atos de vandalismo. Auxiliar a Polícia Militar na execução do programa PROTCO com disponibilização de agentes para as atividades. Criação da Guarda Ambiental com coordenação própria e parceria com entidades de proteção ao meio ambiente; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequeise da Cidadania" - Construindo um Município para Pessoas".

Nota explicativa: Outros Produtos

Produto esperado: 6 - SEGURANÇA PÚBLICA

Subfunção: 181 - POLÍCIAMENTO



		Município de Toledo - PPA 2014 / 2017					Página: 83 / 92	
		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro						
		Total Programa:						
		2014	2015	2016	2017	Total		
		2.470.287,04	3.007.670,50	3.166.380,12	3.489.206,58	12.142.546,24		
Programa:	62 - TRANSPORTE E TRÂNSITO							
Objetivo:	OFERTAR À POPULAÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO CONDIZENTE AO PORTE DO MUNICÍPIO, BEM COMO PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA NO TRÂNSITO.							
Indicador	UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO.							
Nota explicativa:	NUMERO DE UNIDADES DE TRANSPORTE COLETIVO DISPONÍVEIS.							
Nota explicativa:	QUANTIDADE DE SINALIZAÇÃO VERTICAL.							
Nota explicativa:	QUANTIDADE DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.							
Nota explicativa:								
Un. de Medida	Medida	Medida alvo						
Outros Indicadores	4.271.928,00	População em Geral						
Outros Indicadores	64,000	População em Geral	4.500.000,000	4.700.000,000	4.900.000,000	5.100.000,000		
Outros Indicadores	1.197,000	População em Geral	70,000	75,000	80,000	85,000		
Outros Indicadores	708.827,000	População em Geral	1.597,000	1.997,000	2.397,000	2.787,000		
Outros Indicadores		População em Geral	738.827,000	788.827,000	788.827,000	828.827,000		
Código	Nome da ação	Unidade de Medida						
Município de Toledo	ATIVIDADES DO DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	Pontos de Ônibus						
191		578.209,21	690.222,22	815.083,82	1.004.043,95	3.087.559,20		
Descrição complementar:	Coordenar as atividades que serão realizadas através do Fundo Municipal de Trânsito; controlar o sistema de transporte coletivo; liberar o uso do transporte coletivo aos idosos, a partir dos 60 anos de idade, e aos deficientes, conforme legislação; executar outras atividades correlatas; doar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Trânsito e Rodoviário, para realização de suas atribuições; Respeitar o sistema de transporte coletivo. Realizar a manutenção das estruturas físicas dos terminais rodoviários e pontos de ônibus; Desenvolver as ações atendendo as orientações do programa "Cafetazese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	115,000	130,000	145,000	160,000	160,000		
Nota explicativa:	Outros Produtos							
Produto esperado:	26 - TRANSPORTE							
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Município de Toledo	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS E PONTOS DE ÔNIBUS	Pontos de Ônibus						
192		76.000,00	376.000,00	276.000,00	276.000,00	1.004.000,00		
Descrição complementar:	Construção, ampliação, reformas e melhorias de terminais rodoviários intermunicipal e urbano; construção e melhorias de pontos de ônibus não compreendidos no Contrato com a Concessionária do transporte coletivo. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.	15,000	15,000	15,000	15,000	15,000		
Nota explicativa:	Outros Produtos							
Produto esperado:	26 - TRANSPORTE							
Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO							
Município de Toledo	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE NO TRANSPORTE PÚBLICO E MELHORIA NO TRANSPORTE URBANO	Bicicletas						
193		165.127,83	176.686,78	189.054,85	202.288,69	733.158,15		
Descrição complementar:	Proporcionar a população toledana, em especial a de menor poder aquisitivo, maior acesso ao transporte coletivo através da diminuição do seu custo; ampliar as oportunidades de lazer através da facilidade de locomoção proporcionada pela diminuição dos custos com o transporte coletivo; facilitar a locomoção pela área urbana do município através da utilização de meios alternativos de transporte como as bicicletas. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Cafetazese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	65,000	65,000	65,000	65,000	65,000		
Nota explicativa:	Outros Produtos							
Produto esperado:	26 - TRANSPORTE							
Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO							



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 05 de agosto de 2013

Edição nº 816

Página 74

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Página: 84 / 92	
Fundo Municipal de Trânsito					
194	Projeto	260.971,22	280.971,22	295.971,22	320.971,22
	INFRAESTRUTURA PARA TRANSPORTE E TRÂNSITO				1.158.884,88
	Descrição complementar:				
	Implantação de sinalização, horizontal e vertical, de trânsito nas ruas e avenidas da cidade e da sede urbana dos distritos; readequação e aperfeiçoamento do funcionamento do funcionamento das vagas do ESTAR. Execução e retirada de lombadas e quebra-molas. Implantação de semáforos e controladores de velocidade de avanço de sinal.				
	Nota explicativa:				
	Outros Produtos	8,000	12,000	12,000	12,000
	Produto esperado:				
	26 - TRANSPORTE				
Função:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
Subfunção:					
Fundo Municipal de Trânsito					
195	Atividade	423.200,15	443.200,15	483.200,14	523.200,15
	IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E TRÂNSITO				1.882.800,59
	Descrição complementar:				
	Executar a sinalização horizontal e vertical das ruas e avenidas da sede e área urbana dos distritos, executar e retirar lombadas e quebra-molas; colocação de redutores de velocidade, controlar em conjunto com o Conselho Executivo Municipal de Trânsito as tarifas de transporte coletivo urbano; implantar novas linhas de transporte coletivo urbano quando necessário; implantar radares e detectores de avanço de sinal, criação de vagas nos estacionamentos para os portadores de necessidades especiais e idosos; criar amovetizado e metelúrgica para manutenção de pontos de ônibus, placas de trânsito, semáforos, entre outros; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
	Nota explicativa:				
	Outros Produtos	30.000,000	30.000,000	30.000,000	30.000,000
	Produto esperado:				
	26 - TRANSPORTE				
Função:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
Subfunção:					
Fundo Municipal de Trânsito					
196	Atividade	966.778,63	1.040.590,13	1.087.070,09	1.171.704,57
	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO				4.278.143,42
	Descrição complementar:				
	Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito; planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas; implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário; exercer o controle das obras e eventos que afetem a circulação ou o trânsito; promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Contran; planejar e implantar medidas para redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, com o objetivo de diminuir a emissão global de poluentes; implementar a regulamentação do trânsito com aquisição de novos equipamentos de trabalho e veículos para o controle de tráfego e atendimento a população; implementar o trânsito com implantação de novos equipamentos para controle de velocidade; realizar ações de engenharia de trânsito para garantir a segurança, fluidez, sinalização, fiscalização do trânsito executado nas vias públicas do município; manter e ampliar as atividades do Estar - Estacionamento regulamentado e parada, previstas na Lei Federal nº 9.503/1997 e descritas em atos de regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito - Contran, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar; arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos de escolha de veículos superdimensionados ou perigosos; integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, para fins de arrecadação e compensação de multas impostas nas áreas de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento de veículos e de prontuários dos condutores de uma para outra unidade da Federação; celebrar convênios de colaboração e de delegação de atividades previstas na Lei Federal nº 9.503/1997, com vistas à maior eficiência e à segurança para os usuários da via; viabilizar a implantação de uma Escola de Trânsito; monitoramento nos contratos de concessões referentes aos serviços de transporte público; atender, com a previdência social, servidores não efetivos do Fundo. Implantar manter e operar a central de monitoramento de tráfego de veículos; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
	Nota explicativa:				
	Outros Produtos	90,000	100,000	120,000	140,000
	Produto esperado:				
	26 - TRANSPORTE				
Função:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
Subfunção:					



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 05 de agosto de 2013

Edição nº 816

Página 75

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017						
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro						
		2014	2015	2016	2017	Total
		1.467.687,57	5.006.225,70	2.361.111,28	2.767.222,42	11.602.246,97
Total Programa:						
Programa: 53 - ATENDIMENTO AOS ADOLESCENTES E JOVENS E INCENTIVO A GRUPOS ORGANIZADOS JUVENS						
Objetivo: PLANEJAR, EXECUTAR E AVALIAR PROJETOS E PROGRAMAS BUSCANDO A PARTICIPAÇÃO ATIVA DOS ADOLESCENTES E JOVENS.						
Indicador						
NÚMERO DE ATENDIMENTOS DE ADOLESCENTES DE 12 A 18 ANOS.						
Nota explicativa:		Adolescente				
NÚMERO DE ATENDIMENTOS DE JOVENS DE 19 A 29 ANOS.						
Nota explicativa:		Jovem				
Medida esperada: 1.367.000						
Medida esperada: 2.000.000						
Medida esperada: 2.500.000						
Medida esperada: 3.000.000						
Medida esperada: 60.000						
Medida esperada: 100.000						
Medida esperada: 120.000						
Medida esperada: 180.000						
Medida esperada: 200.000						
Código	Tipo	Nome da ação	Un. de Medida	Medida	Público alvo	Unidade
Unidade						
Metros Quadrados						
Município de Toledo						
197	Projeto - ECA/FMDCA	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA NOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE		60.000,00		300.000,00
						500.000,00
						300.000,00
						4.360.000,00
Descrição complementar: Realizar a ampliação, reforma e melhorias nos Centros da Juventude do Jardim Copoagro e Europa/América, bem como de outros equipamentos que atendem a jovens e adolescentes; Construir Centro da Juventude no bairro São Francisco/Panorama; Reestruturar os Centros da Juventude e do esporte em um espaço de convivência e de desenvolvimentos de atividades esportivas, recreativas, culturais e socioeducativas no interior e na cidade em atendimento às reais necessidades dos jovens no município. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.						
Nota explicativa: Edificação Construída						
Produto esperado: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função:						
Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
Município de Toledo						
198	Atividade - ECA/FMDCA	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO À ADOLESCENTES		1.253.610,22		1.834.708,13
						2.018.178,96
						3.000.000
						6.447.860,24
Descrição complementar: Criar e implementar o Plano Municipal de Comunicação, contemplando a criação e a ampliação dos Centros de Comunicação Popular, Telecentros, pontos de acesso público e o fomento à produção de mídias alternativas; a exemplo de programas de rádio, tv, mídias impressas, rádios escolares e comunitárias e internet. Assegurar o passe livre no transporte coletivo urbano e rural para adolescentes estudantes cujas famílias sejam beneficiárias dos programas sociais; oferecer o passe livre no transporte coletivo urbano e rural para jovens estudantes cujas famílias sejam beneficiárias dos programas sociais; Criar a Linha Direta para transporte dos jovens estudantes em experiências relacionadas à participação popular, democracia e exercício prático de cidadania; Implementar, em parceria com o Governo Federal, políticas públicas direcionadas a adolescentes. Dotar o departamento de apoio à juventude de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para realização de suas atividades; Realizar a conservação e manutenção dos Centros da Juventude do Jardim Copoagro, Europa/América, bem como de outros que atendem adolescentes. Contratar por meio de concurso público equipe multiprofissional especializada para acompanhamento e formação integral da juventude. Firmar parcerias com as instituições da sociedade civil, organizações estudantis, entidades de classe, organizações não governamentais, lideranças, associações comunitárias, dentre outras para desenvolver ações conjuntas que contribuam para desenvolver adolescentes com base nos princípios de ética, respeito, solidariedade e bons costumes utilizando-se dos equipamentos públicos educacionais, esportivos e culturais; Desenvolver as ações atendendo ao programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".						
Nota explicativa: Outros Produtos						
Produto esperado: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função:						
Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
Município de Toledo						
199	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO AOS JOVENS		154.077,35		249.043,47
						226.403,15
						400.000
						500.000
						794.366,73
Descrição complementar: Implementar um plano municipal de promoção do trabalho para a juventude, com indicadores e metas, tendo como base a Agência Nacional do Trabalho Decente para a Juventude; Criar e implementar o Plano Municipal de Comunicação, contemplando a criação e a ampliação dos Centros de Comunicação Popular, Telecentros, pontos de acesso público e o fomento à produção de mídias alternativas; a exemplo de programas de rádio, tv, mídias impressas, rádios escolares e comunitárias e internet. Assegurar o passe livre no transporte coletivo urbano e rural para jovens estudantes cujas famílias sejam beneficiárias dos programas sociais; Criar a Linha Direta para transporte dos jovens estudantes em experiências relacionadas à participação popular, democracia e exercício prático de cidadania; Implementar, em parceria com o Governo Federal, políticas públicas direcionadas a adolescentes. Dotar o departamento de apoio à juventude de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para realização de suas atividades; Realizar a conservação e manutenção dos Centros da Juventude do Jardim Copoagro, Europa/América, bem como de outros que atendem adolescentes. Contratar por meio de concurso público equipe multiprofissional especializada para acompanhamento e formação integral da juventude. Firmar parcerias com as instituições da sociedade civil, organizações estudantis, entidades de classe, organizações não governamentais, lideranças, associações comunitárias, dentre outras para desenvolver ações conjuntas que contribuam para desenvolver adolescentes com base nos princípios de ética, respeito, solidariedade e bons costumes utilizando-se dos equipamentos públicos educacionais, esportivos e culturais; Desenvolver as ações atendendo ao programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".						
Nota explicativa: Outros Produtos						
Produto esperado: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função:						
Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
Município de Toledo						
199	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO AOS JOVENS		154.077,35		249.043,47
						226.403,15
						400.000
						500.000
						794.366,73



Município de Toledo - PPA 2014 / 2017

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 86 / 92

IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO AOS JOVENS

para realização de suas atividades. Fomentar a participação dos jovens como proponentes e produtores, em especial, de mídias produzidas a partir de metodologias de educação, garantindo expansão do acesso e a inclusão digital, no campo e na cidade, ampliando sinais de internet gratuita (banda larga) e telefonia e garantindo a formação de educadores da rede pública para tratar dessa questão nas escolas e universidades. Contratar por meio de concurso público equipe multiprofissional especializada para acompanhamento e formação integral de juventude. Planejar e implementar política pública de fomento específica para a juventude rural priorizando o associativismo, o cooperativismo e o solidarismo; a valorização de práticas agroecológicas e alternativas; o acesso à terra; a priorização da participação dos jovens nos movimentos sociais e do campo na elaboração e no monitoramento dessa política; a simplificação das políticas existentes e das novas políticas; a qualificação técnica na produção, na gestão e na comercialização, a geração de renda respeitando a diversidade de atividades agropecuárias. Garantir incentivo financeiro e apoio técnico para o fortalecimento da agricultura familiar com protagonismo dos jovens - no município de Toledo, suprindo com a infra-estrutura necessária, financiamento acessível específico para os jovens, executando políticas públicas que incentivem a permanência do jovem no campo, incentivando o processo educacional (ensino, aprendizagem) com base na realidade da população rural. Desenvolver cursos, por meio de parcerias com instituições especializadas do Sistema "S" e universidades, de formação nas áreas de interesse da juventude, com foco nas práticas sustentáveis, qualificando a atuação com apoio das instituições públicas, inclusive creditado para projetos de geração de renda para os jovens participantes. Fomentar ações de reinserção socioativa dos jovens egressos do sistema socioeducativo e do sistema prisional, na família e na sociedade, ampliando programas de elevação da escolaridade, capacitação profissional, inserção e reinserção no mercado de trabalho e medidas alternativas para a geração de emprego e renda. Ampliar e melhorar o atendimento aos jovens envolvidos com o tráfico e uso de drogas por meio de projetos e atividades específicas das Secretarias de Saúde, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude, Educação e Assistência Social; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

Nota explicativa: Outros Produtos

Produto esperado: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Subfunção:

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 87 / 92

Programa: 54 - SERVIÇOS DE SAÚDE A SERVIDORES E DEPENDENTES

Objetivo: PROPORCIONAR ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL, LABORATORIAL, HOSPITALAR E EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E SEUS DEPENDENTES.

Indicador: QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS.

Nota explicativa:

	2014	2015	2016	2017	Total
Total Programa:	11.080.889,60	11.856.551,87	12.686.510,51	13.574.566,23	49.198.518,21

Tipo indicador	Un. de Medida	Medida	Público alvo
Outros indicadores	Unidade	54.300.000	57.800.000
		Medida esperada:	60.690.000
			63.700.000
			66.496.000

Unidade de Medida

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2014	2015	2016	2017	Total
Cast - Caixa Assist Serr Munic de Toledo	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA CAST	Servidores e Dependentes	11.080.889,60	11.856.551,87	12.686.510,51	13.574.566,23	49.198.518,21
200		Conceder assistência aos usuários da CAST nas áreas de fisioterapia, fonoterapia, psicologia, psicologia, acupuntura, nutrição, osteopatia, procedimentos laboratoriais, médicos e hospitalares; conceder auxílio-velocidade e auxílio-funeral aos usuários da CAST (titular, realizar palestras e campanhas de prevenção à doenças; ofertar transporte para usuários da CAST realizar em tratamento de saúde fora do Município; doar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e também implementação do sistema de informatização da Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, para a realização de suas atribuições, como um todo, atender com a previdência social servidores não eleitos da CAST.	Servidores e Dependentes	57.800.000	60.690.000	63.700.000	66.496.000	
			Outros Produtos					

Nota explicativa:

Produto esperado: 11 - TRABALHO

Função: 331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR

Subfunção:



Município de Toledo - PPA 2014 / 2017
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 88 / 92

	2014	2015	2016	2017	Total
Programa: 55 - INFRAESTRUTURA PARA DEFESA CONTRA SINISTROS	87.277,23	151.194,36	231.025,80	327.316,21	797.533,60
Objetivo: REEQUIPAR E AMPLIAR A ESTRUTURA FÍSICA (LOCAL, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS) ADEQUADOS À DIMENSÃO DA DEMANDA PELOS SEUS SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO.					
Indicador	Un. de Medida	Medida	Público alvo		
ATENDEMENTOS DE EMERGENCIAS PRESTADOS A POPULAÇÃO ACIDENTES EM MEIO DE TRANSPORTE, ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR, COMBATE A INCÊNDIOS, BUSCA E SALVAMENTO.	Unidade	2.839,000	População em Geral		
Nota explicativa:	Medida esperada:	3.264,000	3.591,000	4.345,000	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida		
Funebom - Fundo Reeq.C Bombeiros Toledo					
201	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO CORPO DE BOMBEIROS	Metros Quadrados		
		Realizar construções, melhorias e ampliações na estrutura física do Corpo de Bombeiros de Toledo.			
Nota explicativa:					
Produto esperado:					
6 - SEGURANÇA PÚBLICA					
Subfunção:					
182 - DEFESA CIVIL					
Funebom - Fundo Reeq.C Bombeiros Toledo					
202	Projeto	REEQUIPAMENTO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO	Unidade		
		Adquirir veículos e equipamentos diversos para execução de atividades de defesa civil, prevenção e combate a incêndios, buscas, salvamentos e socorros públicos.			
Nota explicativa:					
Produto esperado:					
6 - SEGURANÇA PÚBLICA					
Subfunção:					
182 - DEFESA CIVIL					



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 05 de agosto de 2013

Edição nº 816

Página 78

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017						
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro						
			2014	2015	2016	2017
						Total
Programa: 56 - ATENDIMENTO INTEGRAL NA DEFESA CONTRA SINISTROS E ACIDENTES PESSOAIS			508.000,00	544.860,00	583.160,20	625.071,41
Objetivo: PROPORCIONAR ATENDIMENTO INTEGRAL À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO E REGIÃO DE ABRANGÊNCIA DO 2º SGB/4º GBI/CCE.						2.261.091,61
		Total Programa:				
Indicador: SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E AUXÍLIO À POPULAÇÃO CONTRA SINISTROS E ACIDENTES PESSOAIS.						
Nota explicativa:						
Código	Tipo	Nome da ação	Un. de Medida	Medida	Público alvo	Unidade
Funrebom - Fundo Resq C Bombeiros Toledo						
203	Atividade	ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS		508.000,00	544.860,00	625.071,41
	Descrição complementar:	Manutenção dos serviços do Corpo de Bombeiros na área preventiva através de análises de projetos, histórias, palestras, treinamentos, campanhas educativas e orientações, sempre com o intuito de atender e conscientizar a população em geral, buscando uma melhor estruturação do Corpo de Bombeiros de Toledo, para uma melhora nos serviços de atendimento à população. Manutenção das estruturas físicas e equipamentos do Corpo de Bombeiros de Toledo.		4.899.000	5.389.000	6.521.000
	Nota explicativa:					
	Produto esperado:	Outros Produtos				
Função:						
Subfunção:						
	6 - SEGURANÇA PÚBLICA					
	182 - DEFESA CIVIL					



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 05 de agosto de 2013

Edição nº 816

Página 80

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017									
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro									
Página: 91 / 92									
Total Programa: 21.755.970,88 2014 2015 2016 2017 Total									
112.768.747,85 35.363.032,49 30.073.258,55 8.925.157,24 27.915.141,01									
Objetivo: ATENDER OS PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS, NOS TERMOS PREVISTOS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.									
Programa: 58 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
Nota explicativa: PERCENTUAL DE UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA.									
Indicador: 58 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
Tipo indicador: Outros indicadores									
Un. de Medida: Percentual									
Medida: Público alvo									
Medida esperada: 11,000 11,000 11,000 11,000 11,000									
Unidade de Medida									
Código	Tipo	Nome da ação							
Município de Toledo									
206	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		5.248.940,00	6.264.259,80	7.476.783,97	8.925.157,24	27.915.141,01	
	Descrição complementar:	Atender passivos contingentes e outros eventos e riscos fiscais imprevistos.		5.248.940,000	6.264.259,800	7.476.783,970	8.925.157,240		
	Nota explicativa:	Outros Produtos							
	Produto esperado:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
	Subfunção:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Fundo Municipal de Trânsito				17.550,00	20.533,50	24.024,20	28.108,31	90.216,01	
207	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TRÂNSITO		17.550,000	20.533,500	24.024,200	28.108,310		
	Descrição complementar:	Atender passivos contingentes e outros eventos e riscos fiscais imprevistos.							
	Nota explicativa:	Outros Produtos							
	Produto esperado:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
	Subfunção:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Cast. - Caixa Assist Serv Munic de Toledo				35.100,00	41.067,00	48.048,39	56.216,62	180.432,01	
208	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - CAST		35.100,000	41.067,000	48.048,390	56.216,620		
	Descrição complementar:	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.							
	Nota explicativa:	Outros Produtos							
	Produto esperado:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
	Subfunção:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Funrebotm - Fundo Reeq C Bombeiros Toledo				117,00	136,89	160,16	187,39	601,44	
209	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNREBOM		117,000	136,890	160,160	187,390		
	Descrição complementar:	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.							
	Nota explicativa:	Outros Produtos							
	Produto esperado:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
	Subfunção:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 05 de agosto de 2013

Edição nº 816

Página 81

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 92 / 92

Fundo de Aposentadoria e Pensões FAPES-TOLEDO	16.454.252,18	19.251.475,05	22.524.225,61	26.353.344,19	64.593.297,23
Operação Especial	16.454.252,180	19.251.475,050	22.524.225,810	26.353.344,190	
Descrição complementar:	Representar valores correspondentes ao supravit financeiro da entidade previdenciária do regime próprio dos servidores públicos municipais de Toledo.				
Nota explicativa:					
Produto esperado:	Outros Produtos				
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Subfunção:	997 - RESERVA DO RPPS				
Função para o Desenv. da Rádio e Telev. Educ. Cultural de Toledo-FUNTEC	11,70	13,69	16,02	18,74	60,15
211	11,700	13,690	16,020	18,740	
Descrição complementar:	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.				
Nota explicativa:					
Produto esperado:	Outros Produtos				
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Subfunção:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Total Geral:					1.766.199.998,83



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 05 de agosto de 2013

Edição nº 816

Página 82

ANEXO II

PROJEÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - PPA 2014 / 2017 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

		R\$ 1,00			
CÓDIGO	Nomenclatura	2014	2015	2016	2017
1000 00 00 00 00	RECEITAS CORRENTES	285.795.177,25	332.083.560,91	373.396.607,42	418.916.616,93
1100 00 00 00 00	RECEITA TRIBUTÁRIA	67.555.214,24	78.932.363,27	91.727.455,99	105.548.193,87
1110 00 00 00 00	IMPOSTOS	55.895.203,05	65.397.387,58	76.014.857,44	87.423.342,59
1112 00 00 00 00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	35.908.448,13	42.012.884,32	48.654.988,63	55.959.493,45
1112 02 00 00 00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	21.371.197,41	25.004.300,97	28.754.946,11	33.068.188,04
1112 02 01 00 00	IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	29.043.064,32	33.980.385,26	39.077.443,04	44.939.059,50
9101 01 00 00 00	RENÚNCIA DO IPTU NÃO INSCRITO EM DIVÍDUA ATIVA	(4.618.838,71)	(5.404.041,29)	(6.214.647,48)	(7.146.844,60)
9301 01 00 00 00	DESCONTOS CONCEDIDOS DO IPTU NÃO INSCRITO EM DIVÍDUA ATIVA	(610.605,64)	(714.408,60)	(821.569,89)	(944.805,37)
9901 01 00 00 00	OUTRAS DEDUÇÕES DO IPTU NÃO INSCRITO EM DIVÍDUA ATIVA	(2.442.422,56)	(2.857.634,40)	(3.286.279,56)	(3.779.221,49)
1112 04 00 00 00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	7.584.810,26	8.874.228,01	10.382.846,77	11.946.530,30
1112 04 31 00 00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	7.496.544,49	8.770.957,06	10.262.019,76	11.805.162,70
1112 04 31 01 00	IRRF - S/BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS	1.124.481,67	1.315.643,56	1.539.302,96	1.770.198,41
1112 04 31 01 02	IRRF - S/BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS - EXECUTIVO E ENTIDADES	1.124.481,67	1.315.643,56	1.539.302,96	1.770.198,41
1112 04 31 03 00	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL	6.231.804,89	7.291.211,72	8.530.717,72	9.810.325,37
1112 04 31 03 01	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEGISLATIVO	464.302,11	543.233,47	635.583,16	730.920,63
1112 04 31 03 02	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E ENTIDADES	5.767.502,78	6.747.978,25	7.895.134,56	9.079.404,74
1112 04 31 04 00	IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	140.257,93	164.101,78	191.999,08	224.638,92
1112 04 31 04 02	IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - PODER EXEC. E ENTID.	140.257,93	164.101,78	191.999,08	224.638,92
1112 04 34 00 00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	88.265,77	103.270,95	120.827,01	141.367,60
1112 08 00 00 00	IMPOSTO SOBRE TRANSM INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S IMÓVEIS	6.952.440,46	8.134.355,34	9.517.195,75	10.944.775,11
1112 08 01 00 00	ITBI - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	6.952.440,46	8.134.355,34	9.517.195,75	10.944.775,11
1113 00 00 00 00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	19.986.754,92	23.384.503,26	27.359.868,81	31.463.849,14
1113 05 00 00 00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	19.986.754,92	23.384.503,26	27.359.868,81	31.463.849,14
1113 05 01 00 00	ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	19.986.754,92	23.384.503,26	27.359.868,81	31.463.849,14
1120 00 00 00 00	TAXAS	10.438.304,72	12.105.579,12	14.040.204,57	16.285.217,90
1121 00 00 00 00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.959.579,29	3.436.487,77	3.990.537,68	4.634.252,16
1121 17 00 00 00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	620.278,60	725.725,96	849.099,38	993.446,27
1121 25 00 00 00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC DE ESTAB COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PREST DE SERVIÇOS	1.311.000,00	1.507.650,00	1.733.797,50	1.993.867,13
1121 26 00 00 00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	193.459,21	226.347,28	264.826,30	309.846,79
1121 28 00 00 00	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORÁRIO ESPECIAL	10.882,08	12.732,03	14.896,48	17.428,88
1121 29 00 00 00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	388.676,17	454.751,12	532.058,81	622.508,81
1121 29 01 00 00	TAXAS DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARRUMAMENTOS E LOTEAMENTOS	246.000,00	287.820,00	336.749,40	393.996,80
1121 29 02 00 00	TAXA DE LICENÇA DE HABITE-SE	142.676,17	166.931,12	195.309,41	228.512,01
1121 99 00 00 00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	435.283,23	509.281,38	598.659,21	697.155,28
1121 99 01 00 00	TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	564.659,08	660.651,12	772.961,81	904.365,32
9104 01 04 00 00	ISENTOS E IMUNES TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	(81.011,05)	(94.782,93)	(110.896,02)	(129.748,34)
9904 01 04 00 00	OUTRAS DEDUÇÕES TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	(48.364,90)	(56.596,82)	(66.206,55)	(77.481,70)
1122 00 00 00 00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.478.725,43	8.669.091,35	10.049.666,89	11.650.964,74
1122 28 00 00 00	TAXA DE CEMITÉRIOS	1.755.000,00	2.018.250,00	2.320.987,50	2.669.135,63
1122 90 00 00 00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	2.777.720,00	3.194.378,00	3.673.534,70	4.224.564,91
9104 01 01 00 00	ISENTOS E IMUNES TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	(234.600,00)	(269.790,00)	(310.258,50)	(356.797,28)
9904 01 01 00 00	OUTRAS DEDUÇÕES TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	(247.250,00)	(284.337,50)	(326.988,13)	(376.036,94)
1122 99 00 00 00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.427.855,43	4.010.590,85	4.692.391,32	5.490.097,82
1122 99 01 00 00	TAXA DE COLETA DE LIXO	4.149.579,20	4.855.007,67	5.680.359,00	6.646.020,00
9104 01 03 00 00	ISENTOS E IMUNES TAXA DE COLETA DE LIXO	(340.850,95)	(398.795,61)	(466.590,87)	(545.911,31)
9904 01 03 00 00	OUTRAS DEDUÇÕES TAXA DE COLETA DE LIXO	(380.872,82)	(445.621,21)	(521.376,81)	(610.010,87)
1130 00 00 00 00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.221.706,47	1.429.396,57	1.672.393,98	1.839.633,38
1130 04 00 00 00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	1.221.706,47	1.429.396,57	1.672.393,98	1.839.633,38
1130 04 01 00 00	CM PARA PAVIMENTAÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES - EXERC CORRENTE AO QUINTO ANT	1.221.706,47	1.429.396,57	1.672.393,98	1.839.633,38
1200 00 00 00 00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	7.269.045,05	8.018.912,70	8.847.670,86	9.763.872,21
1230 00 00 00 00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	7.269.045,05	8.018.912,70	8.847.670,86	9.763.872,21
1230 00 01 00 00	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	6.941.000,00	7.635.100,00	8.398.610,00	9.238.471,00
1230 00 02 00 00	COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU	418.439,69	489.574,43	572.802,07	670.178,43
9106 01 02 00 00	ISENTOS E IMUNES COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU	(53.945,19)	(63.115,87)	(73.845,56)	(86.399,31)
9906 01 02 00 00	OUTRAS DEDUÇÕES COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU	(36.449,45)	(42.645,86)	(49.895,65)	(58.377,91)
1300 00 00 00 00	RECEITA PATRIMONIAL	6.267.921,84	7.261.055,30	8.370.513,16	9.624.395,60
1310 00 00 00 00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	182.637,00	213.685,29	250.011,80	292.513,80
1311 00 00 00 00	ALUGUEIS	182.637,00	213.685,29	250.011,80	292.513,80
1311 00 03 00 00	ALUGUEL DE CENTROS ESPORTIVOS	5.850,00	6.844,50	8.008,07	9.369,44
1311 00 99 00 00	ALUGUEL DE OUTROS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	176.787,00	206.840,79	242.003,73	283.144,36
1311 00 99 01 00	ALUGUEL DE ESPAÇOS CULTURAIS	88.101,00	103.078,17	120.601,46	141.103,71
1311 00 99 02 00	ALUGUEL DE ESPAÇOS DE EVENTOS	20.826,00	24.366,42	28.508,71	33.355,19
1311 00 99 03 00	ALUGUEL SALA PARQUE DAS AGUAS	5.850,00	6.844,50	8.008,07	9.369,44
1311 00 99 04 00	LOCAÇÃO DE HANGAR AEROPORTO	62.010,00	72.551,70	84.885,49	99.316,02
1320 00 00 00 00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	5.537.907,84	6.419.778,92	7.399.958,58	8.503.547,28
1325 00 00 00 00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	5.537.907,84	6.419.778,92	7.399.958,58	8.503.547,28
1325 03 00 00 00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	5.463.144,84	6.332.306,21	7.297.615,51	8.383.805,89
1325 03 03 00 00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA REC VINCULADOS FUNDO SAÚDE	405.292,04	474.020,76	554.434,03	648.518,79
1325 03 03 01 00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA REC VINC - FUNDO SAÚDE/SUS	315.607,50	369.280,78	432.035,12	505.481,07
1325 03 03 01 01	RENDA FIXA - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	3.393,00	3.969,81	4.644,68	5.434,27
1325 03 03 01 02	RENDA FIXA - BLOCO DE FINANÇ VIGILÂNCIA EM SAÚDE	62.010,00	72.551,70	84.885,49	99.316,02
1325 03 03 01 04	RENDA FIXA - PAB FIXO	199.251,00	233.123,67	272.754,68	319.122,99
1325 03 03 01 05	RENDA FIXA - SERVIÇOS HOSPITALARES/FATURAMENTO AIH'S	21.411,00	25.050,87	29.309,52	34.292,14
1325 03 03 01 07	RENDA FIXA - HIV AIDS DST	7.254,00	8.487,18	9.930,00	11.618,10
1325 03 03 01 08	RENDA FIXA - PAB/SUS POLIOMELITE	58,50	68,45	80,10	93,69
1325 03 03 01 11	RENDA FIXA - PAB/PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA FISCALIZAÇÃO	3.744,00	4.380,48	5.125,16	5.996,44
1325 03 03 01 12	RENDA FIXA - PAB/SUS ESPECIFICIDADES REGIONAIS	117,00	136,89	160,16	187,39
1325 03 03 01 15	RENDA FIXA - CENTRO ATEND. PSICOSOCIAL	18.369,00	21.491,73	25.145,33	29.420,03
1325 03 03 02 00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA REC VINC - FUNDO SAÚDE/OUT CONV	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 05 de agosto de 2013

Edição nº 816

Página 83

ANEXO II					
1325 03 03 02 02	RENDA FIXA - TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (AFPSUS)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1325 03 03 03 00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA REC VINC - FUNDO SAUDE/OUT ORIGENS	88.684,54	103.759,98	121.398,91	142.037,72
1325 03 03 03 01	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS 15%	88.684,54	103.759,98	121.398,91	142.037,72
1325 03 05 00 00	FUND INVEST REND FIXA DE REC VINC - MANUT E DESENVOLVIMENTO DO ENS	733.184,76	856.220,85	1.000.060,90	1.168.233,90
1325 03 05 02 00	FUND INVEST REND FIXA DE REC VINC - CONVENIOS MDE	109.299,00	126.274,83	146.024,21	169.010,74
1325 03 05 02 03	RENDA FIXA - SALÁRIO EDUCAÇÃO	78.741,00	92.126,97	107.788,55	126.112,61
1325 03 05 02 04	RENDA FIXA - TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL	1.404,00	1.642,68	1.921,94	2.248,66
1325 03 05 02 07	RENDA FIXA - TRANSF SEED TRANSPORTE ESCOLAR	1.755,00	2.053,35	2.402,42	2.810,83
1325 03 05 02 12	RENDA FIXA - PNAE	9.009,00	10.540,53	12.332,42	14.428,93
1325 03 05 02 15	RENDA FIXA - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	16.050,00	17.173,50	18.375,65	19.661,94
1325 03 05 02 20	RENDA FIXA - CONV FRIGOBÁBRAS/BR FOODS MANUTENÇÃO CRECHES	2.340,00	2.737,80	3.203,23	3.747,77
1325 03 05 03 00	FUND INVEST REND FIXA DE REC VINC - MDE/OUTRAS VINCUILAÇÕES	372.335,76	435.632,52	509.689,89	596.337,41
1325 03 05 53 00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	251.550,00	294.313,50	344.346,80	402.885,75
1325 03 99 00 00	FUND INVEST REND FIXA DEMAIS RECURSOS	4.324.668,04	5.002.064,60	5.743.120,58	6.567.053,20
1325 03 99 01 00	RENDA FIXA - PREFEITURA	3.627.000,00	4.243.590,00	4.965.000,30	5.809.050,35
1325 03 99 02 00	RENDA FIXA - FUNDO POLÍTICA HABITACIONAL	214.000,00	228.980,00	245.008,60	282.159,20
1325 03 99 03 00	RENDA FIXA - FUNDO CRIANÇA	4.095,00	4.791,15	5.605,65	6.558,61
1325 03 99 20 00	RENDA FIXA - FUNDO IDOSO	1.755,00	2.053,35	2.402,42	2.810,83
1325 03 99 04 00	RENDA FIXA - CONVÊNIOS DEMAIS ÁREAS	213.100,00	213.100,00	163.100,00	63.100,00
1325 03 99 04 73	RENDA FIXA APLICAÇÕES PROGRAMA AFD	200.000,00	200.000,00	150.000,00	50.000,00
1325 03 99 04 75	RENDA FIXA - BLOCO DE FINANCIAMENTO PSB (SUAS) - FIXO CRAS	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00
1325 03 99 04 76	RENDA FIXA - BLOCO DE FINANCIAMENTO PSB (SUAS) - VARIÁVEL PRÓ JOVEM	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00
1325 03 99 04 77	RENDA FIXA - BLOCO DE FINANCIAMENTO PSE (SUAS) - FIXO DEFICIENTE	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
1325 03 99 04 78	RENDA FIXA - BLOCO DE FINANCIAMENTO PSE (SUAS) - VARIÁVEL PETI	400,00	400,00	400,00	400,00
1325 03 99 04 79	RENDA FIXA - COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DE GESTÃO (SUAS) BOLSA	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
1325 03 99 04 93	RENDA FIXA - BLOCO DE FINANCIAMENTO PSE (SUAS) - FIXO CREAMS	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
1325 03 99 04 94	RENDA FIXA - COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DE GESTÃO (SUAS) IGD SUAS	480,00	480,00	480,00	480,00
1325 03 99 04 95	RENDA FIXA - COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DE GESTÃO (SUAS) IGD SUAS 3% CONSELHO	20,00	20,00	20,00	20,00
1325 03 99 04 96	RENDA FIXA - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II (SUAS) - REPASSE APAE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1325 03 99 05 00	RENDA FIXA - MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	17.550,00	20.533,50	24.024,19	28.108,31
1325 03 99 06 00	RENDA FIXA - COTA PARTE CIDE	4.680,00	5.475,60	6.406,46	7.495,55
1325 03 99 07 00	RENDA FIXA - FUNDO PROCON	5.850,00	6.844,51	8.008,07	9.369,43
1325 03 99 08 00	RENDA FIXA - ALIENAÇÃO DE ATIVOS DA EDUCAÇÃO/INDENIZAÇÃO DE SINISTROS 1325 03 05 53 00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1325 03 99 09 00	RENDA FIXA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	81.666,00	95.549,22	111.792,59	130.797,33
1325 03 99 11 00	RENDA FIXA - TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA - FONTE 510	7.488,00	8.760,96	10.250,32	11.992,88
1325 03 99 12 00	RENDA FIXA - TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FONTE 511	122.733,00	143.597,61	168.009,20	196.570,77
1325 03 99 13 00	RENDA FIXA - DOAÇÕES DEFESA CIVIL	234,04	273,81	320,37	374,80
1325 03 99 14 00	RENDA FIXA - FUNDO DO MEIO AMBIENTE - CONCESSÃO SANEPAR	22.347,00	26.145,99	30.590,80	35.791,25
1325 03 99 19 00	RENDA FIXA - FUNDO DE SANEAMENTO BÁSICO - CONCESSÃO SANEPAR	1.170,00	1.368,90	1.601,61	1.873,89
1325 04 00 00 00	FUND APLIC EM COTAS - RENDA FIXA	74.763,00	87.472,71	102.343,07	119.741,39
1325 04 08 00 00	FUND APLIC EM COTAS - RENDA FIXA DE REC DE ROYALTY/COMP.FINANC.NAO.PREVID	74.763,00	87.472,71	102.343,07	119.741,39
1330 00 00 00 00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	547.377,00	627.591,09	720.542,78	828.334,52
1331 00 00 00 00	RECEITA DE CONCESSÕES DE PERMISSÕES - SERVIÇOS	547.377,00	627.591,09	720.542,78	828.334,52
1331 99 00 00 00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	547.377,00	627.591,09	720.542,78	828.334,52
1331 99 01 00 00	RECEITA DE CONCESSÃO SANEPAR - FUNDO DO MEIO AMBIENTE	406.575,00	475.692,75	556.580,52	651.175,80
1331 99 02 00 00	RECEITA DE CONCESSÃO - PONTO DE TAXI	12.402,00	14.510,34	16.977,10	19.863,20
1331 99 03 00 00	RECEITA DE CONCESSÃO SANEPAR - FUNDO DE SANEAMENTO BÁSICO	128.400,00	137.388,00	147.005,16	157.295,52
1600 00 00 00 00	RECEITA DE SERVIÇOS	3.078.814,17	3.593.928,83	4.196.036,08	4.899.886,39
1600 05 00 00 00	SERVIÇOS DE SAÚDE	1.392.300,00	1.628.991,00	1.905.919,47	2.229.925,78
1600 05 01 00 00	SERVIÇOS HOSPITALARES	1.392.300,00	1.628.991,00	1.905.919,47	2.229.925,78
1600 13 00 00 00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	27.021,17	31.611,02	36.983,85	43.275,03
1600 13 02 00 00	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	5.850,00	6.844,50	8.008,07	9.369,44
1600 13 04 00 00	SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	2.223,00	2.600,91	3.043,06	3.560,39
1600 13 07 00 00	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS E/OU COPIAS HELIOGRÁFICAS	813,17	947,66	1.107,71	1.299,95
1600 13 99 00 00	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	18.135,00	21.217,95	24.825,01	29.045,25
1600 13 99 01 00	INSCRIÇÃO E MENSALIDADE CURSOS CASA DA CULTURA	1.170,00	1.368,90	1.601,61	1.873,89
1600 13 99 02 00	SERVIÇOS DE REGISTROS DE PROFISSIONAIS	14.859,00	17.385,03	20.340,49	23.798,37
1600 13 99 03 00	SERVIÇOS REF LIVROS MEDICAMENTOS CONTROLADOS	1.521,00	1.779,57	2.082,10	2.436,05
1600 13 99 05 00	SERVIÇO DE EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE CARTEIRINHA DE EXAME MÉDICO-PARQUE DAS ÁGUA	585,00	684,45	800,81	936,94
1600 21 00 00 00	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	1.000.000,00	1.170.000,00	1.368.900,00	1.601.613,00
1600 21 01 00 00	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES POPULARES	1.000.000,00	1.170.000,00	1.368.900,00	1.601.613,00
1600 31 00 00 00	TARIFA E ADICIONAL SOBRE TARIFA AEROPORTUÁRIA	57.915,00	67.760,55	79.279,84	92.757,42
1600 31 01 00 00	TARIFA AEROPORTUÁRIA	57.915,00	67.760,55	79.279,84	92.757,42
1600 43 00 00 00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	142.974,00	167.279,58	195.717,11	228.989,02
1600 45 00 00 00	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DA TERRA EM PROPRIEDADES PARTICULARES	82.800,00	88.596,00	94.797,72	101.433,56
1600 50 00 00 00	TARIFAS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	212.355,00	248.455,35	290.692,76	340.110,53
1600 99 00 00 00	OUTROS SERVIÇOS	163.449,00	191.235,33	223.745,33	261.782,05
1600 99 01 00 00	TARIFAS DE EXPEDIENTE	53.235,00	62.284,95	72.873,39	85.261,87
1600 99 02 00 00	EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO	351,00	410,67	480,48	562,17
1600 99 03 00 00	EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO	351,00	410,67	480,48	562,17
1600 99 04 00 00	SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO	9.711,00	11.361,87	13.293,39	15.553,26
1600 99 07 00 00	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE CALÇADAS	59.436,00	69.540,12	81.361,94	95.193,47
1600 99 08 00 00	TARIFA DE UTILIZAÇÃO DE BICICLETAS	40.365,00	47.227,05	55.255,65	64.649,11
1700 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	182.371.733,42	211.754.631,87	233.906.535,85	258.256.273,66
1720 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	179.928.166,52	209.623.977,49	231.437.470,24	255.391.266,88
1721 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	59.059.180,72	68.237.656,18	75.871.443,03	84.227.403,73
1721 01 00 00 00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	40.093.907,35	46.909.872,50	51.805.351,42	56.985.886,56
1721 01 02 00 00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	46.996.340,00	54.985.718,00	60.484.290,00	66.532.720,00
1721 01 02 00 00	DEDUÇÃO RECEITA DO FPM - FUNDEF/FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	(9.399.268,00)	(10.997.143,60)	(12.096.858,00)	(13.306.544,00)
1721 01 05 00 00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	514.324,00	601.760,00	704.060,00	774.465,00
1721 01 05 00 00	DEDUÇÃO RECEITA FUNDEB - ITR	(102.864,80)	(120.352,00)	(140.812,00)	(154.893,00)
1721 01 99 00 00	COTA PARTE DO FUNDO DE PART DOS MUNICÍPIOS - 1% PRIMEIRO DECÊNIO DEZEMBRO	2.085.376,15	2.439.890,10	2.854.671,42	3.140.138,56
1721 22 00 00 00	TRANSF.DA COMPENSAÇÃO FINANC. P/ EXPLORAÇÃO DE REC. NATURAIS	738.387,00	863.912,79	1.010.777,96	1.182.610,22
1721 22 20 00 00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	16.614,00	19.438,38	22.742,90	26.609,20



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 05 de agosto de 2013

Edição nº 816

Página 84

ANEXO II					
1721 22 30 00 00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENS FINANC PELA PRODUÇÃO DO PETROLEO - LEI 7.990/89	721.773,00	844.474,41	988.035,06	1.156.001,02
1721 33 00 00 00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	10.145.608,18	11.479.361,57	13.039.853,04	14.865.628,06
1721 33 10 00 00	ATENÇÃO BÁSICA	5.535.621,00	6.476.676,57	7.577.711,60	8.865.922,56
1721 33 10 01 00	PAB FIXO	3.208.140,00	3.753.523,80	4.391.622,85	5.138.198,73
1721 33 10 01 01	PAB SUS - PARTE FIXA	3.208.140,00	3.753.523,80	4.391.622,85	5.138.198,73
1721 33 10 02 00	PAB VARIÁVEL	2.327.481,00	2.723.152,77	3.186.088,75	3.727.723,83
1721 33 10 02 01	PAB/SUS PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	1.458.873,00	1.706.881,41	1.997.051,25	2.336.549,96
1721 33 10 02 02	PAB/SUS ESPECIFICIDADES REGIONAIS	89.739,00	104.994,63	122.843,72	143.727,15
1721 33 10 02 03	PAB/SUS VARIÁVEL SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	598.221,00	699.918,57	818.904,73	958.118,53
1721 33 10 02 04	PAB/SUS VARIÁVEL INCENTIVO ADICIONAL PSF	140.400,00	164.268,00	192.193,56	224.866,47
1721 33 10 02 05	PAB/SUS VARIÁVEL PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	40.248,00	47.090,16	55.095,49	64.461,72
1721 33 20 00 00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	3.236.421,00	3.429.612,57	3.655.646,71	3.920.106,65
1721 33 20 99 00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - OUTROS COMPONENTES	3.236.421,00	3.429.612,57	3.655.646,71	3.920.106,65
1721 33 20 99 01	TRANF FNS P/ ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX AMBULAT E HOSPITALAR - CISCOPAR	1.136.421,00	1.329.612,57	1.555.646,71	1.820.106,65
1721 33 20 99 03	TRANF FNS P/ ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX AMBULAT E HOSPITALAR - UPA	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00
1721 33 30 00 00	VIGILANCIA EM SAÚDE	980.048,18	1.146.656,37	1.341.587,94	1.569.657,91
1721 33 30 01 00	COMPONENTE DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	648.648,00	758.918,16	887.934,24	1.038.883,07
1721 33 30 01 01	PISO FIXO VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAUDE	647.478,00	757.549,26	886.332,63	1.037.009,18
1721 33 30 01 02	VIGILANCIA - CAMPANHA VACINAÇÃO POLIOMIELITE	1.170,00	1.368,90	1.601,61	1.873,89
1721 33 30 02 00	COMPONENTE DA VIGILANCIA SANITARIA	52.533,00	61.463,61	71.912,42	84.137,54
1721 33 30 02 02	AÇÕES ESTRUTURANTES VIGILANCIA SANITARIA	52.533,00	61.463,61	71.912,42	84.137,54
1721 33 30 99 00	VIGILANCIA EM SAÚDE - OUTROS COMPONENTES	278.867,18	326.274,60	381.741,28	446.637,30
1721 33 30 99 01	PROGRAMA NACIONAL HIV/AIDS E OUTRAS DST	98.514,00	115.261,38	134.855,81	157.781,30
1721 33 30 99 03	VIGILANCIA - PISO ESTRATÉGICO GERENCIAMENTO DE RISCO VS	24.921,00	29.157,57	34.114,36	39.913,80
1721 33 30 99 04	VIGILANCIA - PISO ESTRATÉGICO PRODUTOS E SERVIÇOS	24.921,00	29.157,57	34.114,36	39.913,80
1721 33 30 99 05	INCENTIVO POLÍTICA DE PROMOÇÃO À SAÚDE	58.500,00	68.445,00	80.080,65	93.694,36
1721 33 30 99 06	VIGILANCIA EM SAÚDE - INCENTIVO QUALIFICAÇÃO AÇÕES DE DENGUE	65.693,18	76.861,02	89.927,39	105.215,05
1721 33 30 99 07	VIGILANCIA EM SAÚDE - CAMPANHA NACIONAL SARAMPO E RUBÉOLA	6.318,00	7.392,06	8.648,71	10.118,99
1721 33 40 00 00	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1721 33 40 01 00	COMPONENTES BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1721 33 40 01 01	BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICAS PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERAPICOS APLS	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1721 33 50 00 00	GESTÃO DO SUS	193.518,00	226.416,06	264.906,79	309.940,94
1721 33 50 99 00	GESTÃO DO SUS - OUTROS COMPONENTES	193.518,00	226.416,06	264.906,79	309.940,94
1721 33 50 99 01	PAB/SUS CENTRO ATENDIM. PSICOSOCIAL	193.518,00	226.416,06	264.906,79	309.940,94
1721 34 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.234.357,80	1.234.357,80	1.234.357,80	1.234.357,80
1721 34 10 00 00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS)	414.450,00	414.450,00	414.450,00	414.450,00
1721 34 10 10 00	PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	324.000,00	324.000,00	324.000,00	324.000,00
1721 34 10 10 01	PISO BÁSICO FIXO (SUAS) - CRAS	324.000,00	324.000,00	324.000,00	324.000,00
1721 34 10 20 00	PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS)	90.450,00	90.450,00	90.450,00	90.450,00
1721 34 10 20 01	PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS) - PRÓ JOVEM	90.450,00	90.450,00	90.450,00	90.450,00
1721 34 20 00 00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	622.200,00	622.200,00	622.200,00	622.200,00
1721 34 20 10 00	MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	502.200,00	502.200,00	502.200,00	502.200,00
1721 34 20 10 11	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS) - DEFICIENTE	166.900,00	166.900,00	166.900,00	166.900,00
1721 34 20 10 12	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS) - CREAS	178.900,00	178.900,00	178.900,00	178.900,00
1721 34 20 10 21	PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS) - PETI	156.400,00	156.400,00	156.400,00	156.400,00
1721 34 20 20 00	ALTA COMPLEXIDADE (SUAS)	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
1721 34 20 20 01	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II (SUAS) - REPASSE APAE	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
1721 34 30 00 00	BLOCO DE COFINANCIAMENTO POR RESULTADOS	197.707,80	197.707,80	197.707,80	197.707,80
1721 34 30 10 00	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS)	197.707,80	197.707,80	197.707,80	197.707,80
1721 34 30 10 01	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS) - PBF	167.827,80	167.827,80	167.827,80	167.827,80
1721 34 30 10 02	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS) - IGD SUAS	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00
1721 34 30 10 03	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS) - IGD SUAS 3% CONSELHO	880,00	880,00	880,00	880,00
1721 35 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE REC DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	5.374.415,00	6.027.320,05	6.765.389,97	7.600.537,10
1721 35 01 00 00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	3.608.000,00	3.968.800,00	4.365.680,00	4.802.248,00
1721 35 02 00 00	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE PARA O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	81.855,00	87.584,85	93.715,79	100.275,90
1721 35 03 00 00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE Progr. Nac. Aliment. Esc. - PNAE	1.331.460,00	1.557.808,20	1.822.635,59	2.132.483,65
1721 35 03 02 00	PROGR NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	1.331.460,00	1.557.808,20	1.822.635,59	2.132.483,65
1721 35 04 00 00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE Progr. Nac. Apoio ao Transp Escolar - PNATE	353.100,00	413.127,00	483.358,59	565.529,55
1721 36 00 00 00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC 87/96	888.240,00	1.039.241,00	1.215.912,00	1.422.617,00
9721 36 00 00 00	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB - ICMS - DESONERAÇÃO - LC 87/96	(177.648,00)	(207.848,20)	(243.182,40)	(284.523,40)
1721 99 00 00 00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	761.913,39	891.438,67	1.042.983,24	1.220.290,39
1721 99 03 00 00	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO - FEX	703.413,39	822.993,67	962.902,59	1.126.596,03
1721 99 99 00 00	OUTRAS TRANSF DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO	58.500,00	68.445,00	80.080,65	93.694,36
1721 99 99 03 00	PROGR. MDS - COMPRA DIRETA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS / 2013	58.500,00	68.445,00	80.080,65	93.694,36
1722 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	79.411.759,00	92.881.365,95	102.187.605,68	112.430.580,65
1722 01 00 00 00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	79.214.356,00	92.680.800,44	101.983.340,03	112.221.985,84
1722 01 01 00 00	COTA-PARTE DO ICMS	81.271.550,00	95.087.720,00	104.596.490,00	115.056.150,00
9722 01 01 00 00	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB - ICMS	(16.254.310,00)	(19.017.544,00)	(20.919.298,00)	(23.011.230,00)
1722 01 02 00 00	COTA-PARTE DO IPVA	15.788.950,00	18.473.070,00	20.320.380,00	22.352.410,00
9722 01 02 00 00	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB - IPVA	(3.157.790,00)	(3.694.614,00)	(4.064.076,00)	(4.470.482,00)
1722 01 04 00 00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	1.431.530,00	1.674.890,00	1.842.380,00	2.026.610,00
9722 01 04 00 00	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB - IPI - EXPORTAÇÃO	(286.306,00)	(334.978,00)	(368.476,00)	(405.322,00)
1722 01 13 00 00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	420.732,00	492.256,44	575.940,03	673.849,84
1722 22 00 00 00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	18.603,00	21.765,51	25.465,65	29.794,81
1722 22 20 00 00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	18.603,00	21.765,51	25.465,65	29.794,81
1722 33 00 00 00	TRANSFERÊNCIA DO REC DO ESTADO PARA PROG DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	178.800,00	178.800,00	178.800,00	178.800,00
1722 33 01 00 00	TRANSFERÊNCIA SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	178.800,00	178.800,00	178.800,00	178.800,00
1724 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	41.457.226,80	48.504.955,36	53.378.421,53	58.733.282,50



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 05 de agosto de 2013

Edição nº 816

Página 85

ANEXO II					
1724 01 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEF/FUNDEB	29.378.186,80	34.372.479,80	37.832.702,40	41.632.994,40
1724 02 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO AO FUNDEF/FUNDEB	12.079.040,00	14.132.475,56	15.545.719,13	17.100.288,10
1750 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	637.650,00	746.050,50	872.879,07	1.021.268,53
1750 00 99 00 00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	637.650,00	746.050,50	872.879,07	1.021.268,53
1750 00 99 01 00	DOAÇÕES RECEBIDAS FUNDO CRIANÇA	446.355,00	522.235,35	611.015,35	714.887,97
1750 00 99 02 00	DOAÇÕES RECEBIDAS FUNDO IDOSO	191.295,00	223.815,15	261.863,72	306.380,56
1760 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.805.916,90	1.384.603,88	1.596.186,54	1.843.738,25
1761 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	742.152,90	140.000,00	140.000,00	140.000,00
1761 04 00 00 00	TRANSF DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS AOS PROGRAMAS DE COMBATE A FOME	25.000,00	0,00	0,00	0,00
1761 04 08 00 00	CONV MDS SERVIÇO DESCENTRALIZADO EDUCAÇÃO ALIMENTAR	25.000,00			
1761 99 00 00 00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO	717.152,90	140.000,00	140.000,00	140.000,00
1761 99 07 00 00	TERMO DE COOPERAÇÃO CEF - PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00
1761 99 30 00 00	CONV SEC POL P/ MULHERES - REESTRUTURAÇÃO DO ÓRGÃO MUNICIPAL PARA MULHERES	247.152,90			
1761 99 31 00 00	CONV SEC POL P/ MULHERES - CONSTRUÇÃO E EQUIP CASA ABRIGO	330.000,00	0,00	0,00	0,00
1762 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENT	828.711,00	969.591,87	1.134.422,49	1.327.274,31
1762 02 00 00 00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	828.711,00	969.591,87	1.134.422,49	1.327.274,31
1762 02 10 00 00	CONVÊNIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	828.711,00	969.591,87	1.134.422,49	1.327.274,31
1762 02 10 01 00	CONVÊNIO SEED TRANSPORTE ESCOLAR	828.711,00	969.591,87	1.134.422,49	1.327.274,31
1764 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	235.053,00	275.012,01	321.764,05	376.463,94
1764 00 02 00 00	CONVÊNIO FRIGOBRAS/BR FOODS MANUTENÇÃO DE CRECHES	235.053,00	275.012,01	321.764,05	376.463,94
1900 00 00 00 00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.252.448,53	22.522.668,94	26.348.395,48	30.823.995,20
1910 00 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA	3.223.198,53	3.771.142,28	4.412.236,47	5.162.316,64
1911 00 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	413.595,00	483.906,15	566.170,18	662.419,11
1911 35 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	29.133,00	34.085,61	39.880,16	46.659,79
1911 38 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROP PREDIAL TERRIT URBANA - IPTU	97.578,00	114.166,26	133.574,52	156.282,19
1911 38 01 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - EXERC CORRENTE AO QUINTO ANT	97.578,00	114.166,26	133.574,52	156.282,19
1911 40 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	151.398,00	177.135,66	207.248,72	242.481,00
1911 40 01 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS - EXERC CORRENTE AO QUINTO ANT	151.398,00	177.135,66	207.248,72	242.481,00
1911 98 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	63.414,00	74.194,38	86.807,42	101.564,69
1911 98 01 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - EXERC CORRENTE AO QUINTO ANT	63.414,00	74.194,38	86.807,42	101.564,69
1911 99 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	72.072,00	84.324,24	98.659,36	115.431,44
1911 99 05 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXAS	72.072,00	84.324,24	98.659,36	115.431,44
1911 99 05 01 00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	11.700,00	13.689,00	16.016,14	18.738,86
1911 99 05 01 01	MUL JUR MOR TAXA DE LICENÇA PARA FUNC DE ESTAB COM, INDÚSTRIAS E PREST DE SERVIC	1.404,00	1.642,68	1.921,94	2.248,66
1911 99 05 01 02	MULTAS E JUROS DE MORA TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	936,00	1.095,12	1.281,29	1.499,11
1911 99 05 01 03	MULTAS E JUROS DE MORA TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORÁRIO ESP	6.552,00	7.665,84	8.969,03	10.493,77
1911 99 05 01 04	MULTAS E JUROS DE MORA TAXA DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS	1.404,00	1.642,68	1.921,94	2.248,66
1911 99 05 01 05	MULTAS E JUROS DE MORA TAXA DE LICENÇA DE HABITE-SE	1.404,00	1.642,68	1.921,94	2.248,66
1911 99 05 02 00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	60.372,00	70.635,24	82.643,22	96.692,58
1911 99 05 02 01	MULTAS E JUROS DE MORA TAXA DE COLETA DE LIXO	15.327,00	17.932,59	20.981,13	24.547,92
1911 99 05 02 02	MULTAS E JUROS DE MORA TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	13.806,00	16.153,02	18.899,03	22.111,87
1911 99 05 02 03	MULTAS E JUROS DE MORA TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	1.287,00	1.505,79	1.761,77	2.061,29
1911 99 05 02 04	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE DEMAIS TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	29.952,00	35.043,84	41.001,29	47.971,50
1912 00 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	1.989,00	2.327,13	2.722,74	3.185,60
1912 99 00 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.989,00	2.327,13	2.722,74	3.185,60
1912 99 00 29 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP	1.989,00	2.327,13	2.722,74	3.185,60
1912 99 00 29 02	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU	1.989,00	2.327,13	2.722,74	3.185,60
1913 00 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	2.454.543,00	2.871.815,31	3.360.023,92	3.931.227,98
1913 11 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	527.436,00	617.100,12	722.007,14	844.748,36
1913 11 01 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - EXERC CORRENTE AO QUINTO ANT	429.273,00	502.249,41	587.631,81	687.529,22
1913 11 02 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - ANTERIORES AO QUINTO EXERCICIO	98.163,00	114.850,71	134.375,33	157.219,14
1913 13 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	1.494.792,00	1.748.906,64	2.046.220,77	2.394.078,30
1913 13 01 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS - EXERC CORRENTE AO QUINTO ANT	881.361,00	1.031.192,37	1.206.495,07	1.411.599,24
1913 13 02 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS - ANTERIORES AO QUINTO EXERCICIO	613.431,00	717.714,27	839.725,70	982.479,06
1913 35 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCAL E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	13.104,00	15.331,68	17.938,07	20.987,54
1913 98 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	124.722,00	145.924,74	170.731,95	199.756,38
1913 98 01 00 00	MJM DA DÍVIDA ATIVA CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - EXERC CORRENTE AO QUINTO ANT	72.657,00	85.008,69	99.460,17	116.368,40
1913 98 02 00 00	MJM DA DIV ATIV CONTRIB DE MELH- ANTERIORES AO QUINTO EXERCICIO	52.065,00	60.916,05	71.271,78	83.387,98
1913 99 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	294.489,00	344.552,13	403.125,99	471.657,40
1913 99 01 00 00	MULTA JUROS DA DÍVIDA ATIVA TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER POLICIA	294.489,00	344.552,13	403.125,99	471.657,40
1913 99 01 01 00	MJM DÍVIDA ATIVA TAXAS EXERC PODER POLICIA - EXERC CORRENTE AO QUINTO ANTERIOR	218.088,00	255.162,96	298.540,66	349.292,57
1913 99 01 01 01	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	8.892,00	10.403,64	12.172,26	14.241,54
1913 99 01 01 02	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXA DE COLETA DE LIXO	86.814,00	101.572,38	118.839,68	139.042,43
1913 99 01 01 03	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	86.697,00	101.435,49	118.679,52	138.855,04
1913 99 01 01 04	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE DEMAIS TAXAS DE PODER DE POLÍCIA	32.877,00	38.466,09	45.005,33	52.656,23
1913 99 01 01 05	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.106,00	2.464,02	2.882,90	3.373,00
1913 99 01 01 06	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE VISTORIA E COMBATE A INCÊNDIO	702,00	821,34	960,97	1.124,33
1913 99 01 02 00	MJM DÍVIDA ATIVA TAXAS EXERC PODER POLICIA ANTERIORES AO QUINTO EXERCICIO	76.401,00	89.389,17	104.585,33	122.364,83
1913 99 01 02 01	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	2.808,00	3.285,36	3.843,87	4.497,33
1913 99 01 02 02	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXA DE COLETA DE LIXO	35.919,00	42.025,23	49.169,52	57.528,34



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 05 de agosto de 2013

Edição nº 816

Página 86

ANEXO II					
1913 99 01 02 03	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	26.442,00	30.937,14	36.196,45	42.349,85
1913 99 01 02 04	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE DEMAIS TAXAS DE PODER DE POLÍCIA	6.084,00	7.118,28	8.328,39	9.744,21
1913 99 01 02 05	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.744,00	4.380,48	5.125,16	5.996,44
1913 99 01 02 06	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE VISTORIA E COMBATE A INCÊNDIO	1.404,00	1.642,68	1.921,94	2.248,66
1914 00 00 00 00	MULTA JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	14.391,00	16.837,47	19.699,84	23.048,81
1914 99 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	14.391,00	16.837,47	19.699,84	23.048,81
1914 99 00 29 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - COSIP (ART.149-A, CF)	14.391,00	16.837,47	19.699,84	23.048,81
1914 99 00 29 02	ENC. MORAT. COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	14.391,00	16.837,47	19.699,84	23.048,81
1918 00 00 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	9.477,00	11.088,09	12.973,07	15.178,49
1918 99 00 00 00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	9.477,00	11.088,09	12.973,07	15.178,49
1918 99 01 00 00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	9.477,00	11.088,09	12.973,07	15.178,49
1919 00 00 00 00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	329.203,53	385.168,13	450.646,72	527.256,65
1919 27 00 00 00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	64.584,00	75.563,28	88.409,04	103.438,57
1919 35 00 00 00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	21.177,00	24.777,09	28.989,20	33.917,36
1919 50 00 00 00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	58.500,00	68.445,00	80.080,65	93.694,36
1919 50 99 00 00	MULTAS POR AUTOS DE INFRAÇÃO - OUTRAS	58.500,00	68.445,00	80.080,65	93.694,36
1919 50 99 01 00	MULTAS PUNITIVAS INFRAÇÃO CÓDIGO POSTURAS	58.500,00	68.445,00	80.080,65	93.694,36
1919 99 00 00 00	OUTRAS MULTAS	184.942,53	216.382,76	253.167,83	296.206,36
1919 99 01 00 00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - PROCON	176.986,53	207.074,24	242.276,86	283.463,93
1919 99 02 00 00	MULTA PELA NÃO EXECUÇÃO DE CALÇADAS	7.956,00	9.308,52	10.890,97	12.742,43
1920 00 00 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	271.674,00	317.858,58	371.894,53	435.116,62
1921 00 00 00 00	INDENIZAÇÕES	116.766,00	136.616,22	159.840,97	187.013,95
1921 06 00 00 00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	109.278,00	127.855,26	149.590,65	175.021,07
1921 99 00 00 00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	7.488,00	8.760,96	10.250,32	11.992,88
1921 99 01 00 00	INDENIZAÇÕES POR SINISTRO DE BENS PAGAS POR SEGURADORAS	7.488,00	8.760,96	10.250,32	11.992,88
1922 00 00 00 00	RESTITUIÇÕES	154.908,00	181.242,36	212.053,56	248.102,67
1922 99 00 00 00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	154.908,00	181.242,36	212.053,56	248.102,67
1922 99 99 00 00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	154.908,00	181.242,36	212.053,56	248.102,67
1922 99 99 01 00	RESTITUIÇÕES - UTILIZAÇÃO DO TELEFONE	3.978,00	4.654,26	5.454,48	6.371,22
1922 99 99 02 00	RESTITUIÇÕES COPEL	51.831,00	60.642,27	70.951,46	83.013,20
1922 99 99 03 00	RESTITUIÇÕES DE REP. DE ENTIDADES	18.486,00	21.628,62	25.305,49	29.607,42
1922 99 99 04 00	RESTITUIÇÕES - INSS/SOLIDARIEDADE	35.217,00	41.203,89	48.208,55	56.404,01
1922 99 99 06 00	RESTITUIÇÕES DE CUSTAS PROCESSUAIS	4.914,00	5.749,38	6.726,77	7.870,33
1922 99 99 07 00	RESTITUIÇÃO DE PAGTO DESPESAS DE POSTAIS	117,00	136,89	160,16	187,39
1922 99 99 09 00	RESTITUIÇÃO - SERVIDORES CEDIDOS	24.687,00	28.883,79	33.794,03	39.539,02
1922 99 99 12 00	RESTITUIÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS	12.402,00	14.510,34	16.977,10	19.863,20
1922 99 99 13 00	RESTITUIÇÕES - SERVIDORES - MULTAS DE TRANSITO	2.574,00	3.011,58	3.523,55	4.122,55
1922 99 99 14 00	RESTITUIÇÕES - SERVIDORES - DANOS AO PATRIMONIO PROPRIO E DE TERCEIROS	702,00	821,34	960,97	1.124,33
1930 00 00 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	14.580.673,00	17.056.691,57	19.953.201,97	23.341.618,79
1931 00 00 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	14.358.139,00	16.796.326,79	19.648.575,18	22.985.205,44
1931 11 00 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	5.427.279,00	6.349.916,43	7.429.402,23	8.692.400,60
1931 11 01 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - EXERC CORRENTE AO QUINTO ANT	4.440.150,00	5.194.975,50	6.078.121,34	7.111.401,96
1931 11 02 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - ANTERIORES AO QUINTO EXERCICIO	987.129,00	1.154.940,93	1.351.280,89	1.580.998,64
1931 13 00 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	4.789.278,00	5.603.455,26	6.556.042,65	7.670.569,91
1931 13 01 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS - EXERC CORRENTE AO QUINTO ANT	4.282.200,00	5.010.174,00	5.861.903,58	6.858.427,19
1931 13 02 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS - ANTERIORES AO QUINTO EXERCICIO	507.078,00	593.281,26	694.139,07	812.142,72
1931 35 00 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	129.285,00	151.263,45	176.978,24	207.064,54
1931 98 00 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.520.064,00	1.778.474,88	2.080.815,61	2.434.554,27
1931 98 01 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - EXERC CORRENTE AO QUINTO	1.000.935,00	1.171.093,95	1.370.179,92	1.603.110,51
1931 98 02 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIB DE MELHORIA - ANTERIORES AO QUINTO EXERCICIO	519.129,00	607.380,93	710.635,69	831.443,76
1931 99 00 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	2.492.233,00	2.913.216,77	3.405.336,45	3.980.616,12
1931 99 99 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS DIVERSOS - PRINCIPAL	2.492.233,00	2.913.216,77	3.405.336,45	3.980.616,12
1931 99 99 01 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE A TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	269.584,00	312.717,44	362.752,23	420.792,59
1931 99 99 02 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE A TAXA DE PUBLICIDADE	39.863,00	46.405,71	54.294,68	63.524,78
1931 99 99 03 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE COLETA DE LIXO	1.126.710,00	1.318.250,70	1.542.353,32	1.804.553,38
1931 99 99 04 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE A TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	921.258,00	1.077.871,86	1.261.110,08	1.475.498,79
1931 99 99 05 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE A TAXA DE COMBATE A INCÊNDIOS	122.499,00	143.323,83	167.688,88	196.195,99
1931 99 99 06 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE A TAXA DE VISTORIA E SEGURANÇA	12.519,00	14.647,23	17.137,26	20.050,59
1932 00 00 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	222.534,00	260.364,78	304.626,79	356.413,35
1932 16 00 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	222.534,00	260.364,78	304.626,79	356.413,35
1932 16 00 29 00	DÍVIDA ATIVA DA COSIP (ART. 149/A, CF)	222.534,00	260.364,78	304.626,79	356.413,35
1932 16 00 29 02	DÍVIDA ATIVA COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU	222.534,00	260.364,78	304.626,79	356.413,35
1990 00 00 00 00	RECEITAS DIVERSAS	1.176.903,00	1.376.976,51	1.611.062,51	1.884.943,15
1990 99 00 00 00	OUTRAS RECEITAS	1.176.903,00	1.376.976,51	1.611.062,51	1.884.943,15
1990 99 99 00 00	RECEITAS DIVERSAS	1.176.903,00	1.376.976,51	1.611.062,51	1.884.943,15
1990 99 99 01 00	RECEITAS DO FUNDO DE HABITAÇÃO	42.705,00	49.964,85	58.458,87	68.396,88
1990 99 99 02 00	COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAL RECICLÁVEL	319.527,00	373.846,59	437.400,51	511.758,60
1990 99 99 03 00	Ocupação do solo	55.107,00	64.475,19	75.435,97	88.280,09
1990 99 99 04 00	FUNDO DE HABITAÇÃO - REFORMA	52.416,00	61.328,72	71.752,26	83.950,15
1990 99 99 05 00	SERVIÇOS FUNERÁRIOS - PERMISSONÁRIO	20.124,00	23.545,08	27.547,74	32.230,86
1990 99 99 07 00	DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTOS REALIZADOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR	12.402,00	14.510,34	16.977,10	19.863,20
1990 99 99 10 00	SERVIÇOS ECT - AGÊNCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIO	82.368,00	96.370,56	112.753,56	131.921,66
1990 99 99 11 00	FUNDO DE HABITAÇÃO - CASA DA GENTE	213.174,00	249.413,58	291.813,89	341.422,25
1990 99 99 12 00	RECEITA DE MULTAS PUNITIVAS-VIGILANCIA SANITARIA	117,00	136,89	160,16	187,39
1990 99 99 13 00	RECEITA POR INVESTIDURA CONFORME LEIS	231.660,00	271.042,20	317.119,37	371.029,67
1990 99 99 14 00	RECEITA DE OUTORGA ONEROSA PARA CONSTRUIR	124.020,00	145.103,40	169.770,98	198.632,04
1990 99 99 15 00	BILHETERIA TEATRO	18.603,00	21.769,51	25.465,65	29.784,81
1990 99 99 17 00	RECEITA VENDA LIVROS CULTURA	4.680,00	5.476,60	6.406,45	7.495,55
2000 00 00 00 00	RECEITAS DE CAPITAL	40.433.047,06	20.580.165,77	11.549.849,82	6.581.315,02
2100 00 00 00 00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	19.659.410,02	7.069.598,40	4.817.825,00	0,00
2110 00 00 00 00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	11.434.657,17	1.000.000,00	3.000.000,00	0,00
2114 00 00 00 00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS	11.434.657,17	1.000.000,00	3.000.000,00	0,00
2114 99 00 00 00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS À PROGRAMA DE GOVERNO	11.434.657,17	1.000.000,00	3.000.000,00	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 05 de agosto de 2013

Edição nº 816

Página 87

ANEXO II					
2114 99 01 00 00	OPER DE CRÉDITO INTERNAS RELAT A PROG QUE REVERTERÃO EM CONTRIB DE MELHORIA	8.434.657,17	0,00	0,00	0,00
2114 99 01 13 00	OPER CRÉDITO PR PR UR PRÓ TRANSPORTE PAC 2 - 2ª ETAPA	3.200.000,00			
2114 99 01 14 00	OPER CRÉDITO PR PR UR PRÓ TRANSPORTE PAC 2 - 3ª ETAPA	5.234.657,17			
2114 99 99 00 00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS A OUTROS PROGRAMA DE GOVERNO	3.000.000,00	1.000.000,00	3.000.000,00	0,00
2114 99 99 13 00	OPER CRÉDITO BANCO DO BRASIL - AQUISIÇÃO DE EQUIP RODOVIÁRIOS	3.000.000,00	1.000.000,00	3.000.000,00	
2120 00 00 00 00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	8.224.752,85	6.069.598,40	1.817.825,00	0,00
2123 00 00 00 00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CONTRATUAIS	8.224.752,85	6.069.598,40	1.817.825,00	0,00
2123 04 00 00 00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	8.224.752,85	6.069.598,40	1.817.825,00	0,00
2123 04 01 00 00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO AFD COMPONENTE CONSERVAÇÃO DE SOLO	0,00			
2123 04 02 00 00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO AFD COMPONENTE CONSERVAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	12.512,50			
2123 04 03 00 00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO AFD COMPONENTE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	882.408,85	1.382.408,84		
2123 04 04 00 00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO AFD COMPONENTE AMPL E VALORIZAÇÃO DE ÁREAS VERDES	2.275.581,50	1.766.580,00	732.325,00	
2123 04 05 00 00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO AFD COMPONENTE TRANSPORTE ALTERNATIVO LIMPO	4.051.750,00	2.040.000,00	1.085.500,00	
2123 04 06 00 00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO AFD COMPONENTE PROJETOS DE BIOENERGIA	925.000,00	880.609,56		
2123 04 07 00 00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO AFD COMPONENTE ESTUDOS E PROJETOS	77.500,00			
2200 00 00 00 00	ALIENAÇÃO DE BENS	3.399.000,00	3.653.380,00	3.929.255,60	4.207.965,03
2210 00 00 00 00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	324.000,00	368.380,00	419.555,60	457.836,03
2215 00 00 00 00	ALIENAÇÃO VEÍCULOS	107.000,00	114.490,00	122.504,30	131.079,60
2215 02 00 00 00	ALIENAÇÃO VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	107.000,00	114.490,00	122.504,30	131.079,60
2215 02 02 00 00	ALIENAÇÃO VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	107.000,00	114.490,00	122.504,30	131.079,60
2216 00 00 00 00	ALIENAÇÃO DE MOVEIS E UTENSÍLIOS	217.000,00	253.890,00	297.051,30	326.756,43
2216 02 00 00 00	ALIENAÇÃO MOVEIS E UTENSÍLIOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	217.000,00	253.890,00	297.051,30	326.756,43
2220 00 00 00 00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3.075.000,00	3.285.000,00	3.509.700,00	3.750.129,00
2225 00 00 00 00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	3.075.000,00	3.285.000,00	3.509.700,00	3.750.129,00
2225 00 01 00 00	ALIENAÇÃO DE ATIVOS DA EDUCAÇÃO/INDENIZAÇÃO DE SINISTROS	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
2225 00 99 00 00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - DEMAIS	3.000.000,00	3.210.000,00	3.434.700,00	3.675.129,00
2400 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	17.374.637,04	9.857.187,37	2.802.769,22	2.373.349,99
2420 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	957.659,14	927.187,37	997.769,22	568.349,99
2421 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	957.659,14	927.187,37	997.769,22	568.349,99
2421 01 00 00 00	TRANSF DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE - SUS	602.798,14	512.000,00	512.000,00	0,00
2421 01 07 00 00	BLOCO DE INVESTIMENTOS - UNID. BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) LOTEAMENTO COSMOS, VILA PAULISTA E CÉSAR PARQUE	512.000,00	512.000,00	512.000,00	
2421 01 08 00 00	BLOCO DE INVESTIMENTOS - REFORMA UNID. BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) CENTRO	90.798,14			
2421 02 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO	354.861,00	415.187,37	485.769,22	568.349,99
2421 02 01 00 00	TRANSF DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV DA EDUC - FNDE	354.861,00	415.187,37	485.769,22	568.349,99
2421 02 01 02 00	TRANSF DO FNDE PARA O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	354.861,00	415.187,37	485.769,22	568.349,99
2470 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	16.416.977,90	8.930.000,00	1.805.000,00	1.805.000,00
2471 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	13.647.000,00	8.930.000,00	1.805.000,00	1.805.000,00
2471 99 00 00 00	OUT TRANS DE CONV DA UNIÃO	13.647.000,00	8.930.000,00	1.805.000,00	1.805.000,00
2471 99 99 00 00	OUT TRANS DE CONV DA UNIÃO E DE SUAS ENT PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS ÁREAS	13.647.000,00	8.930.000,00	1.805.000,00	1.805.000,00
2471 99 99 68 00	CONV MIN DA PESCA PATRULHA MECANIZADA	1.230.000,00			
2471 99 99 69 00	CONV MIN ESPORTES IMPLANT CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE	2.422.000,00			
2471 99 99 70 00	CONV MAPA PATRULHA MECANIZADA III	975.000,00			
2471 99 99 71 00	CONV MAPA PAVIMENTAÇÃO RURAL	250.000,00			
2471 99 99 72 00	CONV MIN ESPORTES IMPLANT AUTÓDROMO RAFAEL SPERAFICO	720.000,00			
2471 99 99 73 00	CONV MAPA CENTRO AGROPECUÁRIO	7.500.000,00	7.500.000,00		
2471 99 99 76 00	CONV MDS CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES		880.000,00	880.000,00	880.000,00
2471 99 99 77 00	CONV MIN MINAS DE ENERGIA - BIOENERGIA			925.000,00	925.000,00
2471 99 99 78 00	CONV MAPA - COMERCIALIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE PROD AGRÍCOLAS	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00
2472 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	2.769.977,90	0,00	0,00	0,00
2472 99 00 00 00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONV DO ESTADO	2.769.977,90	0,00	0,00	0,00
2472 99 99 00 00	OUT TRANS DE CONV DOS EST E DO DF E DE SUAS ENT P APLICAÇÃO EM OUTRAS ÁREAS	2.769.977,90	0,00	0,00	0,00
2472 99 99 03 00	CONV SECRETARIA DE INFRAES E LOGÍSTICA - PAVIM POLIÉDRICA NA ZONA RURAL	769.977,90			
2472 99 99 04 00	CONV SECRETARIA DE INFRAES E LOGÍSTICA - AQUISIÇÃO DE ÁREA AMPL AEROPORTO	2.000.000,00			
	TOTAL	326.228.224,31	352.663.726,68	384.946.457,24	425.497.931,95



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 05 de agosto de 2013

Edição nº 816

Página 88

ANEXO II

PROJEÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - PPA 2014 / 2017 - FUNREBOM

		R\$ 1,00			
CÓDIGO	Nomenclatura	2014	2015	2016	2017
1000 00 00 00 00	RECEITAS CORRENTES	10.000,00	12.000,00	13.000,00	15.000,00
1300 00 00 00 00	RECEITA PATRIMONIAL	10.000,00	12.000,00	13.000,00	15.000,00
1320 00 00 00 00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	10.000,00	12.000,00	13.000,00	15.000,00
1325 00 00 00 00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	10.000,00	12.000,00	13.000,00	15.000,00
1325 03 00 00 00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	10.000,00	12.000,00	13.000,00	15.000,00
1325 03 99 00 00	FUND INVEST REND FIXA DEMAIS RECURSOS	10.000,00	12.000,00	13.000,00	15.000,00
1325 03 99 10 00	FUNDOS INVEST RENDA FIXA - FUNREBOM	10.000,00	12.000,00	13.000,00	15.000,00
	TOTAL	10.000,00	12.000,00	13.000,00	15.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 05 de agosto de 2013

Edição nº 816

Página 89

ANEXO II

PROJEÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - PPA 2014 / 2017 - TRÂNSITO

R\$ 1,00					
CÓDIGO	Nomenclatura	2014	2015	2016	2017
1000 00 00 00 00	RECEITAS CORRENTES	1.668.500,00	1.785.295,00	1.910.265,65	2.043.984,25
1300 00 00 00 00	RECEITA PATRIMONIAL	28.500,00	30.495,00	32.629,65	34.913,73
1320 00 00 00 00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	28.500,00	30.495,00	32.629,65	34.913,73
1325 00 00 00 00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	28.500,00	30.495,00	32.629,65	34.913,73
1325 01 00 00 00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	28.500,00	30.495,00	32.629,65	34.913,73
1325 01 99 00 00	RECEITA DE REM OUTROS DEPOSITOS BANC.DE REC. C/ OUTRAS VINCULAÇÕES	28.500,00	30.495,00	32.629,65	34.913,73
1325 01 99 01 00	RENDIMENTOS MULTAS DE TRÂNSITO	15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,65
1325 01 99 02 00	RENDIMENTOS ARRECADADO ESTAR	8.000,00	8.560,00	9.159,20	9.800,34
1325 01 99 03 00	RENDIMENTOS RENAINF-MULTAS INTERESTADUAIS	5.500,00	5.885,00	6.296,95	6.737,74
1600 00 00 00 00	RECEITA DE SERVIÇOS	300.000,00	321.000,00	343.470,00	367.512,90
1600 99 00 00 00	OUTROS SERVIÇOS	300.000,00	321.000,00	343.470,00	367.512,90
1600 99 13 00 00	OUTROS SERVIÇOS - ESTAR - ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO	300.000,00	321.000,00	343.470,00	367.512,90
1900 00 00 00 00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.340.000,00	1.433.800,00	1.534.166,00	1.641.557,62
1910 00 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA	1.340.000,00	1.433.800,00	1.534.166,00	1.641.557,62
1919 00 00 00 00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	1.340.000,00	1.433.800,00	1.534.166,00	1.641.557,62
1919 15 00 00 00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	1.300.000,00	1.391.000,00	1.488.370,00	1.592.555,90
1919 99 00 00 00	OUTRAS MULTAS	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.001,72
1919 99 03 00 00	RENAINF-MULTAS INTERESTADUAIS	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.001,72
	TOTAL	1.668.500,00	1.785.295,00	1.910.265,65	2.043.984,25



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 05 de agosto de 2013

Edição nº 816

Página 90

ANEXO II

PROJEÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - PPA 2014 / 2017 - FAPES

		R\$ 1,00			
CÓDIGO	Nomenclatura	2014	2015	2016	2017
1000 00 00 00 00	RECEITAS CORRENTES	21.136.712,72	23.052.135,83	25.740.702,85	28.367.380,61
1200 00 00 00 00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	9.302.907,57	9.656.683,80	10.563.233,98	11.154.376,03
1210 00 00 00 00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	9.302.907,57	9.656.683,80	10.563.233,98	11.154.376,03
1210 29 00 00 00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO	9.302.907,57	9.656.683,80	10.563.233,98	11.154.376,03
1210 29 07 00 00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	9.215.807,57	9.560.983,80	10.457.633,98	11.038.276,03
1210 29 07 01 00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PREFEITURA	8.948.107,57	9.266.783,80	10.134.233,98	10.682.276,03
1210 29 07 02 00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - CÂMARA	222.700,00	244.900,00	269.400,00	296.000,00
1210 29 07 03 00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - FUNDO DE TRANSITO	45.000,00	49.300,00	54.200,00	60.000,00
1210 29 09 00 00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	75.600,00	83.200,00	91.500,00	100.700,00
1210 29 09 01 00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	75.600,00	83.200,00	91.500,00	100.700,00
1210 29 11 00 00	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	11.500,00	12.700,00	13.900,00	15.400,00
1210 29 11 01 00	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL - PREFEITURA	11.500,00	12.700,00	13.900,00	15.400,00
1210 29 11 01 01	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL - PREFEITURA	11.500,00	12.700,00	13.900,00	15.400,00
1300 00 00 00 00	RECEITA PATRIMONIAL	8.917.800,00	9.809.300,00	10.990.300,00	12.169.200,00
1320 00 00 00 00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	8.917.800,00	9.809.300,00	10.990.300,00	12.169.200,00
1328 00 00 00 00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR	8.917.800,00	9.809.300,00	10.990.300,00	12.169.200,00
1328 10 00 00 00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREV SERV RENDA FIXA	8.917.800,00	9.809.300,00	10.990.300,00	12.169.200,00
1328 10 01 00 00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS - RENDA FIXA - FONTE 040	6.430.000,00	7.072.800,00	7.780.200,00	8.558.200,00
1328 10 02 00 00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS - RENDA FIXA - FONTE 551	2.487.800,00	2.736.500,00	3.210.100,00	3.611.000,00
1900 00 00 00 00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.916.005,15	3.585.952,03	4.187.168,87	5.043.804,58
1920 00 00 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.916.005,15	3.585.952,03	4.187.168,87	5.043.804,58
1922 00 00 00 00	RESTITUIÇÕES	2.916.005,15	3.585.952,03	4.187.168,87	5.043.804,58
1922 10 00 00 00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E OS RPPS	2.916.005,15	3.585.952,03	4.187.168,87	5.043.804,58
1922 10 02 00 00	COMP. FINAN. ENTRE REGIME GERAL E RPPS- PARCELAMENTOS	2.916.005,15	3.585.952,03	4.187.168,87	5.043.804,58
1922 10 02 01 00	COMP. FINAN. ENTRE RG E RPPS- PARCELAMENTOS	2.916.005,15	3.585.952,03	4.187.168,87	5.043.804,58
7000 00 00 00 00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	26.273.650,00	29.322.377,50	32.225.173,92	35.908.530,10
7200 00 00 00 00	RECEITAS DE OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	26.273.650,00	29.322.377,50	32.225.173,92	35.908.530,10
7210 00 00 00 00	CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	26.273.650,00	29.322.377,50	32.225.173,92	35.908.530,10
7210 29 00 00 00	CONTRIB PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	26.273.650,00	29.322.377,50	32.225.173,92	35.908.530,10
7210 29 01 00 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA	19.373.650,00	19.782.377,50	20.975.173,92	22.948.530,10
7210 29 01 01 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - PREFEITURA	17.863.150,00	19.220.677,50	20.357.273,92	22.268.930,10
7210 29 01 03 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - CÂMARA	425.000,00	467.500,00	514.300,00	565.700,00
7210 29 01 04 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - FUNDO DE TRANSITO	85.500,00	94.200,00	103.600,00	113.900,00
7210 29 13 00 00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	7.900.000,00	9.540.000,00	11.250.000,00	12.960.000,00
7210 29 13 02 00	APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL	7.900.000,00	9.540.000,00	11.250.000,00	12.960.000,00
	TOTAL	47.410.362,72	52.374.513,33	57.965.876,77	64.275.910,71



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 05 de agosto de 2013

Edição nº 816

Página 91

ANEXO II

PROJEÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - PPA 2014 / 2017 - CAST

		R\$ 1,00			
CÓDIGO	Nomenclatura	2014	2015	2016	2017
1000 00 00 00 00	RECEITAS CORRENTES	6.722.522,76	7.196.839,35	7.705.184,81	8.249.721,58
1200 00 00 00 00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	6.590.522,76	7.051.839,35	7.545.884,81	8.074.121,58
1210 00 00 00 00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.590.522,76	7.051.839,35	7.545.884,81	8.074.121,58
1210 99 00 00 00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.590.522,76	7.051.839,35	7.545.884,81	8.074.121,58
1210 99 01 00 00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA	5.172.522,76	5.493.539,35	5.831.084,81	6.188.721,58
1210 99 02 00 00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA	198.000,00	218.000,00	239.200,00	263.000,00
1210 99 03 00 00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES DA FUNTEC	4.000,00	4.400,00	4.800,00	5.400,00
1210 99 04 00 00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS	1.190.000,00	1.308.000,00	1.440.000,00	1.583.000,00
1210 99 05 00 00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES DO FUNDO DE TRÂNSITO	26.000,00	27.900,00	30.800,00	34.000,00
1300 00 00 00 00	RECEITA PATRIMONIAL	66.000,00	72.000,00	79.300,00	87.600,00
1320 00 00 00 00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	66.000,00	72.000,00	79.300,00	87.600,00
1325 00 00 00 00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	66.000,00	72.000,00	79.300,00	87.600,00
1325 03 00 00 00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	66.000,00	72.000,00	79.300,00	87.600,00
1325 03 99 00 00	FUND INVEST REND FIXA DEMAIS RECURSOS	66.000,00	72.000,00	79.300,00	87.600,00
1325 03 99 15 00	FUNDOS RENDA FIXA DEMAIS RECURSOS - CAST - RECURSOS PROPRIOS	55.000,00	60.000,00	66.000,00	73.000,00
1325 03 99 18 00	FUNDOS RENDA FIXA DEMAIS RECURSOS - CAST - FONTE 069	11.000,00	12.000,00	13.300,00	14.600,00
1900 00 00 00 00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	66.000,00	73.000,00	80.000,00	88.000,00
1920 00 00 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	66.000,00	73.000,00	80.000,00	88.000,00
1922 00 00 00 00	RESTITUIÇÕES	66.000,00	73.000,00	80.000,00	88.000,00
1922 99 00 00 00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	66.000,00	73.000,00	80.000,00	88.000,00
1922 99 99 00 00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	66.000,00	73.000,00	80.000,00	88.000,00
1922 99 99 10 00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	66.000,00	73.000,00	80.000,00	88.000,00
7000 00 00 00 00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	4.393.466,84	4.700.779,52	5.029.374,09	5.381.061,27
7200 00 00 00 00	RECEITAS DE OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTARIAS	4.393.466,84	4.700.779,52	5.029.374,09	5.381.061,27
7210 00 00 00 00	CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTARIAS	4.393.466,84	4.700.779,52	5.029.374,09	5.381.061,27
7210 99 00 00 00	OUTRAS CONTRIBUIÇOE SOCIAIS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTARIAS	4.393.466,84	4.700.779,52	5.029.374,09	5.381.061,27
7210 99 01 00 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - PREFEITURA	3.448.766,84	3.662.279,52	3.885.774,09	4.123.961,27
7210 99 02 00 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - CÂMARA	132.000,00	145.000,00	160.000,00	175.400,00
7210 99 03 00 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - FUNTEC	2.700,00	2.900,00	3.000,00	3.600,00
7210 99 04 00 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - TOLEDOPREV	793.000,00	872.000,00	960.000,00	1.055.600,00
7210 99 05 00 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - FUNDO DE TRÂNSITO	17.000,00	18.600,00	20.600,00	22.600,00
	TOTAL	11.115.989,60	11.897.618,87	12.734.558,90	13.630.782,85



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 05 de agosto de 2013

Edição nº 816

Página 92

VETO Nº 3, de 1º de agosto de 2013

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES:**

Comunicamos a Vossas Excelências que, nos termos do § 1º do artigo 33 da Lei Orgânica do Município, **VETAMOS** as seguintes Emendas ao Anexo I – Programas Plano de Investimento – Físico / Financeiro, que integra o Projeto de Lei nº 87/2013 (Autógrafo nº 96/2013), que **“dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2014 a 2017”**, por contrariarem o interesse público ou por não estarem em conformidade com o ordenamento jurídico vigente, pelas razões e fundamentos que seguem:

“EMENDA Nº 01/2013 – Desmembramento do PPA por região, respeitando as regiões definidas no orçamento participativo; Atualização das ações desenvolvidas pelo Município para controle, com exclusão do PPA, após sua execução.”

Razões do Veto: O Plano Plurianual deve ser desenvolvido por programas e ações, de forma que o desmembramento do PPA por região diverge das normas técnicas legais. Ademais, por ser o PPA um instrumento com aplicação no período de quatro anos, não é possível excluir ações após a respectiva execução, devendo nele contemplar-se as ações de todos os exercícios.

“EMENDA Nº 02/2013 – Rio Toledo - transformar a bacia montante da captação de água numa APA – Área de Preservação Ambiental, conforme Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000; Rio Toledo – elaborar projeto de lei e fazer obra de drenagem da área urbana a leste da BR 467, entre o viaduto de acesso a Sadia e o Rio Toledo, fazendo-se o lançamento a jusante da captação de água; Estruturar a vigilância sanitária para que possa atuar e fiscalizar melhor os lançamentos de efluentes industriais, comercial e residenciais.”

Razões do Veto: A transformação de áreas em APA – Áreas de Preservação Ambiental não é matéria a ser prevista no PPA. Quanto ao local mencionado para receber obra de drenagem, este é de competência do Estado. Por outro lado, a estruturação da vigilância sanitária já está contemplada no PPA.

“EMENDA Nº 04/2013 – O Código 15; tipo: atividade; nome da ação: atividades do Departamento de emprego e relações do trabalho; página 5/91, na frase contida na descrição complementar: **“Implantar tele-sala com objetivo de realizar cursos profissionalizantes e qualificar a mão de obra para atender a demanda de vagas no município e região”, fica acrescida a seguinte expressão: “através também de convênio/parceria com o Centro Estadual de Ensino Profissionalizante”.**”

Razão do Veto: O Centro de Ensino Profissionalizante será instalado pelo Governo do Estado em área cedida pelo Município, razão pela qual não é necessária a sua inclusão no PPA.

“EMENDA Nº 08/2013 – O Código 59; tipo: atividade – ECA/ FMDCA; nome da ação: manutenção do conselho tutelar; página 22/91, na descrição complementar fica acrescida

a seguinte expressão: “Implantação do 2º (segundo) Conselho Tutelar conforme necessidade e deliberação das instâncias competentes”.”

Razão do Veto: A legislação recomenda a existência de 1 (um) Conselho Tutelar a cada 200.000 (duzentos mil) habitantes. Por tal razão e até pela demanda de atividades do órgão, entendemos não ser viável, por ora, a implantação do segundo Conselho.

“EMENDA Nº 10/2013 – O Código 77; tipo: projeto; nome da ação: edificações para o ensino superior; página 30/91, na frase contida na descrição complementar: **“Apoiar a UNIOESTE - Campus de Toledo, com a execução de obras de infraestrutura e/ou aquisição de área” fica acrescida a seguinte expressão: “para implantação do Campus 2 na região sul do município, conforme planejamento da instituição”.**”

Razão do Veto: A previsão de apoio do Município para a Unioeste é para a instituição como um todo, e não apenas para a implantação de seu segundo Campus na região Sul do Município. Manter-se a Emenda inviabilizaria, inclusive, que o Município efetue qualquer outro investimento na Unioeste, em especial para a implantação do segundo Campus da instituição, se este fosse definido para outra região do Município, que não a Sul.

“EMENDA Nº 13/2013 – O Código 98; tipo: projeto; nome da ação: edificação para o setor esportivo; página 38/91, na descrição complementar entre as frases **“Campo Sintético Praça das Bandeiras”** e **“Parque Frei Alceu”**, ficam acrescidas as seguintes expressões: “Campo Sintético no Jardim Belo Horizonte, Loteamento Lydia Joanna Voss/ Kroman I.”

Razão do Veto: O recurso previsto naquela ação não será suficiente para atender as obras previstas nesta emenda.

“EMENDA Nº 16/2013 – O Código 124; tipo: projeto; nome da ação: implantação de unidade habitacionais; página 50/91, na descrição complementar, ficam acrescidas as seguintes expressões: “Incentivar, subsidiar e apoiar, quando necessário, através de incentivos fiscais ou de outras formas legais, a construção de habitações verticais, na cidade e nos distritos; com doação de áreas ou financiamento próprio, via parcerias com associações, entidade sindicais e cooperativistas”.”

Razão do Veto: A concessão de qualquer Incentivo fiscal implica renúncia de receita, que, além de não está prevista na proposta da LDO para 2014, acarretaria a respectiva compensação em outras ações. Daí a justificativa de não ser viável a concessão de incentivos fiscais, conforme previsto na Emenda.

“EMENDA Nº 17/2013 - O Código 132, tipo: projeto; nome da ação: infraestrutura de vias públicas; página 53/91, na descrição complementar ficam acrescidos os itens abaixo: (...)

II após a frase: **“... Ciclovia na Av. Senador Atilio Fontana, da rotatória da Av. Egidio G. Munaretto com Av. Senador Atilio Fontana até a descida da usina”, fica acrescida a seguinte expressão: “... viabilizar a duplicação da Av. Senador Atilio Fontana da descida da Usina até a entrada do Clube Caça e Pesca, dotando-a com canteiro central,**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 05 de agosto de 2013

Edição nº 816

Página 93

ciclovía, iluminação com super poste e até com terceira pista em determinado trecho.
(...)"

Razão do Veto: O recurso previsto naquela ação não será suficiente para atender as obras previstas nesta Emenda.

"EMENDA Nº 18/2013 – O Código 139; tipo: projeto; nome da ação: infraestrutura para programas de atenção básica de saúde; página 56/91, na descrição complementar ficam acrescidos os itens abaixo:

I. Na frase: *"Construção, ampliação, reformas e melhorias de unidades de saúde conforme necessidade e construção de novas UBS's nas seguintes localidades: Panorama II, Loteamento Fachini, Cesar Park, Vila Paulista"* fica acrescida a seguinte expressão: "Bom Princípio".

II. Após a inclusão acima, fica acrescida a seguinte expressão: "Implantar novas academias da saúde nos bairros e nos distritos" ..."

Razões do Veto: Na localidade de Bom Princípio serão executadas melhorias da unidade existente, não estando prevista, por ora, a construção de novas dependências. Quanto às academias da saúde nos bairros e distritos, o recurso previsto naquela ação não será suficiente para atender tais investimentos.

EMENDA Nº 19/2013 - O Código 142; tipo: projeto: nome da ação: infraestrutura para serviços de saúde de média e alta complexidade; página 57/91, entre as frases *"Implantar e Implementar estrutura física para a rede de atendimento à saúde de média e alta complexidade, tais como:"* e *"conclusão do Hospital regional de Saúde",* fica acrescida a seguinte expressão: "Construção da 2ª UPA-Unidade de Pronto Atendimento na região do Jardim Panorama/ São Francisco".

Razão do Veto: O recurso previsto naquela ação não será suficiente para atender as obras previstas nesta emenda.

"EMENDA Nº 21/2013 – O Código 190; tipo: atividade; nome da ação: manutenção das atividades do departamento de segurança municipal; página 81/91, entre as frases *"atuar em sistema de rondas ostensivas e preventivas nos próprios municipais e logradouros"* e *"fazendo a proteção do patrimônio e ao mesmo tempo promovendo segurança pública;..."*, fica acrescida a seguinte expressão: "na cidade e nas comunidades do interior, em especial nos dias de festividades gastronômicas oficiais".

Razão do Veto: O serviço de segurança em eventos do Município já se encontra previsto nesta mesma ação do PPA, não sendo, por isso, necessário repeti-la especificamente para determinado evento.

"EMENDA Nº 22/2013 - O Código 192; tipo: projeto; nome da atividade: construção, reforma, ampliação e melhorias nos terminais rodoviários e pontos de ônibus; página 82/91, após a frase *"construção e melhorias de pontos de ônibus não compreendidos no Contrato com a Concessionária do transporte coletivo"*, fica acrescida a seguinte expressão: "Construção do Terminal de Passageiros do transporte coletivo no Jardim Panorama".

Razão do Veto: O recurso previsto naquela ação não será suficiente para atender os investimentos previstos nesta emenda.

"EMENDA Nº 23/2013 - O Código 183; tipo: projeto; nome da ação: melhoria das estradas rurais com pavimentação asfáltica; página 78/91, a frase: *Alargamento da estrada Av. Min. Cirne Lima a Novo Sobradinho, passa a ter a seguinte redação: "Alargamento e instalação de sinalização da estrada Av. Cirne Lima a Novo Sobradinho; Toledo a Vila Nova, Comunidade de Vista Alegre a Bom Princípio e Toledo a Dez de Maio"*.

Razão do Veto: O recurso previsto naquela ação não será suficiente para atender as obras previstas nesta emenda.

"EMENDA Nº 29/2013 – O Código 12; tipo: atividades ECA/ FMDCA; nome da ação: APOIO PEDAGÓGICO; à página 4/91, ao final da descrição complementar ficam acrescidas as seguintes expressões: *"criar o cargo e realizar concurso público de Agente Educacional, com formação docente em Nível Médio, para acompanhamento permanente de alunos com necessidades especiais nos Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais de Toledo"*.

Razão do Veto: A criação de um cargo de provimento efetivo para atuação em apenas uma função específica mostra-se inviável, além do que inviabilizaria as demais atividades do setor educacional. Por tais motivos, a administração buscará suprir aquela demanda mediante a contratação de servidores que possam desempenhar suas funções em locais e em atividades diversas, mas com pertinência ao sistema municipal de ensino.

"EMENDA Nº 30/2013 – O Código 177; tipo: atividade; nome da ação: ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER; à página 75/91, ao final da descrição complementar fica acrescida a seguinte expressão: "construção de espaço próprio para a Delegacia da Mulher".

Razões do Veto: Tanto a implantação da Delegacia da Mulher quanto o espaço para a realização de suas atividades são ações de competência do Estado, razão pela qual a sua inclusão no PPA é inviável, notadamente quando a administração municipal possui diversas outras ações a serem, por ora, priorizadas.

"EMENDA Nº 34/2013 – O Código 12; tipo: atividades ECA/ FMDCA; nome da ação: APOIO PEDAGÓGICO; à página 4/91, ao final da descrição complementar fica acrescida a seguinte expressão: "concurso público para suprir os cargos de Assistente em Biblioteca nas Escolas Municipais de Toledo".

Razão do Veto: A realização de concurso público para o provimento de cargos diversos na administração municipal é ação que já se encontra prevista no PPA.

Pelas razões acima expostas, demonstrado está que as Emendas em questão, apresentadas ao Anexo I – Programas Plano de Investimento – Físico / Financeiro, que integra o Projeto de Lei nº 87/2013 (Autógrafo nº 96/2013), contrariam o interesse público ou não estão em conformidade com o ordenamento jurídico vigente, razão pela qual as



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 05 de agosto de 2013

Edição nº 816

Página 94

vetamos, nos termos do § 1º do artigo 33 da Lei Orgânica do Município.

No aguardo de que estas razões sejam acolhidas por esse egrégio Legislativo, para o fim de aprovar o Veto às Emendas acima especificadas, apresentadas por esse Legislativo ao Anexo I – Programas Plano de Investimento – Físico / Financeiro, que integra o Projeto de Lei nº 87/2013 (Autógrafo nº 96/2013), manifestamos-lhes, Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores, os protestos de nosso profundo respeito.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ADRIANO REMONTI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TOLEDO – PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2010

CONVOCAÇÃO Nº 85

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

o seguinte aprovado no Concurso Público nº 03/2010:

PARA O CARGO DE PROFESSOR II T40:

JOMAR INACIO DE SOUZA

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **5 a 9 de agosto de 2013**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de agosto de 2013.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

CONVOCAÇÃO Nº 86

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2011:

PARA O TÉCNICO EM ENFERMAGEM I:

GRACIELA HERMES SALVADOR
SHEILA MARA BUSCARIOLI
LEILA CRISTINA RODRIGUES

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **5 a 9 de agosto de 2013**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de agosto de 2013.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

CONVOCAÇÃO Nº 01

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e a Lei "R" nº 1, de 7 de janeiro de 2010,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2013:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 05 de agosto de 2013

Edição nº 816

Página 95

PARA O EMPREGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:

THAIS CRISTINA CASSIANO DO NASCIMENTO
SANDRO ANDRÉ AURELIANO DE SOUZA
RENATO ROBERTO RODRIGUES AZENHA
VANI ROSSET DOS SANTOS
ORLANDO MOREIRA DE SOUZA
KARLA FERNANDA RAMOS
HELISSON DANILO DOS SANTOS
ROSEMARY MORAES DO NASCIMENTO DORR
MILTON LUIZ NOWOTNY
ANDERSON LUIZ BEIERSDORF

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **5 a 9 de agosto de 2013**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o emprego;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de agosto de 2013.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013 - TRÂNSITO

OBJETO: seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para fornecimento de materiais para manutenção e instalação de semáforos do Município de Toledo-Pr. **DATA DE ABERTURA:** 16 de AGOSTO de 2013, às 08h30min.

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 043/2013

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **AMBIENTAL COSTA OESTE PROJETOS TÉCNICOS E CONSULTORIA LTDA**
- **BRACHT ASSESSORIA E PROJETOS EMPRESARIAL LTDA**
- **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**
- **ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA EPP**
- **LMRDS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 02 de Agosto de 2013.

ELÓI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 048/2013

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 01

- A empresa **AS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 19.698,22** (dezenove mil seiscentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos).

- A empresa **ROSPIRSKI CONSTRUÇÕES LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 21.040,00** (vinte e um mil e quarenta reais).

- A empresa **METALURGICA DANTOL LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 22.268,36** (vinte e dois mil duzentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos).

LOTE 02

- A empresa **AS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 1.670,00** (um mil seiscentos e setenta reais).

- As empresas **METALURGICA DANTOL LTDA** e **ROSPIRSKI CONSTRUÇÕES LTDA** embora habilitadas não apresentaram proposta para o LOTE 02.

LOTE 03

- A empresa **METALURGICA DANTOL LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 485,00** (quatrocentos e oitenta e cinco reais).

- As empresas **AS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME** e **ROSPIRSKI CONSTRUÇÕES LTDA** embora habilitadas não apresentaram proposta para o LOTE 03.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 02 de Agosto de 2013.

ELÓI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 05 de agosto de 2013

Edição nº 816

Página 96

DECRETO Nº 152, de 2 de agosto de 2013

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 100, de 7 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 198.545,76 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos)**, mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recursos no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.002 - 04.122.0002.2009 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICAR\$ 3.000,00
00450 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.122.0014.2053 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 2.150,00
02690 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 2.150,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 500,00
02700 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 500,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6072 ATIVID DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 4.739,95
03780 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 4.739,95

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6090 MANUT CONSERV EDIFICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 3.000,00
04750 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-093 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIS

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITAR\$ 51.000,00
05000 00208 1011 / 9 / 1 / 6 / 18 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAER\$ 51.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.128.0012.6095 ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA

3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTESR\$ 3.000,00
05270 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2103 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVILR\$ 5.000,00
05620 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.243.0021.6106 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVILR\$ 5.100,00
05780 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 5.100,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 5.000,00
05820 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.0021.2110 MANUT E CONSERV DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 10.000,00
05940 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.122.0002.2120 ATIVIDADES DO DEPTO DE INDUSTRIA E COMERCIO

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 10.000,00
06260 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.0024.2126 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 28.551,34
06480 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 28.551,34

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0002.2130 PROG DE DESENV SUSTENTÁV E PROTEÇ AO MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 2.000,00
06650 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2150 MANUT ATIVID ADMIN DA SECRET DE HABIT E URBANISMO

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICAR\$ 420,00
07350 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 420,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.001 - 10.122.0002.2172 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SECR SAUDE

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 1.900,00
08050 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.900,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0035.2182 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE.....R\$ 3.000,00
08800 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 3.000,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVILR\$ 2.500,00
08820 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 2.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.243.0043.6205 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICAR\$ 2.300,00
11080 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 2.300,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 05 de agosto de 2013

Edição nº 816

Página 97

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0045.2230 AÇÕES E BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 12.000,00
12240 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 12.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 04.782.0049.2238 MANUT SERV ADMIN/SUPORTE SECR INFRAESTRUTURA RURAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 350,00
12640 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 350,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0049.1242 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RURAIS - AFD

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 41.387,37
12710 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 41.387,37

PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.781.0031.2253 MANUT DOS SERV E ESTRUT AEROPORTO MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 1.647,10
13160 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.647,10

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 198.545,76

Art. 2º – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

l – cancelamentos parciais das seguintes dotações:

PROJETO/ATIVIDADE 02.002 - 04.122.0002.2009 ATIVIDADES DA ACESSORIA JURÍDICA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 3.000,00
00470 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.122.0014.2053 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 2.650,00
02680 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 2.650,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6072 ATIVID DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 3.927,70
03830 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 3.927,70

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0017.6081 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICAR\$ 3.000,00
04290 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-093 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICAR\$ 3.812,25
05020 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEBR\$ 812,25
05030 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.0021.1107 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 15.100,00
05830 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 15.100,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.0021.2110 MANUT E CONSERV DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 10.000,00
05930 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.0025.1116 INFRAESTRUTURA PARA ÁREAS DE LAZER

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 29.000,00
06150 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 29.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 4.000,00
06160 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 4.000,00
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....R\$ 1.000,00
06170 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.0024.1125 INFRAESTRUTURA DE CENTROS DE EVENTOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 4.551,34
06450 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 4.551,34

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0002.2130 PROG DE DESENV SUSTENTÁV E PROTEÇ AO MEIO AMBIENTE

4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 2.000,00
06660 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2149 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 420,00
07260 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 420,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0035.2179 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 1.900,00
08550 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.900,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0036.2188 MANUTENÇ UNID. PRONTO ATENDIMENT E HOSPITAL REGIONAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 5.500,00
09720 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 5.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.243.0043.6205 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 2.300,00
11090 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 2.300,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 05 de agosto de 2013

Edição nº 816

Página 98

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0042.2216 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL AO IDOSO	
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	4.000,00
11500 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	4.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	4.000,00
11530 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	4.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0045.2225 PROT SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIAS E SEUS MEMBROS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	4.000,00
11870 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	4.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0049.1244 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	41.387,37
12740 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	41.387,37
PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0049.2245 CONSERV. E MANUT. ESTR. RURAIS PONTES E BUEIROS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	350,00
12780 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	350,00
PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.0002.2250 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	1.647,10
13100 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1.647,10
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$	147.545,76

II – excesso de arrecadação fonte 208 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de agosto de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 056/2013

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, nº. 1944 – Jardim Porto Alegre

CIDADE: Toledo

ESTADO: Paraná

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de alteração de altura da boca na churrasqueira e concessão de incentivo de pedras e locação de equipamento de compactação para as empresas conforme solicitação da Secretaria de Habitação e Urbanismo e Secretaria de Indústria e Comércio, descritos a seguir: **LOTE 001:** Execução global (material e mão-de-obra) de alteração de altura da boca na churrasqueira do Centro Comunitário de Linha Boiko - OC 30 LINHA BOIKO do Município de Toledo-PR; **nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 10 de 24 de fevereiro de 2010 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011**, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: **LOTE 002:** Concessão de incentivo de pedras e locação de equipamento de compactação para as empresas indicadas a seguir; **nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 10 de 24 de fevereiro de 2010, Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011 e da votação em reunião da Comissão Municipal do Trabalho concede-se incentivo industrial amparada pela lei nº 1.758 de 28.12.1993**, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: **LOTE 003:** Concessão de incentivo de pedras para as empresas indicadas a seguir; **nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 10 de 24 de fevereiro de 2010, Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011 e da votação em reunião da Comissão Municipal do Trabalho concede-se incentivo industrial amparada pela lei nº 1.758 de 28.12.1993**, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: Obs: Quanto aos serviços dos LOTES 002 e 003, o incentivo poderá ser de material, serviço ou material e serviço. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de **R\$ 44.207,06 (quarenta e quatro mil duzentos e sete reais e seis centavos)**. Subdivido em: LOTE 001: R\$ 2.792,46 (dois mil setecentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos); LOTE 002: R\$ 5.634,20 (cinco mil seiscentos e trinta e quatro reais e vinte centavos). LOTE 003: R\$ 35.780,40 (trinta e cinco mil setecentos e oitenta reais e quarenta centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento do LOTE 001 será efetuado **conforme medição mensal dos serviços**, mediante emissão da nota fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. A medição dos serviços será realizada pela Secretaria de Habitação e Urbanismo. O pagamento do LOTE 002 será efetuado **no prazo de 30 (trinta) dias após a execução dos serviços**, mediante emissão da nota fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. O pagamento do LOTE 003 será efetuado **conforme medição mensal dos serviços**, mediante emissão da nota fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. A medição dos serviços será realizada pela Secretaria de Indústria e Comércio. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços do LOTE 001 deverão ser realizados dentro do prazo de **120 (cento e vinte) dias** a contar da data de assinatura do contrato. Os serviços do LOTE 002 deverão ser realizados dentro do prazo de **30**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 05 de agosto de 2013

Edição nº 816

Página 99

(trinta) dias a contar da data de assinatura do contrato. Os serviços do LOTE 003 deverão ser realizados dentro do prazo de **90 (noventa) dias** a contar da data de assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato para o LOTE 001 será de **180 (cento e oitenta) dias** a contar da data de sua assinatura. A vigência do contrato para o LOTE 002 será de **90 (noventa) dias** a contar da data de sua assinatura. A vigência do contrato para o LOTE 003 será de **150 (cento e cinquenta) dias** a contar da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

DOTAÇÕES				
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Natureza da Despesa	Fonte de recurso
2013	7450	13.002.08.244.00452-154	3.3.90.39.16.00	000
2013	6411	11.003.22.661.00242-124	3.3.90.32.99.02	000

Obs. LOTE 001 SALDO SUPERÁVIT: R\$ 2.792,46. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0526/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.
OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de alteração de altura da boca na churrasqueira e concessão de incentivo de pedras e locação de equipamento de compactação para as empresas conforme solicitação da Secretaria de Habitação e Urbanismo e Secretaria de Indústria e Comércio, descritos a seguir: **LOTE 001:** Execução global (material e mão-de-obra) de alteração de altura da boca na churrasqueira do Centro Comunitário de Linha Boiko - OC 30 LINHA BOIKO do Município de Toledo-PR; **nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 10 de 24 de fevereiro de 2010 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011**, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: **LOTE 002:** Concessão de incentivo de pedras e locação de equipamento de compactação para as empresas indicadas a seguir; **nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 10 de 24 de fevereiro de 2010, Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011 e da votação em reunião da Comissão Municipal do Trabalho concede-se incentivo industrial amparada pela lei nº 1.758 de 28.12.1993**, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: **LOTE 003:** Concessão de incentivo de pedras para as empresas indicadas a seguir; **nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 10 de 24 de fevereiro de 2010, Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011 e da votação em reunião da Comissão Municipal do Trabalho concede-se incentivo industrial amparada pela lei nº 1.758 de 28.12.1993**, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: Obs: Quanto aos serviços dos LOTES 002 e 003, o incentivo poderá ser de material, serviço ou material e serviço. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de **R\$ 44.207,06 (quarenta e quatro mil duzentos e sete reais e seis centavos)**. Subdivido em: LOTE 001: R\$ 2.792,46 (dois mil setecentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos); LOTE 002: R\$ 5.634,20 (cinco mil seiscentos e trinta e quatro reais e vinte centavos). LOTE 003: R\$ 35.780,40 (trinta e cinco mil setecentos e oitenta reais e quarenta centavos). Contrato firmado em 24 de julho de 2013, conforme conclusões do processo de **Dispensa de Licitação nº 056/2013**.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2013

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, nº. 1944 – Jardim Porto Alegre

CIDADE: Toledo

ESTADO: Paraná

OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de revestimento cerâmico para piso no Clube Recreativo e Esportivo Pioneiro - Lotes 01 à 11, 17 à 23, Quadra 920 - Toledo Pr - OC 12 Maracanã, matrícula 22391; **nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 10 de 24 de fevereiro de 2010 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011**, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor global é de **R\$ 14.730,56 (quatorze mil setecentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos)**. **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme medição mensal dos serviços, mediante emissão da nota fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. A medição dos serviços será realizada pela Secretaria de Esportes e Lazer. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser realizados no prazo de **120 (cento e vinte) dias** a contar da data de assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de **180 (cento e oitenta) dias** a contar da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

DOTAÇÕES				
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Natureza da Despesa	Fonte de recurso
2013	5870	10.002.27.811.00211-108	4.4.90.51.01.99	000

Saldo Superávit: R\$ 8.230,56 Exercício Corrente: R\$ 6.500,00. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0539/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.
OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de revestimento cerâmico para piso no Clube Recreativo e Esportivo Pioneiro - Lotes 01 à 11, 17 à 23, Quadra 920 - Toledo Pr - OC 12 Maracanã, matrícula 22391; **nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 10 de 24 de fevereiro de 2010 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011**, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor global é de **R\$ 14.730,56 (quatorze mil setecentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos)**. Contrato firmado em 01 de agosto de 2013, conforme conclusões do processo de **Dispensa de Licitação nº 057/2013**.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 05 de agosto de 2013

Edição nº 816

Página 100

COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

Fundo Nacional de Saúde	PAB/SUS Variável Saúde da Família – SF	26/07/2013	35.650,00
Ministério da Fazenda	Cota – Parte do Fundo de Participação dos Municípios	30/07/2013	869.176,60
Ministério da Fazenda	Cota – Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	30/07/2013	1.249,79
Ministério da Fazenda	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC 87/96	31/07/2013	51.335,01
Fundo Nacional de Saúde	Transferência FNS para Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – CISCOPAR	31/07/2013	82.225,44
NEUROCI ANTONIO FRIZZO - SECRETARIA DA FAZENDA			

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 67, de 2 de agosto de 2013

Designa vereador para conduzir veículo da Câmara até Cascavel-PR em visita à CAMOP.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria designa vereador para conduzir, hoje, no período da tarde, veículo da Câmara até a cidade de Cascavel-PR, em visita à CAMOP.

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, fica designado o Vereador Adriano Remonti.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 2 de agosto de 2013

ADRIANO REMONTI

Presidente da Câmara Municipal

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Jair Menoncin Scarpato
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.